

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Exercício 2024

Prefeito: Antonio Coelho Rodrigues

Vice-Prefeito:

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro · CNPJ 05.631.031/0001-64

Sumário

Resumo Executivo	3
Mensagem do Prefeito	4
1. Introdução.....	5
2. O Relatório Anual de Gestão	6
3. Desafios – principais condicionantes de 2023.....	7
4. Perfil do Município e da Organização	8
4.1 Natureza jurídica.....	8
4.2 Histórico	8
4.3 Indicadores socioeconômicos	8
4.4 Estrutura organizacional.....	8
5. Estratégias e Resultados	10
5.1 Painel dos objetivos estratégicos	10
5.2 Principais ações do ano	10
5.3 Resultados por área	10
6. Gestão Orçamentária e Financeira.....	12
6.1 Balanço orçamentário.....	12
6.2 Receitas	12
6.3 Despesas por função.....	12
6.4 Limites e metas da Lei de Responsabilidade Fiscal	13
6.5 Evolução 2022–2023	14
7. Obras	15
7.1 Distribuição por secretaria	15
7.2 Principais fornecedores	15
7.3 Plano de Governo.....	16
8. Monitoramento, Controle e Riscos.....	17
8.1 Fluxo de monitoramento	17
8.2 Matriz de riscos.....	17
8.3 Cronograma de ações corretivas	17
9. Planejamento Futuro	18
10. Conclusão.....	19
Anexo – Fontes e pendências.....	Erro! Indicador não definido.
Fontes consultadas.....	Erro! Indicador não definido.
A preencher ou conferir antes da publicação.....	Erro! Indicador não definido.

Resumo Executivo

Visão geral do exercício de 2023 em números:

R\$ 103,96 mi Receita realizada	R\$ 110,26 mi Despesa liquidada	R\$ 12,03 mi Investimentos empenhados	12 Obras iniciadas
98,1% Receita / previsão	53,6% Pessoal / RCL	R\$ -6,37 mi Resultado orçamentário	R\$ -9,13 mi Resultado primário

Indicador	Resultado	Referência / meta	Status
Arrecadação frente à previsão	98,1%	≥ 95% da LOA	Atingida
Resultado orçamentário	R\$ -6.365.675,33	≥ R\$ 0,00	Não atingida
Resultado primário	R\$ -9.128.962,11	Meta LDO: R\$ -1.756.602,63	Não atingida
Despesa com pessoal / RCL	53,6%	≤ 51,3% (prudencial)	Atenção
Execução dos investimentos	100,0%	≥ 80% da dotação	Atingida
Obras iniciadas no ano	12 (5 concluídas)	Quadro de obras	Atingida
Educação – mínimo de 25% (MDE)		≥ 25%	Sem dado publicado
Saúde – mínimo de 15% (ASPS)		≥ 15%	Sem dado publicado

Fonte: RREO 6º bimestre/2023; quadro de obras do Portal da Transparência. Pessoal/RCL: cálculo indicativo sobre o RREO.

Mensagem do Prefeito

(Texto sugerido para revisão e assinatura.)

Cidadãs e cidadãos de Sítio Novo,

Apresento o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2023. Ele mostra, com base nos demonstrativos oficiais publicados pela Prefeitura, o que planejamos, o que entregamos e o que ainda precisamos melhorar.

Em 2023 arrecadamos R\$ 103,96 mi e aplicamos R\$ 51,45 mi na educação e R\$ 24,67 mi na saúde. No período, iniciamos 12 obras, somando R\$ 12,59 mi em contratos, com foco nas estradas vicinais que ligam a sede aos povoados e assentamentos.

Encerramos o mandato 2021–2023 com investimentos em escolas, creche e estradas, e recebemos da população a confiança para seguir trabalhando no mandato 2023–2028.

Também reconhecemos os desafios: manter a despesa com pessoal dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, ampliar a arrecadação própria e fortalecer a comunicação com a população.

Antonio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal de Sítio Novo

1. Introdução

Este Relatório Anual de Gestão (RAG) apresenta os resultados da Prefeitura Municipal de Sítio Novo no exercício de 2023, tendo como referência o Planejamento Estratégico 2021/2026, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

O documento atende à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), consolidando em linguagem acessível informações hoje dispersas nos demonstrativos fiscais e no Portal da Transparência.

2. O Relatório Anual de Gestão

O RAG se apoia em três pilares:

1. Monitoramento e avaliação estratégica

Compara os resultados do ano com os objetivos e metas do Planejamento Estratégico, permitindo decisões baseadas em evidências.

2. Transparência e controle social

Traduz o RREO, o quadro de obras e as ações das secretarias em informação clara para a população, a Câmara Municipal e os órgãos de controle.

3. Melhoria contínua e governança

- Identificar gargalos e suas causas.
- Comparar o orçado com o executado.
- Orientar a revisão do planejamento e do orçamento seguintes.

3. Desafios – principais condicionantes de 2023

O cruzamento entre o planejado e o executado em 2023 revelou 7 pontos que exigem ação da Alta Gestão.

3.1 Despesa com pessoal acima do limite prudencial

A despesa empenhada com pessoal e encargos (R\$ 53.398.928,04) representa 53,6% da RCL ajustada (R\$ 99.565.727,50), acima do limite prudencial de 51,3% da LRF. Pelo art. 22 da LRF, ultrapassar o limite prudencial veda novas contratações, criação de cargos e concessão de vantagens, salvo exceções legais. O cálculo é indicativo e deve ser confirmado no RGF do 3º quadrimestre.

Ação corretiva: acompanhamento mensal da folha, revisão de contratos temporários e de horas extras, e plano de readequação aprovado pelo Gabinete.

3.2 Déficit orçamentário

A despesa empenhada (R\$ 110.326.323,58) superou a receita arrecadada (R\$ 103.960.648,25), com déficit de R\$ 6.365.675,33.

Ação corretiva: limitação de empenho bimestral (art. 9º da LRF) sempre que a arrecadação ficar abaixo da meta e controle do saldo por fonte de recurso.

3.3 Meta de resultado primário não cumprida

O resultado primário foi de R\$ -9.128.962,11, abaixo da meta fixada na LDO (R\$ -1.756.602,63).

Ação corretiva: revisar a programação financeira e a meta da LDO seguinte com base na capacidade real de arrecadação.

3.4 Baixa arrecadação do IPTU

O IPTU arrecadou R\$ 28.860,42, 43,7% do previsto. Em um município com 17.074 habitantes, isso equivale a cerca de R\$ 1,69 por habitante. O ISS, em contrapartida, superou a previsão (166,9%).

Ação corretiva: atualização do cadastro imobiliário e da planta genérica de valores, e campanha de regularização.

3.5 Obras ainda em andamento

Das 12 obras iniciadas em 2023, 7 ainda constam como “em andamento” no portal (atualização de 12/10/2026). Destaque para escola de 6 salas com quadra – povoado salto (9,9%).

Ação corretiva: cronograma físico-financeiro por obra, fiscal de contrato designado e atualização mensal do quadro de obras.

3.6 Qualidade das informações publicadas

No RREO do 6º bimestre de 2023, os valores de FPM e ICMS diferem entre o Anexo 3 e o Anexo 6, e o Anexo 14 (percentuais de educação e saúde) não consta do arquivo publicado. No quadro de obras, há registros com objeto genérico, execução acima de 100% do valor estimado e dois fornecedores com o mesmo CNPJ.

Ação corretiva: revisão pela Controladoria antes de cada publicação e padronização do cadastro de obras.

3.7 Comunicação institucional

O portal registra apenas 4 publicações em 2023 (convites e editais). O Planejamento Estratégico prevê ampliar a participação da população e elevar o índice de transparência de 75% para 98% até 2026.

Ação corretiva: calendário editorial com publicações semanais e divulgação das audiências públicas com antecedência.

4. Perfil do Município e da Organização

4.1 Natureza jurídica

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo é pessoa jurídica de direito público interno, órgão do Poder Executivo municipal, inscrita no CNPJ 05.631.031/0001-64, com sede na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro. Conta com uma autarquia, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

4.2 Histórico

A ocupação começou em 1935, com famílias que chegaram em busca de terras para a lavoura, sobretudo de cana-de-açúcar; o nome vem dos muitos “sítios de cana” da região. O distrito de Sítio Novo do Grajaú foi criado em 1948, e o município, pela Lei Estadual nº 2.166, de 15 de dezembro de 1961, desmembrado de Grajaú e instalado em 19 de dezembro de 1961.

4.3 Indicadores socioeconômicos

Indicador	Valor	Fonte
População (Censo)	17.074 habitantes	IBGE, 2023
Área territorial	3.114,68 km ²	IBGE, 2023
Densidade demográfica	5,48 hab./km ²	IBGE, 2023
Bioma	Cerrado	IBGE
IDHM	0,564 (baixo)	PNUD, 2010
PIB per capita	R\$ 12.147,76	IBGE, 2021
Mortalidade infantil	18,8 por mil nascidos vivos	IBGE, 2023
Matrículas no ensino fundamental	3.040	IBGE, 2021
Matrículas no ensino médio	610	IBGE, 2021
Escolas de ensino fundamental	26	IBGE, 2021
Código IBGE	2111805	IBGE
Receita Corrente Líquida 2023	R\$ 101.481.959,50	RREO 6º bim/2023
RCL por habitante 2023	R\$ 5.943,65	Cálculo sobre IBGE e RREO

Fonte: IBGE Cidades e histórico municipal; RREO.

O território extenso (mais de 3 mil km²) e a baixa densidade populacional explicam o peso das estradas vicinais e pontes no orçamento de obras: são elas que ligam a sede aos povoados e assentamentos.

4.4 Estrutura organizacional

Estrutura atual publicada no portal. Os titulares em 2023 devem ser confirmados pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

#	Unidade
1	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
2	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
3	Secretaria de Saúde
4	Secretaria de Educação
5	Secretaria de Desenvolvimento Social
6	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca
7	Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento
8	Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Humano
9	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

#	Unidade
10	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Fonte: Portal da Prefeitura (consulta em 17/10/2026).

5. Estratégias e Resultados

Missão

Gerir o município de Sítio Novo de forma eficiente e transparente, prestando serviços públicos de qualidade e promovendo o desenvolvimento econômico e social.

Visão

Tornar Sítio Novo uma cidade próspera, sustentável e inclusiva, com oportunidades de desenvolvimento e qualidade de vida para todos os cidadãos.

Princípios

Boas práticas de gestão · Responsabilidade fiscal e social · Transparência · Prestação de contas · Participação da população

Fonte: Planejamento Estratégico 2021/2026 (publicado em 15/06/2023).

5.1 Painel dos objetivos estratégicos

Objetivo	Meta até 2026	Indicador	Resultado 2023	Status
Qualidade de vida	Ampliar saneamento	Cobertura de saneamento	Função Saneamento: R\$ 409.232,00 liquidados	Atenção
Qualidade de vida	Reduzir mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	18,8 por mil (IBGE, 2023)	Sem dado publicado
Qualidade de vida	Reduzir a pobreza	Taxa de pobreza / CadÚnico		Sem dado publicado
Desenvolvimento econômico	Gerar empregos e atrair investimentos	Empregos / ISS	ISS: R\$ 1.651.943,72 (166,9% do previsto)	Atingida
Eficiência da gestão	Índice de transparência de 75% para 98%	Índice de transparência (Radar/PNTP)		Sem dado publicado
Eficiência da gestão	Ampliar a participação popular	Audiências e consultas	Audiências públicas de metas fiscais	Atingida

Fonte: Planejamento Estratégico 2021/2026; RREO 6º bim/2023; portal da Prefeitura.

5.2 Principais ações do ano

Área	Ação
Educação	Retomada da creche padrão FNDE na sede, ampliação da Escola Municipal Gerusa Leite e obras de duas escolas de 6 salas com quadra (Boa Lembrança e Salto).
Infraestrutura	Contratos de manutenção de estradas vicinais (R\$ 2,12 milhões) e recuperação de drenagem urbana.
Desenvolvimento econômico	Semana do MEI (mai/2023).
Gestão	Nas eleições de outubro de 2023, o prefeito Antonio Coelho Rodrigues foi reeleito para o mandato 2023–2028.

Fonte: Notícias e quadro de obras do portal da Prefeitura.

5.3 Resultados por área

Área	Dotação atualizada	Liquidado	% do total liquidado
Educação	R\$ 51.541.181,26	R\$ 51.448.183,16	46,7%
Saúde	R\$ 24.717.496,39	R\$ 24.668.648,14	22,4%
Administração	R\$ 17.727.770,14	R\$ 17.661.983,83	16,0%
Transporte	R\$ 4.477.671,41	R\$ 4.477.671,31	4,1%

Área	Dotação atualizada	Liquidado	% do total liquidado
Assistência Social	R\$ 3.262.330,71	R\$ 3.206.731,91	2,9%
Urbanismo	R\$ 1.643.366,24	R\$ 1.643.366,24	1,5%
Agricultura	R\$ 1.039.183,96	R\$ 1.039.183,96	0,9%
Cultura	R\$ 1.200.560,00	R\$ 1.197.560,00	1,1%

Fonte: RREO – Anexo 2, 6º bimestre de 2023.

- Educação – percentual aplicado em MDE (mínimo 25%) e FUNDEB nos profissionais (mínimo 70
- Educação – matrículas, aprovação e IDEB da rede municipal:
- Saúde – percentual aplicado em ASPS (mínimo 15%):
- Saúde – cobertura da Atenção Primária, consultas e vacinação:
- Assistência social – famílias acompanhadas no CRAS e no CadÚnico:

6. Gestão Orçamentária e Financeira

6.1 Balanço orçamentário

Item	Valor	%
Receita prevista atualizada	R\$ 106.000.000,00	
Receita realizada	R\$ 103.960.648,25	98,1%
Dotação atualizada	R\$ 111.009.038,79	
Despesa empenhada	R\$ 110.326.323,58	99,4%
Despesa liquidada	R\$ 110.257.713,58	99,3%
Despesa paga	R\$ 109.095.613,97	98,3%
Resultado orçamentário (receita – empenho)	R\$ -6.365.675,33	

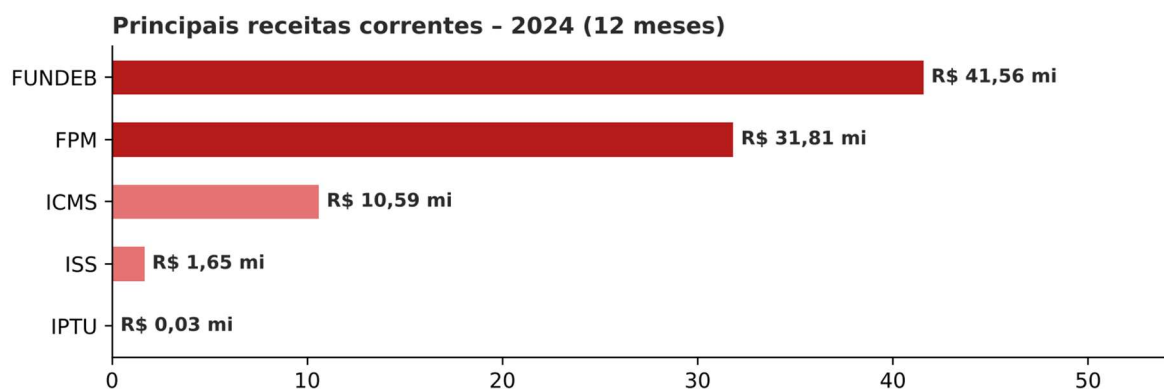
Fonte: RREO – Anexo 1, 6º bimestre de 2023.

6.2 Receitas

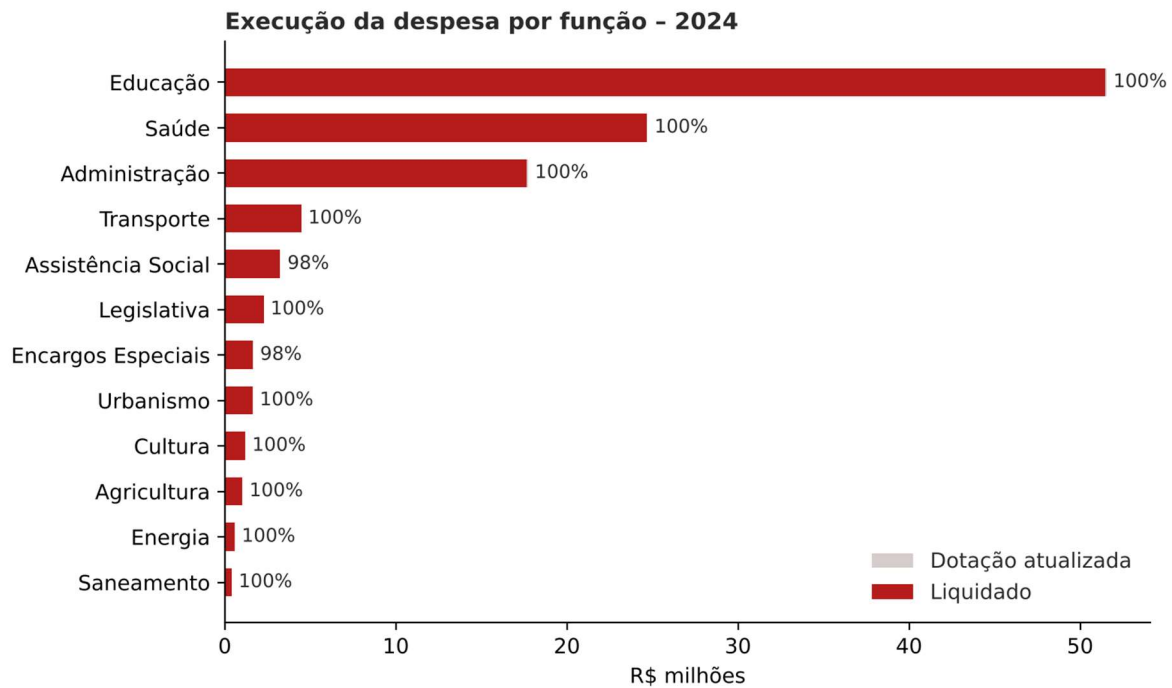
As transferências (FPM, ICMS e FUNDEB) somaram R\$ 83.961.532,99 nos 12 meses, enquanto IPTU e ISS somaram R\$ 1.680.804,14, ou 1,7% da RCL. O município depende quase integralmente de transferências constitucionais e do FUNDEB.

Receita	Previsão atualizada	Realizado (12 meses)	% realizado
FUNDEB	R\$ 41.487.000,00	R\$ 41.559.422,80	100,2%
Cota-parte do FPM	R\$ 30.140.000,00	R\$ 31.812.660,34	105,5%
Cota-parte do ICMS	R\$ 7.480.000,00	R\$ 10.589.449,85	141,6%
ISS	R\$ 990.000,00	R\$ 1.651.943,72	166,9%
IPTU	R\$ 66.000,00	R\$ 28.860,42	43,7%
Receita Corrente Líquida		R\$ 101.481.959,50	

Fonte: RREO – Anexo 3, 6º bimestre de 2023.



6.3 Despesas por função



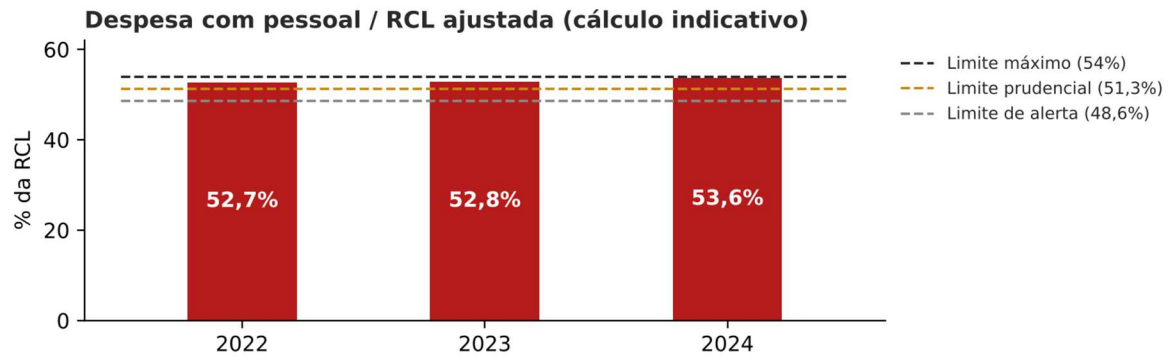
Função	Dotação atualizada	Liquidado	% exec.
Educação	R\$ 51.541.181,26	R\$ 51.448.183,16	99,8%
Saúde	R\$ 24.717.496,39	R\$ 24.668.648,14	99,8%
Administração	R\$ 17.727.770,14	R\$ 17.661.983,83	99,6%
Transporte	R\$ 4.477.671,41	R\$ 4.477.671,31	100,0%
Assistência Social	R\$ 3.262.330,71	R\$ 3.206.731,91	98,3%
Legislativa	R\$ 2.275.000,00	R\$ 2.274.999,05	100,0%
Encargos Especiais	R\$ 1.664.533,39	R\$ 1.627.440,69	97,8%
Urbanismo	R\$ 1.643.366,24	R\$ 1.643.366,24	100,0%
Cultura	R\$ 1.200.560,00	R\$ 1.197.560,00	99,8%
Agricultura	R\$ 1.039.183,96	R\$ 1.039.183,96	100,0%
Energia	R\$ 588.713,29	R\$ 588.713,29	100,0%
Reserva de Contingência	R\$ 448.000,00	R\$ 0,00	0,0%
Saneamento	R\$ 409.232,00	R\$ 409.232,00	100,0%
Desporto e Lazer	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	100,0%
TOTAL	R\$ 111.009.038,79	R\$ 110.257.713,58	99,3%

Fonte: RREO – Anexo 2, 6º bimestre de 2023.

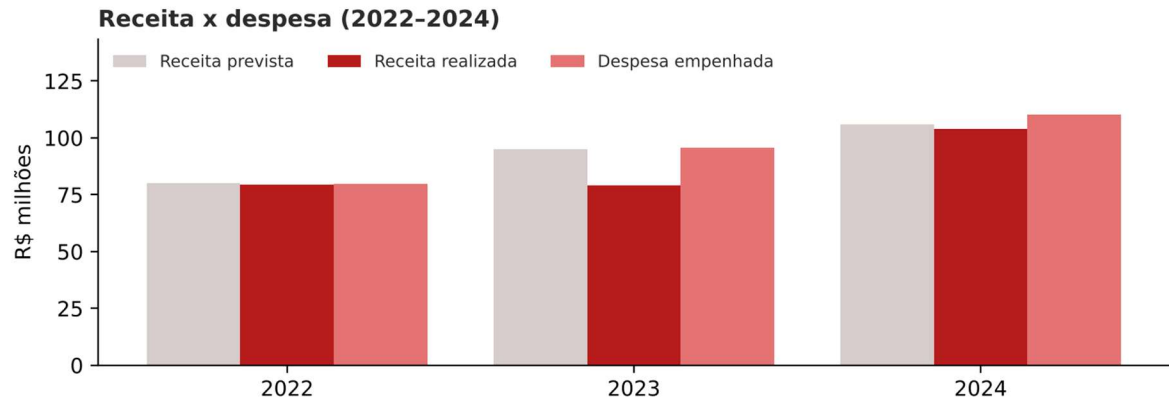
6.4 Limites e metas da Lei de Responsabilidade Fiscal

Limite / meta	Apurado	Parâmetro	Situação
Despesa com pessoal / RCL ajustada (indicativo)	53,6%	Alerta 48,6% · Prudencial 51,3% · Máximo 54%	Atenção
Resultado primário	R\$ -9.128.962,11	R\$ -1.756.602,63	Não atingida
Operações de crédito	R\$ 0,00	≤ 16% da RCL	Atingida
Aplicação em MDE (educação)		≥ 25%	Sem dado publicado
Aplicação em ASPS (saúde)	[PREENCHER: %]	≥ 15%	Sem dado publicado

Fonte: RREO; LRF (LC nº 101/2000), arts. 19, 20 e 59; CF, arts. 198 e 212.



6.5 Evolução 2023–2023



Exercício	Receita realizada	Despesa empenhada	Resultado	Pessoal/RCL	Investimentos
2023	R\$ 79,35 mi	R\$ 79,90 mi	R\$ -0,55 mi	52,7%	R\$ 9,65 mi
2023	R\$ 79,01 mi	R\$ 95,78 mi	R\$ -16,77 mi	52,8%	R\$ 9,99 mi
2023	R\$ 103,96 mi	R\$ 110,33 mi	R\$ -6,37 mi	53,6%	R\$ 12,03 mi

Fonte: RREO do 6º bimestre de cada exercício.

7. Obras

Em 2023 foram iniciadas 12 obras e serviços de engenharia, somando R\$ 12.587.692,05 em valores estimados e R\$ 9.695.435,39 executados até a última atualização do portal (77,0%). 5 estão concluídas.

Obra	Início	Estimado	Executado	%	Situação
Obra (objeto a confirmar – ID 20)	17/01/2023	R\$ 602.509,14	R\$ 544.091,50	90,3%	Em andamento
Obra na rede de saúde (objeto a confirmar – ID 28)	08/04/2023	R\$ 1.470.059,94	R\$ 1.339.228,02	91,1%	Em andamento
Obra de infraestrutura (objeto a confirmar – ID 10)	09/05/2023	R\$ 599.753,39	R\$ 599.753,39	100,0%	Concluída
Retomada de escola de 6 salas com quadra – povoado Boa Lembrança	05/06/2023	R\$ 2.262.564,11	R\$ 2.171.564,10	96,0%	Em andamento
Escola de 6 salas com quadra – povoado Salto	05/06/2023	R\$ 2.443.391,25	R\$ 241.525,26	9,9%	Em andamento
Manutenção e conservação de estradas vicinais	03/07/2023	R\$ 2.122.662,78	R\$ 1.910.396,51	90,0%	Em andamento
Ampliação da Escola Municipal Gersa Leite	03/07/2023	R\$ 364.593,94	R\$ 364.593,94	100,0%	Concluída
Recuperação de macro e microdrenagem	01/08/2023	R\$ 494.691,43	R\$ 409.232,00	82,7%	Em andamento
Recuperação de estradas vicinais	16/08/2023	R\$ 371.283,77	R\$ 258.868,37	69,7%	Em andamento
Recuperação de estrada vicinal do Santana	25/09/2023	R\$ 230.850,02	R\$ 230.850,02	100,0%	Concluída
Retomada de creche padrão FNDE (tipo B) na sede	01/10/2023	R\$ 1.544.320,41	R\$ 1.544.320,41	100,0%	Concluída
Reforma do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social	29/10/2023	R\$ 81.011,87	R\$ 81.011,87	100,0%	Concluída
TOTAL		R\$ 12.587.692,05	R\$ 9.695.435,39	77,0%	

Fonte: Portal da Transparência – Obras (informação atualizada até 12/10/2026). Situação conforme o portal; percentuais acima de 100% destacados para conferência.

7.1 Distribuição por secretaria

Secretaria	Nº de obras	Valor estimado	% do total
Educação	3	R\$ 6.250.275,77	49,7%
Infraestrutura	4	R\$ 3.324.549,96	26,4%
Saúde	1	R\$ 1.470.059,94	11,7%
Planejamento	3	R\$ 1.461.794,51	11,6%
Desenv. Social	1	R\$ 81.011,87	0,6%

7.2 Principais fornecedores

Fornecedor	Nº de obras	Valor estimado	% do total
I S Lima Construção e Locação	3	R\$ 4.266.736,58	33,9%
D P de Souza Empreendimentos	1	R\$ 2.443.391,25	19,4%
Domínios Construções e Serviços	1	R\$ 2.262.564,11	18,0%
Contac Comércio e Serviços	1	R\$ 1.470.059,94	11,7%
Construção Serviços Mil	1	R\$ 602.509,14	4,8%

A concentração de contratos em poucas empresas e a contratação de empresa com razão social de outro ramo (tecnologia farmacêutica) para obras recomendam que a Controladoria verifique a qualificação técnica e o objeto social dos fornecedores nas licitações.

7.3 Plano de Governo

Situação dos compromissos	1º semestre	2º semestre
Concluído	Em andamento	Em andamento
Em andamento	Em andamento	Em andamento
Não iniciado	Em andamento	Em andamento

8. Monitoramento, Controle e Riscos

8.1 Fluxo de monitoramento

- **Coleta:** cada secretaria registra mensalmente metas físicas e financeiras.
- **Consolidação:** a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão atualiza o painel de indicadores.
- **Verificação:** o Controle Interno confere RREO, RGF e quadro de obras antes da publicação.
- **Decisão:** reunião quadrimestral do Prefeito com o secretariado, alinhada às audiências públicas de metas fiscais.

8.2 Matriz de riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Despesa com pessoal acima dos limites da LRF	Alta	Alto	Controle mensal da folha e plano de readequação.
Dependência de transferências (FPM/FUNDEB)	Alta	Alto	Fortalecer IPTU e ISS; reserva para quedas de repasse.
Atraso ou paralisação de obras	Alta	Alto	Cronograma físico-financeiro e fiscal de contrato.
Inconsistências nos demonstrativos	Média	Alto	Revisão da Controladoria antes da publicação.
Concentração de fornecedores	Média	Médio	Ampliar a competitividade e checar qualificação técnica.
Baixa transparência ativa	Alta	Médio	Calendário editorial e atualização mensal do portal.

8.3 Cronograma de ações corretivas

Prazo	Ação	Responsável
Imediato	Confirmar os números com o RGF e o SIOPE/SIOPS do exercício	Planejamento / Controle Interno
1º trimestre	Plano de readequação da despesa com pessoal	Gabinete / Planejamento
1º trimestre	Cronograma mensal das obras em andamento	Infraestrutura / Educação
2º trimestre	Recadastramento imobiliário e campanha do IPTU	Planejamento / Tributação
2º trimestre	Revisão do cadastro de obras no portal (objetos, CNPJs e percentuais)	Controle Interno
Contínuo	Publicação semanal de notícias e das audiências públicas	Comunicação

9. Planejamento Futuro

Nível	Instrumentos	Função
Estratégico	Planejamento Estratégico 2021/2026 (revisão para 2027–2030) e Plano de Governo	Define missão, visão e objetivos de longo prazo.
Tático	PPA, LDO, LOA, Planos Municipais de Saúde e de Educação	Liga os objetivos ao orçamento e às metas físicas.
Operacional	Planos de trabalho das secretarias, contratos e obras	Organiza equipes, prazos e custos do dia a dia.

Recomenda-se que o novo ciclo de planejamento defina metas numéricas para cada objetivo (por exemplo, quilômetros de estradas recuperadas, cobertura de esgoto, vagas em creche e índice de transparência), permitindo medir o avanço ano a ano.

10. Conclusão

Em 2023, a Prefeitura de Sítio Novo manteve elevado nível de execução orçamentária e concentrou investimentos na infraestrutura rural, na educação e na saúde. O exercício terminou com déficit orçamentário de R\$ 6,37 mi. Os principais pontos de atenção são a despesa com pessoal próxima ao limite da LRF (53,6% da RCL, cálculo indicativo), a dependência de transferências e a necessidade de aprimorar a qualidade das informações publicadas.

As ações corretivas propostas neste relatório orientam a gestão rumo à visão de uma Sítio Novo próspera, sustentável e inclusiva.

APRESENTAÇÃO

A Administração Pública Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, apresenta a presente Exposição Circunstanciada da Gestão, referente ao exercício financeiro de 2023, com a finalidade de demonstrar os principais aspectos da administração orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do Município, bem como registrar as providências adotadas para a execução das políticas públicas e o atendimento das necessidades da população.

O presente documento foi elaborado considerando as disposições da Instrução Normativa TCE/MA nº 052/2017 e suas alterações, especialmente as orientações aplicáveis à apresentação das informações relacionadas à prestação de contas anual dos gestores municipais, observada a necessidade de demonstrar a regularidade dos atos administrativos e a aplicação dos recursos públicos.

A Exposição Circunstanciada constitui instrumento de apresentação e contextualização das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal durante o exercício, permitindo compreender a relação entre o planejamento governamental, a execução orçamentária, a arrecadação das receitas, a realização das despesas e os resultados registrados nas demonstrações contábeis.

A elaboração deste relatório também considera os princípios que orientam a Administração Pública, especialmente a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, além dos princípios da responsabilidade fiscal, do planejamento, da transparência e do controle dos gastos públicos.

A gestão municipal compreende um conjunto de atividades administrativas, financeiras, operacionais e institucionais destinadas à manutenção dos serviços públicos, à execução de programas governamentais e à promoção do desenvolvimento local. Nesse contexto, a administração dos recursos públicos deve observar as necessidades coletivas, as limitações financeiras existentes e as prioridades estabelecidas nos instrumentos legais de planejamento.

Durante o exercício financeiro de 2023, a Administração Municipal desenvolveu suas atividades com base nas previsões orçamentárias aprovadas, considerando as receitas próprias, as transferências constitucionais e legais, os recursos vinculados e as demais fontes de financiamento das políticas públicas municipais.

As informações apresentadas neste documento buscam evidenciar a execução dos recursos públicos e os resultados registrados ao longo do período, considerando os dados financeiros e patrimoniais disponibilizados para a elaboração do relatório. A exposição também contempla os limites constitucionais e legais relacionados às despesas com pessoal, às aplicações em saúde e educação, à utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de



Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e aos repasses destinados ao Poder Legislativo Municipal.

Ressalta-se que a análise da gestão deve considerar não apenas os valores arrecadados e gastos, mas também a necessidade de compatibilizar as despesas com a disponibilidade financeira, preservar o equilíbrio das contas públicas, manter os serviços essenciais e assegurar que os recursos sejam destinados às finalidades autorizadas pela legislação.

Dessa forma, o presente relatório constitui uma exposição dos principais elementos da gestão municipal, contribuindo para a compreensão dos resultados alcançados e para o fortalecimento dos mecanismos de transparência, controle e prestação de contas perante os órgãos competentes e a sociedade.

INTRODUÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, apresenta a Exposição Circunstanciada da Gestão correspondente ao exercício financeiro de 2023, elaborada com o objetivo de contextualizar os atos administrativos e os resultados relacionados à execução das atividades do Poder Executivo Municipal.

As contas anuais do Município compreendem as demonstrações contábeis, os balanços gerais, os balancetes mensais, os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal e os demais documentos exigidos pelas normas aplicáveis à Administração Pública. Esses instrumentos permitem acompanhar a arrecadação das receitas, a realização das despesas, a evolução do patrimônio público e o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo ente municipal.

A gestão orçamentária e financeira foi desenvolvida considerando a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, a Constituição Federal e os demais dispositivos legais pertinentes à contabilidade pública, à execução orçamentária e à fiscalização dos recursos públicos.

O planejamento das ações governamentais teve como referência o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, instrumentos que estabelecem as prioridades administrativas, orientam a elaboração do orçamento e definem as dotações destinadas à manutenção dos serviços e à realização dos investimentos públicos.

A execução das despesas observou a necessidade de compatibilização entre os créditos orçamentários autorizados, as receitas efetivamente arrecadadas e as prioridades administrativas identificadas ao longo do exercício. Essa compatibilização é indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, evitar compromissos incompatíveis com a capacidade financeira do Município e preservar a regularidade da gestão fiscal.

No exercício de 2023, a Administração Municipal também considerou a importância do acompanhamento permanente das receitas e despesas, da organização dos registros contábeis e da manutenção de informações que permitam verificar a aplicação dos recursos públicos.

A presente exposição apresenta, portanto, os principais aspectos da gestão municipal, com destaque para o cumprimento dos instrumentos de planejamento, a execução do orçamento, os resultados financeiros, a situação patrimonial, os limites legais e constitucionais e as ações desenvolvidas em benefício da coletividade.

DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Dos instrumentos de planejamento governamental



O planejamento governamental representa uma etapa fundamental da Administração Pública, pois permite estabelecer objetivos, organizar prioridades, distribuir recursos e definir as ações necessárias ao atendimento das demandas da população.

No âmbito do Município de Sítio Novo, a execução das atividades administrativas e financeiras referentes ao exercício de 2023 teve como referência os instrumentos legais de planejamento, especialmente o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

O Plano Plurianual estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para um período de quatro anos, permitindo organizar as ações governamentais em programas e iniciativas voltadas ao desenvolvimento municipal. Sua função consiste em orientar o planejamento de médio prazo e assegurar maior continuidade às políticas públicas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, por sua vez, orienta a elaboração do orçamento anual, estabelece prioridades para a atuação administrativa e define parâmetros que devem ser considerados na programação das receitas e despesas. Esse instrumento contribui para a compatibilização entre os objetivos governamentais e as possibilidades financeiras do Município.

A Lei Orçamentária Anual representa o instrumento responsável por estimar as receitas e fixar as despesas para determinado exercício financeiro, estabelecendo as dotações que autorizam a realização dos gastos públicos de acordo com as finalidades previstas.

Para o exercício financeiro de 2023, foram considerados o Plano Plurianual instituído pela Lei Municipal nº 469, de 7 de outubro de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 520/2023 e a Lei Orçamentária Anual nº 524/2023, conforme os dados apresentados pela Administração Municipal.

A utilização desses instrumentos permitiu organizar a programação financeira e orientar a destinação dos recursos para as diferentes áreas de atuação do Poder Executivo, considerando as necessidades de funcionamento da estrutura administrativa, a manutenção dos serviços essenciais e a execução dos investimentos previstos.

Da avaliação das metas governamentais

A avaliação das metas governamentais deve considerar a correspondência entre o planejamento aprovado, os recursos disponíveis e as despesas efetivamente realizadas. Esse procedimento possibilita identificar o nível de execução das ações previstas e verificar a necessidade de ajustes durante o exercício.

No período analisado, a Administração Municipal informou que as metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento foram cumpridas, observadas as condições financeiras do Município e os recursos provenientes da arrecadação própria e das transferências recebidas.

A execução das ações governamentais depende diretamente do comportamento das receitas públicas, uma vez que as transferências constitucionais e legais, a arrecadação tributária e os recursos vinculados influenciam a capacidade de financiamento dos programas e serviços municipais.

Diante disso, o acompanhamento das receitas e despesas constitui medida necessária para preservar o equilíbrio financeiro e permitir que os recursos sejam direcionados às prioridades administrativas.

Alguns programas inicialmente previstos no orçamento não foram executados, conforme informado, em razão da insuficiência de recursos financeiros, enquanto outras ações foram substituídas ou readequadas para atender às prioridades identificadas pela Administração Municipal e às necessidades da sociedade.



A realização de ajustes na execução orçamentária deve observar os limites legais, as autorizações pertinentes e as regras aplicáveis à alteração das dotações. Quando devidamente fundamentadas e formalizadas, essas medidas permitem adaptar a programação administrativa às condições efetivamente verificadas durante o exercício.

De maneira geral, a execução orçamentária foi apresentada como orientada pelo planejamento governamental, pela disponibilidade de recursos e pela necessidade de continuidade dos serviços públicos, buscando compatibilizar as metas estabelecidas com as condições financeiras existentes.

Da ausência de operações de crédito

A Administração Municipal informou que não realizou operações de crédito durante o exercício financeiro de 2023.

As operações de crédito constituem compromissos financeiros assumidos pelo ente público mediante contratos ou instrumentos equivalentes que envolvam a obtenção de recursos com obrigação de pagamento futuro, observadas as condições estabelecidas na legislação fiscal e nas normas aplicáveis ao endividamento público.

A ausência dessas operações significa que, conforme as informações apresentadas, não houve contratação de novos recursos por meio dessa modalidade durante o período analisado.

A contratação de operações de crédito exige o cumprimento de requisitos legais específicos, incluindo autorizações, limites de endividamento, condições fiscais e demais exigências aplicáveis. Por essa razão, o controle das operações dessa natureza constitui parte relevante do acompanhamento da situação financeira do Município.

No exercício em análise, a Administração declarou não ter realizado operações dessa espécie, razão pela qual não foram informados novos contratos de crédito decorrentes da gestão de 2023.

Essa informação deve ser interpretada em conjunto com os demais registros contábeis e fiscais, especialmente aqueles relacionados às obrigações financeiras existentes, aos restos a pagar e aos saldos patrimoniais.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aspectos gerais da execução do orçamento

A execução orçamentária corresponde ao conjunto de procedimentos destinados à realização das receitas e despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual, respeitando as normas legais e os princípios que disciplinam a administração dos recursos públicos.

Durante o exercício financeiro de 2023, a execução orçamentária do Município de Sítio Novo foi apresentada como realizada de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e as demais disposições aplicáveis à matéria.

A execução do orçamento exige acompanhamento contínuo da arrecadação, controle das dotações disponíveis, verificação da legalidade das despesas e observância das etapas necessárias à realização dos gastos públicos.

Nesse contexto, a administração financeira precisa considerar tanto as despesas de caráter continuado, necessárias à manutenção dos serviços, quanto os investimentos destinados à aquisição de bens, à realização de obras e à ampliação da infraestrutura municipal.

As despesas relacionadas à folha de pagamento, aos encargos sociais, ao fornecimento de água e energia, aos contratos administrativos, aos serviços essenciais e às obrigações financeiras devem ser



consideradas na programação dos desembolsos, de modo a assegurar a continuidade das atividades administrativas.

Paralelamente, os investimentos precisam ser compatibilizados com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando as prioridades governamentais e as condições de execução de cada ação.

O acompanhamento da execução orçamentária também permite identificar diferenças entre a previsão inicial e o comportamento efetivo das receitas e despesas, fornecendo informações necessárias para a adoção de providências administrativas.

A gestão do orçamento deve, portanto, ser compreendida como um processo permanente de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, destinado a promover o uso responsável dos recursos públicos e a manutenção do equilíbrio fiscal.

Da programação financeira da receita

A programação financeira da receita foi estruturada com base na análise do comportamento histórico da arrecadação, nas estimativas constantes da proposta orçamentária aprovada para 2023 e nas informações disponíveis sobre as receitas vinculadas.

O processo de programação considerou a necessidade de estimar o ingresso dos recursos financeiros ao longo do exercício, permitindo estabelecer parâmetros para o planejamento dos pagamentos e para a execução das ações governamentais.

A análise do comportamento de cada receita constitui procedimento importante para identificar tendências de arrecadação, possíveis oscilações e diferenças entre os valores inicialmente previstos e aqueles efetivamente recebidos.

Também devem ser consideradas as informações fornecidas pelos setores responsáveis pela arrecadação, pelas unidades administrativas envolvidas na execução das políticas públicas e pelos órgãos encarregados do acompanhamento financeiro.

As transferências constitucionais e legais representam parcela relevante das receitas municipais e, por essa razão, seu comportamento influencia diretamente a capacidade de financiamento das despesas públicas.

Além dessas transferências, a arrecadação tributária, as receitas patrimoniais, as receitas de serviços e os demais ingressos legalmente previstos contribuem para a composição da receita municipal.

A programação financeira permite organizar as expectativas de ingresso dos recursos e estabelecer parâmetros para a execução das despesas, reduzindo o risco de incompatibilidade entre a arrecadação e os compromissos assumidos.

Esse procedimento deve ser acompanhado ao longo do exercício, considerando eventuais mudanças no comportamento das receitas, a necessidade de revisão das estimativas e as medidas legalmente cabíveis para adequar a execução orçamentária às condições efetivas de financiamento.

Do cronograma de execução das despesas

Após a elaboração da programação financeira da receita, foi estabelecido o cronograma de execução das despesas, considerando as obrigações permanentes, as necessidades operacionais das unidades administrativas e as previsões constantes do orçamento aprovado.

A organização dos desembolsos levou em consideração informações relativas à folha de pagamento, aos encargos sociais, aos contratos administrativos, ao fornecimento de água e energia, aos serviços de telefonia, aos parcelamentos de dívidas e aos convênios mantidos pelo Município.



Também foram consideradas as informações provenientes do setor de pessoal, das unidades administrativas responsáveis pela execução dos programas e dos setores encarregados do acompanhamento da despesa pública.

A programação das despesas deve observar a disponibilidade financeira e o cronograma de ingresso das receitas, de maneira que os pagamentos sejam organizados conforme as necessidades da Administração e as obrigações legalmente constituídas.

Outro aspecto relevante consiste na previsão dos valores destinados ao Poder Legislativo Municipal, observados os limites constitucionais e os prazos aplicáveis aos repasses financeiros.

Os pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores também precisam ser considerados no planejamento, uma vez que representam obrigações assumidas em períodos precedentes e podem influenciar a disponibilidade financeira do exercício corrente.

A elaboração do cronograma financeiro contribui para a organização dos pagamentos, para a identificação das despesas prioritárias e para a manutenção da continuidade dos serviços públicos.

Sua efetividade depende do acompanhamento dos saldos disponíveis, da atualização das informações contábeis e da atuação integrada entre os setores de planejamento, contabilidade, tesouraria e administração.

Da arrecadação e da composição das receitas públicas

A receita pública representa o conjunto de recursos financeiros arrecadados ou recebidos pelo Município para financiar as atividades administrativas, os serviços públicos, os investimentos e as demais obrigações previstas na legislação.

No exercício financeiro de 2023, a receita orçamentária total informada pelo Município de Sítio Novo alcançou o montante de R\$ 122.796.814,33.

Desse total, R\$ 116.261.826,44 corresponderam a receitas correntes e R\$ 6.534.987,89 a receitas de capital, conforme os valores apresentados nas informações contábeis fornecidas para a elaboração deste relatório.

As receitas correntes constituem importante fonte de financiamento das atividades municipais, sendo utilizadas, observadas as vinculações legais, para custear despesas administrativas, manter os serviços públicos e executar as políticas governamentais.

As receitas de capital, por sua vez, estão relacionadas às operações e aos ingressos classificados nessa categoria, podendo contribuir para o financiamento de investimentos e de outras despesas de capital, conforme sua natureza e as regras aplicáveis.

A arrecadação municipal depende de fatores como o comportamento da atividade econômica, o cumprimento das obrigações tributárias, a regularidade das transferências governamentais e a capacidade administrativa de acompanhar os ingressos financeiros.

O controle das receitas deve assegurar o registro adequado dos valores arrecadados, a identificação de suas respectivas fontes e a observância das vinculações estabelecidas na legislação.

A classificação contábil dos ingressos permite identificar a origem dos recursos e compreender sua participação no financiamento das despesas públicas.

Dessa forma, o acompanhamento da receita orçamentária constitui instrumento essencial para avaliar a capacidade financeira do Município e orientar a programação dos gastos ao longo do exercício.



DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Da análise do resultado orçamentário

O Balanço Orçamentário constitui demonstração contábil destinada a evidenciar as receitas previstas e realizadas, bem como as despesas fixadas e executadas, permitindo avaliar o comportamento da execução orçamentária durante o exercício financeiro.

Esse demonstrativo possibilita verificar a relação entre os recursos arrecadados e as despesas realizadas, contribuindo para a análise do equilíbrio entre a arrecadação e a execução dos gastos públicos.

No exercício financeiro de 2023, a receita orçamentária total informada pelo Município de Sítio Novo foi de R\$ 122.796.814,33, enquanto a despesa orçamentária totalizou R\$ 122.746.040,42.

Considerando esses valores, a diferença positiva entre as receitas e as despesas foi de R\$ 50.773,91, correspondente ao superávit orçamentário informado para o exercício.

O resultado demonstra que, segundo os montantes apresentados, as receitas orçamentárias realizadas superaram as despesas orçamentárias executadas no período.

A análise desse resultado deve considerar que o superávit orçamentário não corresponde, necessariamente, à existência de igual valor disponível em caixa, uma vez que a situação financeira depende também dos recebimentos e pagamentos, das disponibilidades existentes, dos restos a pagar e das demais obrigações registradas.

O resultado orçamentário deve ser interpretado em conjunto com as demais demonstrações contábeis, de modo a permitir uma avaliação mais abrangente da gestão municipal.

A manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas constitui objetivo relevante da gestão fiscal, pois contribui para a continuidade dos serviços públicos e para a capacidade de cumprimento das obrigações assumidas.

Da execução das despesas correntes

As despesas correntes totalizaram R\$ 106.678.294,84 no exercício de 2023.

Essa categoria abrange os gastos necessários à manutenção e ao funcionamento da Administração Pública, incluindo despesas com pessoal, encargos sociais, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços e outras despesas classificadas como correntes.

A manutenção da estrutura administrativa exige planejamento permanente, especialmente em razão das despesas continuadas que asseguram o funcionamento das unidades municipais e a prestação dos serviços essenciais.

As despesas com pessoal e encargos sociais representam parte importante do funcionamento da Administração, enquanto as despesas com materiais e serviços contribuem para o desenvolvimento das atividades operacionais.

Os gastos com serviços públicos devem observar as necessidades efetivas das unidades administrativas, as dotações orçamentárias disponíveis e os procedimentos legais aplicáveis às contratações e aos pagamentos.

A adequada execução das despesas correntes depende da identificação das prioridades, da fiscalização dos contratos, do controle das quantidades e dos serviços contratados e da comprovação da regularidade dos pagamentos.



O acompanhamento desses gastos permite avaliar a evolução das despesas permanentes e identificar a necessidade de medidas destinadas à racionalização dos recursos.

A administração responsável das despesas correntes é fundamental para preservar recursos destinados a investimentos e garantir que o funcionamento cotidiano dos serviços municipais ocorra de maneira organizada.

Da execução das despesas de capital

As despesas de capital alcançaram R\$ 16.067.745,58 durante o exercício financeiro de 2023.

Essa categoria compreende gastos relacionados à aquisição de bens permanentes, à execução de obras públicas, à ampliação da infraestrutura e a outras aplicações classificadas contabilmente como despesas de capital.

Os investimentos públicos exercem papel relevante no desenvolvimento municipal, pois podem contribuir para a melhoria das condições de mobilidade, do acesso aos serviços públicos e da infraestrutura necessária ao atendimento da população.

A realização desses investimentos exige planejamento técnico, disponibilidade orçamentária e financeira, observância dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento da execução física e financeira dos projetos.

A adequada aplicação dos recursos destinados às despesas de capital também pressupõe a verificação da entrega dos bens, da execução das obras e da correspondência entre os valores pagos e os objetos contratados.

A programação desses investimentos deve considerar a capacidade financeira do Município e a necessidade de priorizar ações que atendam ao interesse público.

O acompanhamento das despesas de capital permite verificar a utilização dos recursos destinados à formação ou aquisição de bens e à realização de investimentos, contribuindo para a transparência da gestão patrimonial.

Os valores apresentados demonstram a existência de despesas classificadas nessa categoria, cuja avaliação detalhada deve ser complementada pelos registros individualizados de cada obra, aquisição ou investimento realizado.

Da compatibilidade entre receitas e despesas

A compatibilidade entre receitas e despesas representa um dos principais elementos da responsabilidade na gestão fiscal.

A execução das despesas deve estar fundamentada em dotações orçamentárias autorizadas e observar as condições legais para o empenho, a liquidação e o pagamento, conforme a natureza de cada obrigação.

A arrecadação efetiva das receitas constitui elemento determinante para a programação dos desembolsos, especialmente quando o Município depende de transferências governamentais para financiar parcela significativa de suas atividades.

No exercício de 2023, os valores informados para as receitas e despesas orçamentárias apontam uma diferença positiva de R\$ 50.773,91.

Esse resultado deve ser considerado juntamente com a composição das receitas, as despesas correntes, os investimentos realizados e os compromissos financeiros existentes.



A Administração Municipal deve manter acompanhamento contínuo das contas públicas, observando a necessidade de compatibilizar os gastos com as disponibilidades financeiras e de cumprir as obrigações legais.

O controle da execução orçamentária também permite identificar despesas que necessitem de reforço de dotação, programas cuja execução dependa de recursos adicionais e ações que precisem ser reprogramadas em razão de limitações financeiras.

Assim, a análise conjunta da arrecadação e das despesas contribui para a avaliação da gestão fiscal e para o aprimoramento dos procedimentos de planejamento e controle.

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS: SUPLEMENTARES, ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

Os créditos adicionais constituem instrumentos legais utilizados para ajustar o orçamento público às necessidades verificadas durante a execução financeira, permitindo reforçar dotações existentes ou autorizar despesas que não tenham sido inicialmente contempladas de forma suficiente no orçamento.

A abertura desses créditos deve observar as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente os artigos 40 a 46, além das regras constantes da Lei Orçamentária Anual e das demais normas aplicáveis.

Os créditos suplementares destinam-se ao reforço de dotações orçamentárias existentes quando os valores inicialmente autorizados se mostram insuficientes para atender às despesas previstas.

Os créditos especiais são utilizados para despesas que não possuam dotação orçamentária específica, exigindo a observância das condições legais para sua autorização e abertura.

Os créditos extraordinários destinam-se a despesas urgentes e imprevisíveis, nas hipóteses previstas na legislação, devendo ser observados os requisitos próprios dessa modalidade.

Conforme as informações apresentadas, a abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários ocorreu em conformidade com a legislação vigente, respeitando os limites autorizados na Lei Orçamentária Anual e as exigências de autorização legislativa, quando aplicáveis.

A utilização dos créditos adicionais permite adequar a programação orçamentária às necessidades da Administração, desde que sejam respeitados os requisitos legais, a indicação dos recursos disponíveis e os procedimentos formais exigidos.

A regularidade dessas alterações depende da existência de atos autorizativos, da identificação das dotações envolvidas, da indicação das fontes de recursos e do adequado registro contábil.

O acompanhamento dos créditos adicionais deve integrar os procedimentos de controle interno e de fiscalização da execução orçamentária, assegurando que as alterações sejam realizadas de forma transparente e compatível com os objetivos governamentais.

A avaliação detalhada dos créditos abertos, dos valores autorizados e das respectivas fontes de financiamento deve ser realizada com base nos decretos, nas leis autorizativas e nos demonstrativos contábeis correspondentes ao exercício.

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Aspectos gerais da gestão financeira

A execução financeira compreende o conjunto de procedimentos relacionados ao recebimento dos recursos públicos e à realização dos pagamentos das obrigações assumidas pelo Município.



A gestão financeira exige acompanhamento contínuo das disponibilidades, das receitas ingressadas, dos compromissos assumidos e dos pagamentos realizados, de modo a preservar a capacidade de funcionamento da Administração Pública.

Durante o exercício financeiro de 2023, o acompanhamento financeiro esteve relacionado à execução das despesas autorizadas, ao recebimento das transferências governamentais e à arrecadação das receitas municipais.

A programação financeira constitui instrumento importante para estabelecer prioridades de pagamento e organizar os desembolsos conforme a disponibilidade dos recursos.

O controle das disponibilidades financeiras também permite identificar eventuais insuficiências de caixa e orientar providências destinadas à compatibilização dos pagamentos com o ingresso das receitas.

A execução financeira deve observar a legislação aplicável, os registros contábeis pertinentes e os controles necessários à comprovação da origem e da destinação dos recursos.

Os procedimentos de tesouraria, contabilidade e controle interno precisam atuar de forma integrada para assegurar a consistência das informações e permitir a verificação dos atos de gestão.

A adequada organização financeira contribui para a manutenção dos serviços públicos, para o cumprimento das obrigações contratuais e para a transparência dos pagamentos realizados com recursos municipais.

Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro constitui demonstração contábil destinada a evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, considerando os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e aqueles transferidos para o exercício seguinte.

Esse demonstrativo permite acompanhar a movimentação financeira do Município e compreender a relação entre os ingressos de recursos, os pagamentos realizados e as disponibilidades existentes no encerramento do período.

A análise do Balanço Financeiro deve considerar as diferentes fontes de recursos, especialmente aquelas vinculadas a programas e políticas públicas específicas, cujas aplicações estão sujeitas a regras próprias.

Também é necessário verificar a correspondência entre os registros financeiros e os lançamentos contábeis, assegurando que as movimentações estejam devidamente documentadas e classificadas.

O acompanhamento dos fluxos financeiros contribui para a identificação de compromissos pendentes, para o controle das disponibilidades e para o planejamento das obrigações que deverão ser atendidas nos períodos subsequentes.

A avaliação do Balanço Financeiro deve ser realizada em conjunto com o Balanço Orçamentário, o Balanço Patrimonial e os demais demonstrativos exigidos pelas normas contábeis aplicáveis ao setor público.

Dessa forma, a demonstração financeira representa importante instrumento de acompanhamento da gestão, pois permite verificar a movimentação dos recursos públicos e apoiar a análise da capacidade financeira do Município.

Da receita orçamentária realizada

A receita orçamentária realizada no exercício de 2023 totalizou R\$ 122.796.814,33, conforme os dados apresentados.



A composição informada compreende receitas tributárias no valor de R\$ 5.750.663,26, receitas de contribuições de R\$ 615.187,07, receitas patrimoniais de R\$ 1.652.551,15, receitas de serviços de R\$ 1.187.279,99, transferências correntes de R\$ 115.401.700,63, indenizações e restituições de R\$ 259.114,78 e transferências de capital de R\$ 6.534.987,89, além de deduções do FUNDEB no valor de R\$ 8.604.670,44.

As receitas tributárias decorrem do exercício da competência tributária municipal e representam recursos arrecadados por meio dos tributos legalmente instituídos. Sua arrecadação depende da regularidade dos procedimentos de lançamento, cobrança, fiscalização e acompanhamento das obrigações tributárias.

As receitas de contribuições correspondem aos ingressos classificados nessa categoria, cuja natureza e destinação devem ser verificadas nos registros contábeis pertinentes.

As receitas patrimoniais decorrem da exploração econômica do patrimônio público e de outras situações previstas na legislação, enquanto as receitas de serviços estão relacionadas às atividades que geram ingressos classificados nessa rubrica.

As transferências correntes constituem a principal categoria de receita apresentada nos dados fornecidos. Esses recursos são relevantes para o financiamento das despesas de manutenção administrativa e das políticas públicas municipais, observadas as vinculações legais aplicáveis.

As indenizações e restituições correspondem aos valores registrados nessa classificação, enquanto as transferências de capital representam ingressos destinados a finalidades compatíveis com sua natureza contábil e com as condições estabelecidas pelos instrumentos de transferência.

As deduções do FUNDEB devem ser consideradas na apuração da receita, conforme as regras contábeis aplicáveis, evitando a interpretação isolada dos valores sem considerar o tratamento contábil correspondente.

A análise da composição das receitas permite identificar a participação das diferentes fontes de financiamento e compreender a importância do acompanhamento permanente dos ingressos financeiros.

A manutenção de registros atualizados e a conciliação entre os valores arrecadados e os demonstrativos contábeis são medidas essenciais para assegurar a consistência das informações apresentadas na prestação de contas.

Da despesa orçamentária realizada

A despesa orçamentária realizada no exercício financeiro de 2023 alcançou R\$ 122.746.040,42.

Desse montante, R\$ 106.678.294,84 corresponderam a despesas correntes e R\$ 16.067.745,58 a despesas de capital.

A execução das despesas representa a aplicação dos recursos públicos nas atividades administrativas, nos serviços oferecidos à população e nos investimentos realizados pelo Município, devendo observar as autorizações orçamentárias e os procedimentos estabelecidos na legislação.

As despesas correntes estão associadas à manutenção dos serviços e ao funcionamento das unidades administrativas, enquanto as despesas de capital estão relacionadas a investimentos, aquisição de bens permanentes e outras aplicações classificadas nessa categoria.

A realização de cada despesa deve observar as etapas legalmente estabelecidas, incluindo o empenho, a liquidação e o pagamento, conforme as condições aplicáveis à respectiva obrigação.



O empenho corresponde ao ato que reserva dotação orçamentária para uma despesa determinada, observadas as condições legais. A liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, com base nos documentos comprobatórios da entrega do bem ou da prestação do serviço. O pagamento representa a quitação da obrigação, observados os requisitos pertinentes.

Esses procedimentos são essenciais para assegurar a regularidade da execução da despesa, a comprovação da efetiva entrega dos bens e serviços e a adequada utilização dos recursos públicos.

O controle das despesas também deve considerar a observância dos contratos administrativos, a fiscalização da execução dos objetos contratados e a manutenção dos documentos necessários à prestação de contas.

A análise dos valores executados deve ser complementada pelos demonstrativos individualizados por função, programa, unidade orçamentária, fonte de recursos e natureza da despesa, permitindo uma avaliação mais detalhada da destinação dos recursos.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Da situação patrimonial do Município

O Balanço Patrimonial constitui demonstração contábil destinada a evidenciar a situação patrimonial do Município em determinada data, apresentando os bens, os direitos, as obrigações e o patrimônio líquido.

Essa demonstração permite avaliar a composição patrimonial da Administração Pública e compreender a relação entre os recursos controlados pelo ente municipal e suas obrigações financeiras e não financeiras.

Em 31 de dezembro de 2023, foram informados os seguintes saldos patrimoniais do Município de Sítio Novo: ativo circulante, correspondente às disponibilidades, no valor de R\$ 10.556.681,81; ativo não circulante, correspondente ao imobilizado, no valor de R\$ 93.059.534,94; passivo circulante de R\$ 9.536.839,45; passivo não circulante de R\$ 17.135.717,90; e patrimônio líquido de R\$ 76.943.659,40.

O total informado para o passivo e o patrimônio líquido foi de R\$ 103.616.216,75.

Os valores apresentados permitem identificar a composição geral das contas patrimoniais, mas sua análise definitiva deve considerar o conjunto integral do Balanço Patrimonial e as demais contas que compõem o ativo, o passivo e o patrimônio líquido.

Do ativo circulante e das disponibilidades financeiras

O ativo circulante, correspondente às disponibilidades informadas, apresentou saldo de R\$ 10.556.681,81 em 31 de dezembro de 2023.

As disponibilidades financeiras representam recursos mantidos em caixa, contas bancárias e outras modalidades reconhecidas contabilmente, observadas as regras aplicáveis à classificação dos ativos públicos.

A análise desses valores deve considerar a origem dos recursos, a existência de vinculações legais, os saldos bancários conciliados e os compromissos financeiros que precisam ser atendidos.

Nem toda disponibilidade financeira pode ser utilizada indistintamente para o pagamento de despesas gerais, pois determinados recursos possuem destinação específica estabelecida por lei, convênio, transferência ou programa governamental.

Por essa razão, o controle das disponibilidades deve ser realizado de forma individualizada por fonte ou destinação de recursos, permitindo identificar os valores efetivamente disponíveis para cada finalidade.



A conciliação bancária e a verificação dos registros contábeis constituem procedimentos necessários para assegurar que os saldos informados correspondam às movimentações financeiras efetivamente realizadas.

O acompanhamento das disponibilidades contribui para a programação dos pagamentos, para o controle das obrigações assumidas e para a avaliação da capacidade financeira do Município.

Do ativo não circulante e do patrimônio público

O ativo não circulante, identificado nas informações fornecidas com o imobilizado, apresentou saldo de R\$ 93.059.534,94.

O imobilizado compreende os bens corpóreos mantidos para utilização na prestação de serviços públicos, na produção de bens ou para fins administrativos, conforme os critérios contábeis aplicáveis.

Nesse conjunto podem estar incluídos imóveis, terrenos, edificações, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliário e outros bens utilizados pelas unidades administrativas, desde que devidamente reconhecidos e classificados nos registros patrimoniais.

A adequada gestão desses bens exige procedimentos de inventário, identificação, avaliação, registro e acompanhamento da utilização, além da adoção de medidas para preservar o patrimônio público.

O controle patrimonial permite identificar os bens existentes, verificar sua localização, acompanhar sua utilização e registrar as alterações decorrentes de aquisições, baixas, transferências e outras movimentações.

Também é importante manter os registros atualizados quanto à depreciação, à redução ao valor recuperável e aos demais procedimentos contábeis aplicáveis, quando pertinentes.

A conservação do patrimônio público contribui para a continuidade dos serviços administrativos e reduz o risco de perdas decorrentes de utilização inadequada, falta de manutenção ou ausência de controle.

A análise do saldo do imobilizado deve ser complementada pelos inventários patrimoniais e pelos demonstrativos contábeis detalhados, permitindo verificar a correspondência entre os registros e os bens efetivamente existentes.

Do passivo circulante

O passivo circulante apresentou saldo informado de R\$ 9.536.839,45 em 31 de dezembro de 2023.

Essa categoria compreende obrigações que atendem aos critérios contábeis de classificação no curto prazo, incluindo compromissos decorrentes das atividades administrativas, obrigações com fornecedores, encargos e outras responsabilidades reconhecidas contabilmente.

O acompanhamento do passivo circulante é necessário para avaliar os compromissos que podem exigir recursos financeiros no período subsequente e para organizar o planejamento dos pagamentos.

A existência de obrigações registradas não representa, por si só, irregularidade, pois a Administração Pública realiza contratos, adquire bens e serviços e assume compromissos de acordo com as necessidades do funcionamento dos serviços públicos.

Entretanto, todas as obrigações devem estar devidamente documentadas, reconhecidas contabilmente e submetidas aos controles aplicáveis.

A gestão responsável do passivo exige acompanhamento dos vencimentos, verificação da liquidação das despesas, controle dos pagamentos e análise da disponibilidade financeira correspondente.

O monitoramento dessas obrigações contribui para a prevenção de atrasos, para a manutenção da regularidade dos compromissos assumidos e para a preservação do equilíbrio financeiro.



Do passivo não circulante

O passivo não circulante apresentou saldo informado de R\$ 17.135.717,90.

Essa categoria reúne obrigações classificadas contabilmente no longo prazo, observados os critérios de reconhecimento e classificação estabelecidos pelas normas aplicáveis ao setor público.

A análise desse grupo deve considerar a natureza dos compromissos, seus prazos de vencimento, as condições contratuais e os registros contábeis correspondentes.

A adequada gestão das obrigações de longo prazo exige acompanhamento permanente, especialmente quando houver compromissos que possam produzir efeitos sobre os exercícios financeiros seguintes.

O planejamento financeiro deve considerar essas responsabilidades para que as despesas futuras sejam compatibilizadas com a capacidade de financiamento do Município.

O controle do passivo não circulante também contribui para a avaliação da sustentabilidade financeira e para a identificação das obrigações que necessitam de acompanhamento específico.

A composição detalhada desse grupo deve ser verificada nos demonstrativos contábeis, de modo a permitir identificar a origem e a natureza das obrigações registradas.

Do patrimônio líquido

O patrimônio líquido foi informado no valor de R\$ 76.943.659,40.

O patrimônio líquido representa a diferença entre o ativo e o passivo, observadas as regras de reconhecimento e apresentação contábil. Sua composição reflete os resultados acumulados e os demais componentes patrimoniais previstos nas normas aplicáveis.

Esse indicador contribui para a compreensão da situação patrimonial do ente público, devendo ser analisado em conjunto com os bens, os direitos, as obrigações e as variações patrimoniais ocorridas ao longo do exercício.

A avaliação do patrimônio líquido não substitui a análise da disponibilidade financeira, uma vez que parte dos ativos pode estar representada por bens utilizados na prestação dos serviços públicos e não por recursos imediatamente disponíveis para pagamentos.

Da mesma forma, a análise patrimonial deve considerar a qualidade dos registros, a atualização dos inventários, o reconhecimento das obrigações e a consistência dos lançamentos contábeis.

O acompanhamento do patrimônio público permite identificar a evolução dos recursos controlados pelo Município e auxilia na avaliação da situação econômica e patrimonial da Administração.

Da necessidade de conciliação dos demonstrativos patrimoniais

Os saldos patrimoniais apresentados devem ser conciliados com o Balanço Patrimonial completo e com as demais demonstrações contábeis do exercício.

Essa verificação é importante porque a soma dos valores individualizados informados para o ativo circulante e o ativo não circulante corresponde a R\$ 103.616.216,75, montante igual ao total apresentado para o passivo e o patrimônio líquido.

A igualdade entre os totais apresentados indica a correspondência aritmética dos valores informados. Entretanto, a confirmação da regularidade patrimonial depende da análise de todas as contas que integram a demonstração contábil, inclusive de eventuais grupos de ativos não discriminados no resumo apresentado.

A conciliação deve observar os registros contábeis oficiais, os inventários patrimoniais, os saldos financeiros, as obrigações reconhecidas e as regras de classificação aplicáveis.



Esse procedimento fortalece a confiabilidade das informações e contribui para que o Balanço Patrimonial represente adequadamente a situação do Município no encerramento do exercício.

DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A contratação de operações de crédito pelos entes públicos está sujeita às disposições da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e das normas específicas que disciplinam o endividamento público.

Essas regras estabelecem condições destinadas a preservar o equilíbrio das contas públicas, controlar o comprometimento da receita e evitar a assunção de obrigações incompatíveis com a capacidade financeira do ente.

Conforme informado pela Administração Municipal, não foram realizadas operações de crédito durante o exercício financeiro de 2023.

A ausência de novas contratações dessa natureza deve ser considerada na análise das decisões de financiamento adotadas pelo Município durante o período.

O acompanhamento das operações de crédito também exige a verificação das obrigações eventualmente provenientes de exercícios anteriores, caso existentes, uma vez que a ausência de novas contratações não significa, necessariamente, a inexistência de passivos financeiros anteriores.

A Administração deve manter os registros atualizados e observar as exigências legais relativas à contratação, ao controle e à divulgação de informações sobre operações de crédito, garantias e demais obrigações financeiras.

O controle desses elementos contribui para a transparência da gestão fiscal e para a avaliação da sustentabilidade financeira do Município.

DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Das despesas com pessoal

As despesas com pessoal constituem componente relevante do orçamento municipal, uma vez que abrangem os gastos necessários à remuneração dos servidores e às demais obrigações incluídas no conceito legal de despesa total com pessoal.

O controle desses gastos é disciplinado pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente pelos artigos 18 a 23, que estabelecem critérios de apuração, limites e medidas de controle fiscal.

Conforme os dados informados, o Município de Sítio Novo comprometeu 51,21% da Receita Corrente Líquida com despesa total de pessoal no exercício de 2023.

Para os Municípios, o limite máximo de despesa total com pessoal do Poder Executivo corresponde a 54% da Receita Corrente Líquida, enquanto o limite global municipal corresponde a 60%, observadas as regras de repartição estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O percentual informado de 51,21% encontra-se abaixo do limite máximo de 54% aplicável ao Poder Executivo municipal, desde que o indicador utilizado corresponda à despesa total com pessoal desse Poder, apurada conforme a metodologia legal.

A avaliação definitiva deve considerar o Relatório de Gestão Fiscal, o período de apuração, as despesas incluídas no cálculo e os ajustes previstos na legislação.

O controle das despesas com pessoal exige planejamento da folha de pagamento, acompanhamento das admissões, verificação dos encargos e avaliação dos efeitos financeiros das decisões administrativas.



A observância dos limites legais é essencial para preservar a capacidade de financiamento dos serviços públicos e reduzir o risco de comprometimento excessivo das receitas municipais.

A gestão responsável desse componente orçamentário contribui para o equilíbrio fiscal e para a continuidade das atividades administrativas.

Dos gastos com ações e serviços públicos de saúde

A saúde pública constitui direito social assegurado pela Constituição Federal e representa uma das áreas prioritárias da atuação municipal.

A execução das ações e dos serviços públicos de saúde exige planejamento, organização dos serviços, aplicação dos recursos legalmente destinados à área e acompanhamento dos resultados alcançados.

Conforme as informações fornecidas, os gastos com ações e serviços públicos de saúde atingiram 16,20% da base de cálculo informada para o exercício de 2023.

O percentual supera o mínimo constitucional de 15% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicável aos Municípios, previsto no artigo 198, § 2º, inciso III, da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Complementar nº 141/2012.

Para confirmar o cumprimento do limite, é necessário que o percentual tenha sido apurado com a base de cálculo e as despesas elegíveis estabelecidas pela legislação específica da saúde, não bastando utilizar indistintamente a Receita Corrente Líquida como referência.

A aplicação de recursos em saúde deve ser demonstrada por meio dos registros contábeis, dos relatórios fiscais e dos instrumentos de acompanhamento próprios da área.

A avaliação da gestão da saúde também deve considerar a organização dos serviços, a manutenção das unidades, a aquisição de materiais e insumos, o atendimento aos usuários e o desenvolvimento das ações de prevenção e promoção da saúde.

O acompanhamento dos gastos permite verificar a destinação dos recursos e auxilia na identificação das necessidades de financiamento dos serviços municipais.

A manutenção de registros adequados e a transparência das informações são fundamentais para o controle social e para a fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

Dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino

A educação constitui direito social e dever do Estado, devendo ser promovida por meio de políticas públicas destinadas a assegurar o acesso, a permanência e o desenvolvimento dos estudantes.

A aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino deve observar os dispositivos constitucionais, a legislação educacional e as regras específicas de contabilização das despesas consideradas para fins de cumprimento do mínimo constitucional.

Conforme os dados informados, o Município aplicou 29,99% da base de cálculo apresentada em manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício financeiro de 2023.

O percentual supera o mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal para a aplicação da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

A confirmação desse resultado depende da utilização da base de cálculo constitucional e da inclusão apenas das despesas legalmente admitidas para essa finalidade.

A aplicação dos recursos educacionais deve estar relacionada às atividades consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino, observados os critérios estabelecidos pela legislação.



A gestão municipal da educação envolve despesas com funcionamento das unidades escolares, materiais pedagógicos, serviços necessários à atividade educacional, manutenção da infraestrutura e demais ações legalmente enquadradas nessa área.

A avaliação da aplicação dos recursos também deve considerar a documentação das despesas, a regularidade dos pagamentos e a correspondência entre os valores contabilizados e as atividades efetivamente executadas.

O acompanhamento dos indicadores educacionais e financeiros contribui para o planejamento de novas ações e para a melhoria contínua da prestação dos serviços de educação.

Da remuneração dos profissionais da educação básica

A valorização dos profissionais da educação constitui elemento fundamental para o funcionamento da rede pública de ensino e para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Os recursos do FUNDEB devem ser aplicados de acordo com as finalidades previstas na legislação, observadas as regras específicas relativas à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Conforme os dados apresentados, o Município registrou percentual de 78,52% destinado à remuneração dos profissionais do magistério, em comparação com o mínimo informado de 70%.

A Lei Federal nº 14.113/2020 estabelece a aplicação mínima de 70% dos recursos anuais totais dos fundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, observadas as definições legais e as regras específicas aplicáveis.

Para a confirmação do cumprimento desse requisito, o cálculo deve utilizar a base legal correspondente aos recursos anuais totais do FUNDEB e considerar os profissionais e as despesas elegíveis na legislação.

A valorização profissional exige acompanhamento da folha de pagamento, controle dos vínculos funcionais e verificação da correspondência entre as despesas realizadas e as finalidades autorizadas.

A aplicação regular dos recursos contribui para a manutenção das atividades educacionais e para o cumprimento das obrigações relacionadas à remuneração dos profissionais da educação básica.

A avaliação desse indicador deve ser complementada pelos demonstrativos específicos do FUNDEB e pelos registros contábeis correspondentes ao exercício.

Da aplicação da complementação da União ao FUNDEB – VAAT

A complementação da União ao FUNDEB constitui mecanismo de financiamento destinado a ampliar os recursos disponíveis para a educação básica pública, conforme os critérios estabelecidos na legislação.

Entre as modalidades previstas, a complementação denominada Valor Anual Total por Aluno – VAAT possui regras específicas de aplicação, incluindo exigências relacionadas à educação infantil e às despesas de capital.

De acordo com os dados informados, o Município registrou aplicação de 56,01% dos recursos da complementação da União ao FUNDEB – VAAT na educação infantil.

Também foi informado percentual de 16,10% dos recursos da complementação ao FUNDEB destinado às despesas de capital.

A Lei Federal nº 14.113/2020 estabelece regras próprias para a aplicação desses recursos, incluindo a destinação mínima de 50% da complementação-VAAT à educação infantil e de 15% dessa complementação a despesas de capital, observadas as bases de cálculo e os critérios legais aplicáveis.



Os percentuais apresentados superam os mínimos informados, desde que tenham sido apurados sobre a base específica da complementação-VAAT e de acordo com a metodologia legal.

A aplicação desses recursos deve ser demonstrada por meio de registros contábeis adequados, identificação das fontes de financiamento e documentação das despesas realizadas.

A destinação à educação infantil contribui para o financiamento das ações voltadas ao atendimento das crianças, enquanto a aplicação em despesas de capital pode viabilizar investimentos na infraestrutura e nos equipamentos necessários ao funcionamento da rede educacional.

O acompanhamento desses percentuais é indispensável para assegurar a correta aplicação dos recursos vinculados e permitir a verificação do cumprimento das regras estabelecidas para a complementação da União.

A avaliação definitiva deve considerar os demonstrativos específicos do FUNDEB, os registros do sistema de informações educacionais e fiscais e os documentos comprobatórios das despesas.

DO REPASSE AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O repasse de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal constitui obrigação constitucional do Poder Executivo, devendo observar os limites e as condições estabelecidos no artigo 29-A da Constituição Federal.

A apuração do limite de repasse considera a receita tributária e as transferências constitucionais previstas no dispositivo, tomando como referência o exercício anterior ao do repasse, conforme os critérios constitucionais aplicáveis.

De acordo com os dados apresentados, a base de cálculo informada para o exercício de referência de 2023 foi de R\$ 47.273.908,37.

Considerando o percentual de 7% indicado no relatório, o limite máximo calculado corresponde a R\$ 3.309.173,59.

O repasse efetivamente realizado ao Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2023 foi informado no valor de R\$ 2.817.000,00, equivalente a aproximadamente 5,96% da base apresentada.

O montante informado encontra-se abaixo do limite de 7% utilizado no demonstrativo, devendo a verificação definitiva observar a população do Município, a base constitucional correta e os demais critérios previstos no artigo 29-A da Constituição Federal.

A regularidade dos repasses deve ser demonstrada pelos registros contábeis, pelos comprovantes de transferência e pelos demonstrativos financeiros pertinentes.

O repasse ao Legislativo deve ocorrer de acordo com os prazos constitucionais e respeitar a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo, observadas as regras legais.

O acompanhamento desses valores contribui para a transparência das relações financeiras entre os Poderes municipais e para a verificação do cumprimento das obrigações constitucionais.

A Administração Municipal deve manter os documentos necessários à comprovação dos valores transferidos, das datas dos repasses e da compatibilidade entre os montantes executados e os limites legais aplicáveis.

DA TRANSPARÊNCIA, DA PUBLICIDADE E DO CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS

A transparência constitui princípio essencial da Administração Pública e representa condição indispensável para o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos pela sociedade e pelos órgãos de controle.



A publicidade dos atos administrativos permite que os cidadãos tenham acesso às informações relacionadas à arrecadação das receitas, à realização das despesas, à contratação de serviços, à execução de obras e ao desenvolvimento das políticas públicas.

A divulgação das informações fiscais e contábeis deve observar as disposições da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Complementar nº 131/2009, da Lei nº 12.527/2011, que disciplina o acesso à informação, e das demais normas pertinentes.

A Administração Municipal deve assegurar a disponibilização das informações exigidas pela legislação, respeitando os prazos, os formatos e os requisitos aplicáveis a cada tipo de documento ou demonstrativo.

O Portal da Transparência constitui instrumento importante para facilitar o acesso da população aos dados administrativos e financeiros, permitindo consultar informações sobre receitas, despesas, contratos, licitações, servidores e outros atos sujeitos à publicidade.

A manutenção de informações atualizadas e organizadas contribui para a fiscalização social e para o fortalecimento da confiança entre a Administração Pública e os cidadãos.

A transparência também auxilia os órgãos de controle na verificação da regularidade dos atos administrativos, permitindo o acompanhamento das despesas e a identificação de eventuais inconsistências.

O controle dos recursos públicos deve ser exercido por meio de mecanismos internos e externos, incluindo procedimentos contábeis, conferência documental, fiscalização dos contratos e acompanhamento da execução orçamentária.

O sistema de controle interno possui papel relevante nesse processo, pois contribui para a prevenção de irregularidades, a avaliação dos procedimentos administrativos e o aperfeiçoamento da gestão pública.

A atuação integrada entre os setores administrativos, contábeis, financeiros e de controle é necessária para garantir a consistência dos registros e a disponibilidade das informações exigidas na prestação de contas.

DA IMPORTÂNCIA DO CONTROLE INTERNO NA GESTÃO MUNICIPAL

O controle interno constitui mecanismo de acompanhamento, orientação e avaliação dos atos praticados pela Administração Pública, destinado a contribuir para a legalidade, a eficiência e a regularidade da gestão.

Sua atuação deve abranger os procedimentos relacionados à arrecadação das receitas, à execução das despesas, à gestão patrimonial, à fiscalização dos contratos e à observância dos limites legais e constitucionais.

O acompanhamento das atividades administrativas permite identificar falhas procedimentais, inconsistências documentais e situações que exijam providências corretivas.

A análise preventiva dos processos administrativos contribui para reduzir riscos, fortalecer os registros contábeis e assegurar que as despesas sejam realizadas de acordo com as autorizações e as finalidades legalmente estabelecidas.

O controle interno também deve acompanhar o cumprimento das determinações dos órgãos de fiscalização e a adoção das providências necessárias à regularização de eventuais pendências.

A organização dos documentos e a manutenção de registros confiáveis são indispensáveis para que os gestores possam demonstrar a regularidade dos atos praticados durante o exercício financeiro.



A integração do controle interno com os setores de contabilidade, tesouraria, planejamento, compras e administração contribui para melhorar a qualidade das informações utilizadas na tomada de decisões.

A avaliação dos procedimentos de controle deve ser contínua e considerar as características da estrutura administrativa, os riscos existentes e as exigências legais aplicáveis ao Município.

DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

A gestão administrativa municipal compreende as atividades de planejamento, coordenação, execução e acompanhamento dos serviços necessários ao funcionamento do Poder Executivo e ao atendimento das necessidades da população.

O desenvolvimento dessas atividades exige organização dos recursos humanos, materiais e financeiros, além de procedimentos administrativos que assegurem a continuidade dos serviços e a observância da legislação.

A atuação das secretarias e das demais unidades administrativas deve estar integrada aos objetivos definidos nos instrumentos de planejamento, de modo que os recursos sejam destinados às finalidades previstas e às prioridades estabelecidas pela Administração.

A organização dos processos administrativos contribui para melhorar o fluxo de informações, reduzir falhas operacionais e fortalecer a capacidade de acompanhamento das despesas e dos resultados.

A adequada gestão dos contratos públicos também constitui aspecto relevante, pois permite acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações assumidas e assegurar que os pagamentos estejam respaldados pela documentação pertinente.

A administração dos bens públicos exige controle patrimonial, manutenção preventiva e acompanhamento da utilização dos equipamentos e instalações colocados à disposição das unidades municipais.

A gestão dos recursos humanos deve observar as normas legais aplicáveis, os limites fiscais e a necessidade de manter profissionais adequados ao funcionamento dos serviços públicos.

A avaliação das atividades administrativas deve considerar os recursos empregados, os serviços executados e as necessidades identificadas ao longo do exercício.

O aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos administrativos contribui para a melhoria da eficiência, para o fortalecimento dos controles e para a utilização responsável dos recursos públicos.

DAS AÇÕES NAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Da saúde pública

A saúde pública representa uma das áreas essenciais da atuação municipal, exigindo planejamento e organização dos serviços para atender às necessidades da população.

A gestão dos recursos destinados à saúde deve observar as vinculações legais, os registros contábeis pertinentes e as condições necessárias à manutenção das unidades e dos serviços oferecidos.

Conforme as informações gerais apresentadas pela Administração, foram desenvolvidas ações relacionadas à melhoria da infraestrutura pública, incluindo iniciativas de construção e recuperação de postos de saúde.

A realização de intervenções em unidades de atendimento pode contribuir para melhorar as condições de funcionamento dos serviços, desde que as obras e os serviços executados sejam devidamente comprovados pelos respectivos registros administrativos.



A manutenção das unidades de saúde também depende da disponibilidade de equipamentos, materiais, insumos e recursos humanos adequados ao atendimento dos usuários.

O planejamento da área deve considerar as necessidades da população, a capacidade de atendimento da rede municipal e a articulação com as demais esferas governamentais.

A gestão dos recursos deve assegurar que as despesas estejam relacionadas às ações e aos serviços públicos de saúde admitidos na legislação.

A avaliação dos resultados deve ser complementada por informações específicas sobre atendimentos realizados, unidades beneficiadas, obras executadas e demais indicadores disponíveis nos registros oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Da educação pública

A educação constitui área estratégica para o desenvolvimento social e econômico do Município, exigindo a aplicação regular dos recursos vinculados e a manutenção das condições necessárias ao funcionamento da rede pública de ensino.

A Administração Municipal deve promover o acompanhamento das despesas educacionais, observando os limites constitucionais, as regras do FUNDEB e as demais disposições aplicáveis ao financiamento da educação básica.

Os recursos destinados à educação devem ser utilizados conforme as finalidades legais, incluindo as despesas reconhecidas como manutenção e desenvolvimento do ensino e aquelas admitidas no âmbito do FUNDEB.

A organização administrativa da rede escolar envolve planejamento das necessidades das unidades, manutenção das instalações, aquisição de materiais, acompanhamento da execução das despesas e controle dos recursos humanos.

A melhoria das condições de funcionamento das escolas depende da articulação entre os setores responsáveis pela gestão educacional e os órgãos encarregados da execução orçamentária e financeira.

A gestão da educação também deve considerar a necessidade de acompanhamento dos indicadores de acesso, permanência, aprendizagem e atendimento aos estudantes.

A aplicação regular dos recursos constitui condição indispensável para assegurar a continuidade das atividades escolares e o desenvolvimento das políticas públicas educacionais.

Os resultados específicos das ações desenvolvidas devem ser demonstrados por meio dos relatórios da Secretaria Municipal de Educação, dos registros financeiros e dos demais documentos comprobatórios disponíveis.

Da infraestrutura e dos serviços urbanos

A infraestrutura municipal exerce influência direta sobre a mobilidade, o acesso aos serviços públicos e as condições de vida da população.

De acordo com as informações gerais fornecidas, foram realizadas ações relacionadas à construção e recuperação de estradas e pontes, à pavimentação de vias, à iluminação pública e à limpeza urbana.

A execução dessas iniciativas exige planejamento técnico, previsão orçamentária, procedimentos regulares de contratação e acompanhamento da realização dos serviços.

A recuperação de estradas e pontes pode contribuir para melhorar as condições de deslocamento e facilitar o acesso das comunidades aos serviços públicos, às atividades econômicas e às demais localidades do Município.



A pavimentação de vias e a manutenção dos espaços urbanos também integram as atividades necessárias à organização da infraestrutura municipal, observadas as prioridades administrativas e as condições financeiras disponíveis.

A iluminação pública e a limpeza urbana constituem serviços relevantes para a manutenção dos espaços coletivos e para o funcionamento adequado da cidade.

A execução dessas atividades deve ser comprovada por registros administrativos, medições, documentos contratuais e demais elementos pertinentes à natureza de cada serviço.

A manutenção preventiva da infraestrutura contribui para preservar os investimentos públicos e reduzir a necessidade de intervenções corretivas de maior custo.

A avaliação dos resultados deve considerar os locais atendidos, a extensão dos serviços executados, os valores aplicados e os benefícios efetivamente verificados.

Da assistência social e da proteção às famílias

A assistência social integra o conjunto de políticas públicas destinadas à proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, observadas as competências municipais e as disposições legais aplicáveis.

A gestão dessa área exige planejamento das ações, identificação das necessidades sociais, organização dos serviços e acompanhamento dos recursos destinados aos programas e benefícios.

A proteção social deve considerar as condições das famílias que necessitam de atendimento, buscando promover o acesso aos serviços e a articulação com as demais políticas públicas.

A execução das despesas deve observar as fontes de recursos, as vinculações legais e a documentação necessária à comprovação dos serviços realizados.

A atuação administrativa nessa área também exige organização dos registros de atendimento e acompanhamento das ações desenvolvidas pelas unidades responsáveis.

As iniciativas voltadas à melhoria das condições de vida das famílias devem ser avaliadas com base nos dados oficiais disponíveis, considerando o público atendido e os resultados efetivamente alcançados.

A gestão dos recursos destinados à assistência social deve manter os controles necessários à transparência e à prestação de contas, assegurando que os valores sejam aplicados conforme as finalidades legalmente estabelecidas.

Da manutenção dos serviços essenciais

A continuidade dos serviços essenciais depende da organização administrativa e da adequada programação dos recursos destinados ao funcionamento das unidades municipais.

As despesas com pessoal, encargos, materiais de consumo, energia elétrica, água, serviços contratados e demais necessidades operacionais devem ser acompanhadas de forma permanente.

O planejamento financeiro deve considerar os vencimentos das obrigações, o comportamento das receitas e as prioridades estabelecidas para cada unidade administrativa.

A manutenção dos serviços públicos também exige acompanhamento dos contratos, fiscalização da execução dos objetos e verificação da regularidade dos pagamentos.

A identificação de necessidades operacionais permite organizar as despesas e reduzir o risco de interrupção dos serviços em razão de insuficiência de recursos ou falhas de planejamento.

A Administração deve manter procedimentos destinados a verificar a qualidade dos serviços prestados e a compatibilidade dos gastos com as finalidades autorizadas.



A adequada gestão das despesas permanentes contribui para assegurar o funcionamento das unidades administrativas e para preservar a capacidade de atendimento à população.

DA RESPONSABILIDADE FISCAL E DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

A responsabilidade fiscal constitui elemento essencial da gestão municipal, pois exige planejamento, controle das despesas, acompanhamento das receitas e observância dos limites estabelecidos na legislação.

A Lei Complementar nº 101/2000 estabelece normas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, com o objetivo de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

A Administração Municipal deve acompanhar a evolução da receita corrente, das despesas com pessoal, das obrigações financeiras e dos demais indicadores fiscais relevantes.

O controle permanente desses indicadores permite identificar situações que exijam ajustes na programação financeira ou a adoção de medidas administrativas para adequar os gastos às condições efetivas de financiamento.

A elaboração dos relatórios fiscais e das demonstrações contábeis contribui para a transparência da gestão e para o acompanhamento pelos órgãos competentes.

O equilíbrio das contas públicas depende da compatibilidade entre as receitas disponíveis e as despesas realizadas, sem prejuízo do cumprimento das obrigações legais e da continuidade dos serviços essenciais.

A gestão fiscal responsável também pressupõe a manutenção de registros confiáveis, o controle das obrigações e a avaliação dos efeitos financeiros das decisões administrativas.

Os resultados apresentados para o exercício de 2023 devem ser analisados em conjunto com os demonstrativos fiscais e contábeis oficiais, permitindo verificar a situação financeira do Município de forma abrangente.

A observância das regras fiscais constitui compromisso permanente da Administração e contribui para a sustentabilidade das políticas públicas e para a preservação da capacidade de investimento municipal.

DA IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

A contabilidade pública desempenha função fundamental na organização e no controle das informações relacionadas à gestão municipal.

Por meio dos registros contábeis, é possível acompanhar a execução das receitas e despesas, a movimentação financeira, a evolução patrimonial e o reconhecimento das obrigações assumidas pela Administração.

A escrituração deve observar as normas aplicáveis ao setor público, assegurando que os fatos administrativos sejam registrados de forma adequada e que as demonstrações contábeis representem a situação do Município.

A elaboração dos balanços e dos demais demonstrativos exige integração entre os setores responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial.

A qualidade das informações contábeis depende da documentação comprobatória, da regularidade dos lançamentos e da realização das conciliações necessárias.

O acompanhamento dos registros permite identificar diferenças, corrigir inconsistências e aprimorar os procedimentos de controle.



As informações produzidas pela contabilidade também servem de base para a elaboração dos relatórios fiscais e para a prestação de contas perante os órgãos de controle.

A organização dos documentos e a manutenção dos registros atualizados contribuem para a transparência administrativa e para a comprovação da regularidade dos atos de gestão.

Dessa forma, a contabilidade pública constitui instrumento indispensável ao planejamento, ao controle e à avaliação da utilização dos recursos municipais.

DA AVALIAÇÃO GERAL DOS RESULTADOS DA GESTÃO

A avaliação geral da gestão municipal deve considerar a execução orçamentária, o comportamento das receitas, a realização das despesas, a situação patrimonial e o cumprimento dos limites fiscais e constitucionais.

Os valores informados para o exercício financeiro de 2023 indicam receita orçamentária de R\$ 122.796.814,33 e despesa orçamentária de R\$ 122.746.040,42, com resultado positivo de R\$ 50.773,91 entre esses montantes.

A análise das despesas demonstra a predominância dos gastos correntes, que totalizaram R\$ 106.678.294,84, enquanto as despesas de capital alcançaram R\$ 16.067.745,58.

A composição das receitas evidencia a relevância das transferências correntes, que representaram parcela expressiva dos recursos registrados no período.

No campo patrimonial, os valores apresentados permitem identificar os principais grupos de ativos, passivos e patrimônio líquido, cuja avaliação deve observar a consistência das demonstrações contábeis oficiais.

Quanto aos limites legais, os percentuais informados para pessoal, saúde, educação, remuneração dos profissionais da educação básica e aplicação da complementação-VAAT devem ser confrontados com suas respectivas bases de cálculo e metodologias legais.

A análise da gestão também deve considerar as ações informadas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e assistência social, sem substituir a comprovação individualizada dos serviços, obras e investimentos realizados.

O acompanhamento dos resultados possibilita identificar avanços, limitações e necessidades de aprimoramento, contribuindo para o aperfeiçoamento do planejamento e da administração dos recursos públicos.

A avaliação definitiva do exercício deve ser fundamentada nos balanços, relatórios fiscais, demonstrativos contábeis, registros patrimoniais e documentos administrativos que integram a prestação de contas anual.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Exposição Circunstanciada da Gestão tem por finalidade apresentar os principais aspectos da administração orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, relativos ao exercício financeiro de 2023.

As informações reunidas demonstram os valores informados para a receita e a despesa orçamentária, a composição dos principais grupos de receitas públicas, a execução das despesas correntes e de capital e os saldos patrimoniais apresentados para o encerramento do exercício.



A gestão dos recursos públicos deve permanecer orientada pelo planejamento, pela legalidade, pela transparência e pela responsabilidade fiscal, observando as necessidades da população e as condições financeiras do Município.

O acompanhamento das receitas e despesas, a organização dos registros contábeis e o controle das obrigações constituem medidas essenciais para preservar a regularidade administrativa e assegurar a adequada prestação de contas.

As ações informadas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e assistência social demonstram a importância da atuação municipal na manutenção dos serviços públicos e na promoção de melhorias para a coletividade, devendo seus resultados ser comprovados pelos registros oficiais correspondentes.

A Administração Municipal reconhece a importância dos mecanismos de controle interno e externo para o acompanhamento da gestão, a prevenção de irregularidades e o aprimoramento dos procedimentos administrativos.

A transparência das informações e a disponibilização dos documentos exigidos pela legislação contribuem para o fortalecimento do controle social e para a fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

Os resultados financeiros e patrimoniais apresentados devem ser interpretados em conjunto com as demonstrações contábeis oficiais, de forma a permitir uma avaliação consistente da situação do Município no encerramento do exercício.

Diante do exposto, a presente exposição reúne os elementos gerais disponibilizados sobre a gestão municipal de 2023, sem prejuízo das verificações, análises técnicas e conferências documentais necessárias à prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e os demais órgãos competentes.

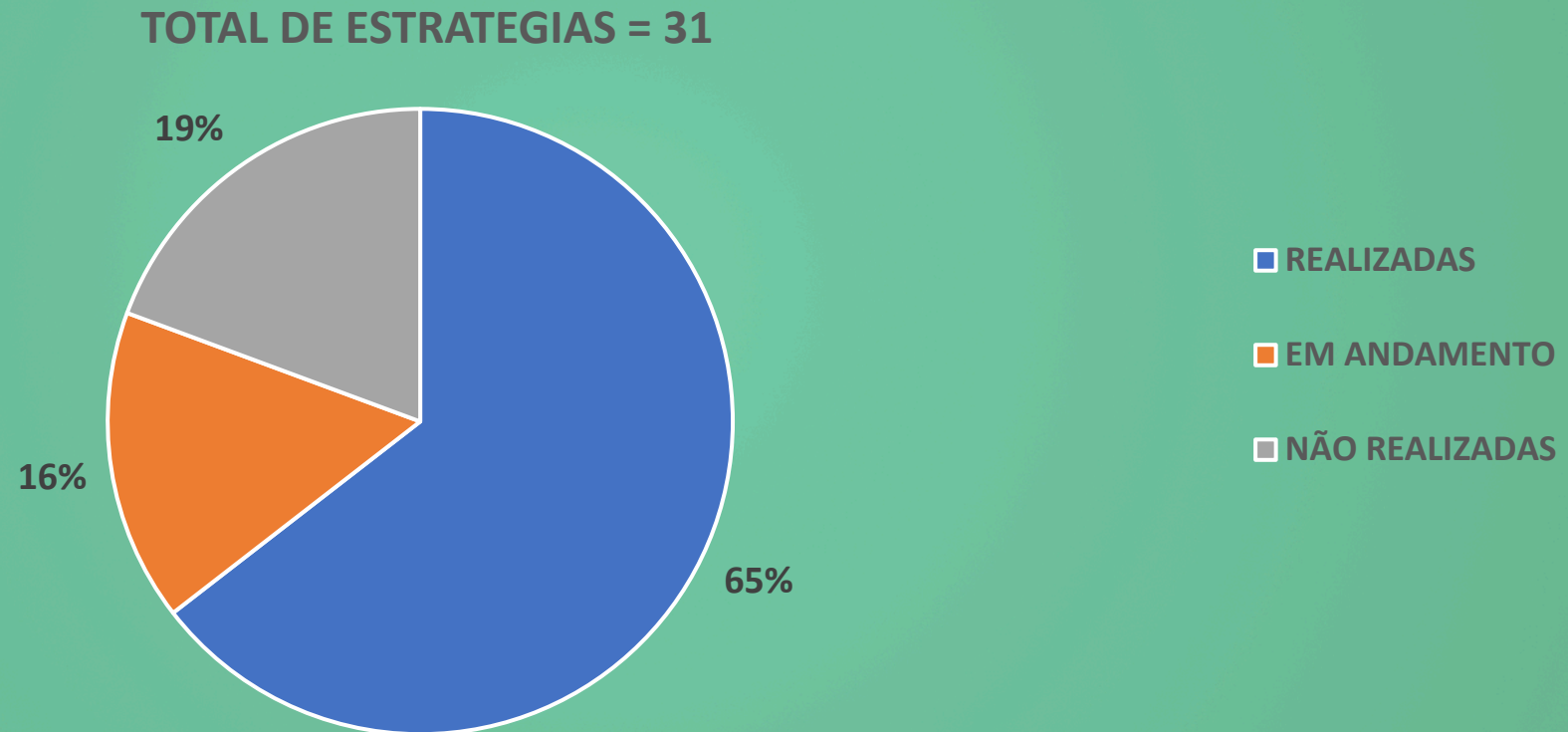
DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO

A Administração Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, apresenta esta Exposição Circunstanciada da Gestão referente ao exercício financeiro de 2023, elaborada com base nas informações fornecidas para a composição do documento, para fins de contextualização dos atos administrativos e dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais do período.

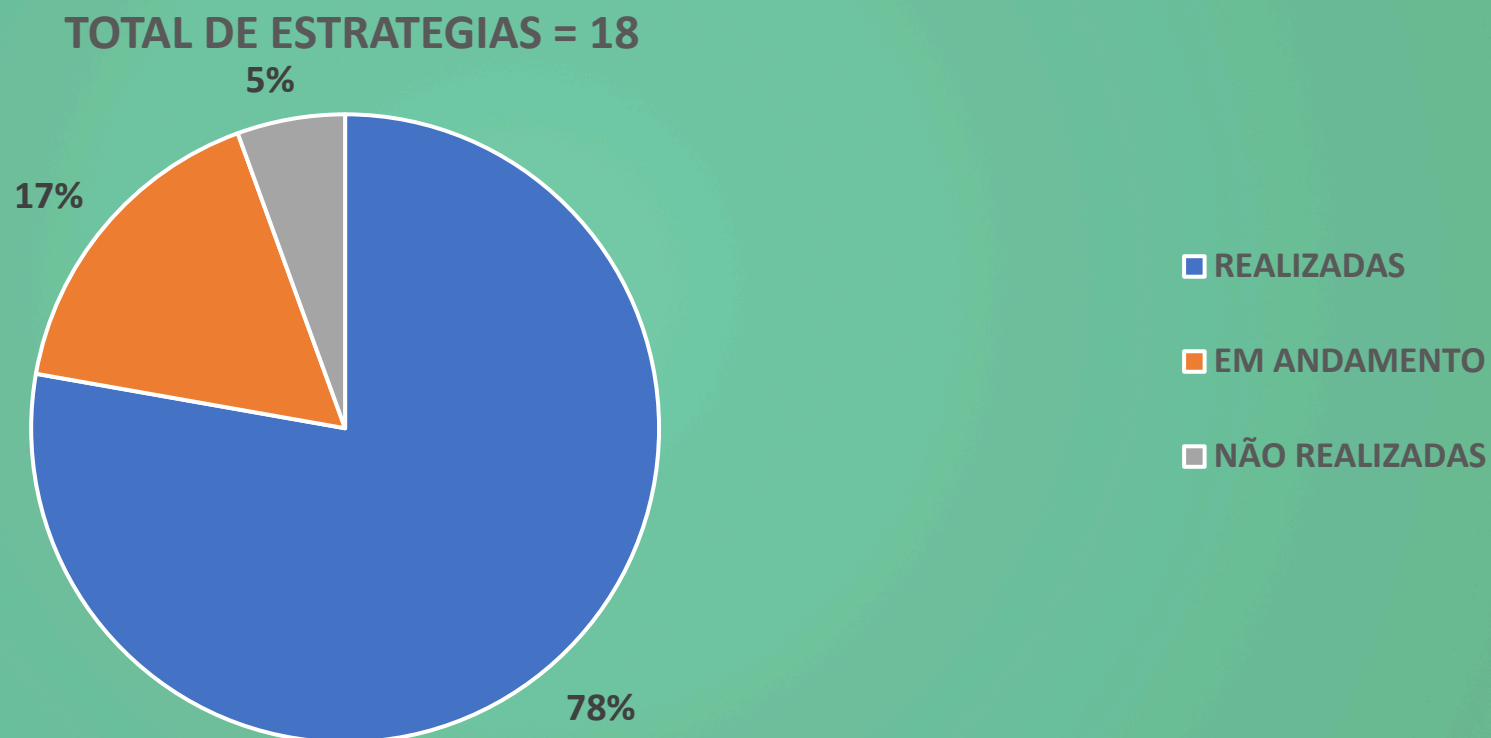
O presente relatório deverá ser acompanhado das demonstrações contábeis, dos relatórios fiscais e dos documentos comprobatórios exigidos pelas normas aplicáveis, observadas as conferências necessárias à consistência dos dados e à regularidade da prestação de contas.

Por fim, reafirma-se a importância do planejamento, da transparência, do controle e da responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, visando à continuidade dos serviços municipais e ao atendimento do interesse coletivo.

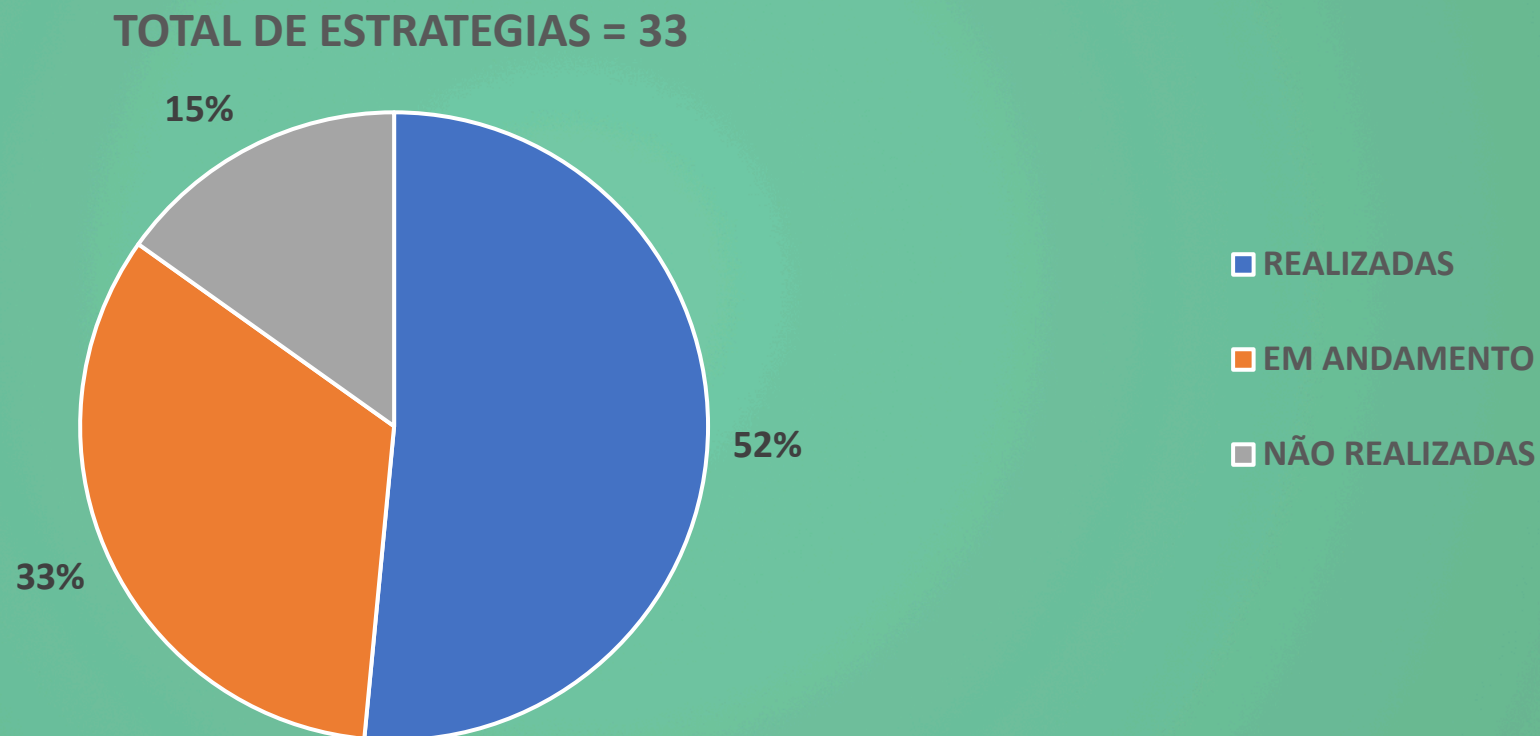
META 01: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o fim da vigência deste Plano Municipal de Educação (PME).



META 02: Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos, para toda população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 80% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência deste PME.

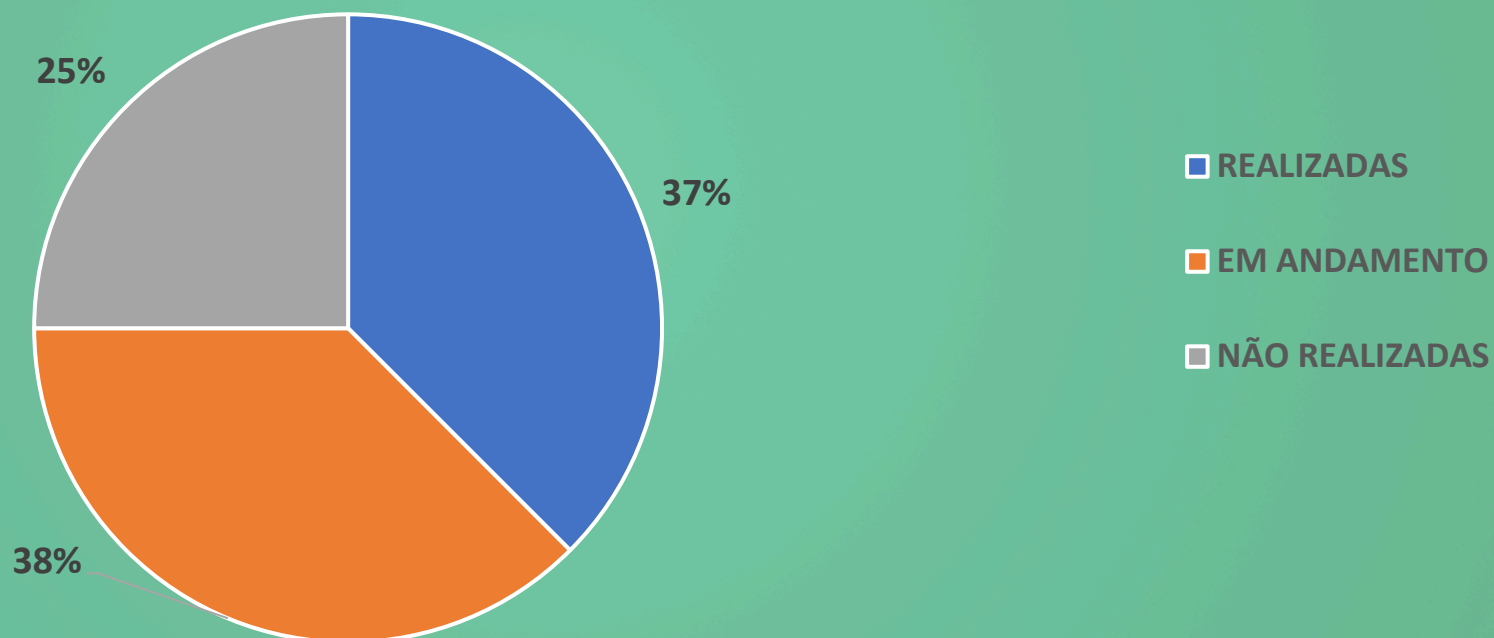


META 03: Ampliar, até 2016, o atendimento escolar a população de 15 a 17 anos em até 85% a elevar até 2024 a taxa líquida* de matrículas de 42,6% para 69,4% nessa faixa etária.

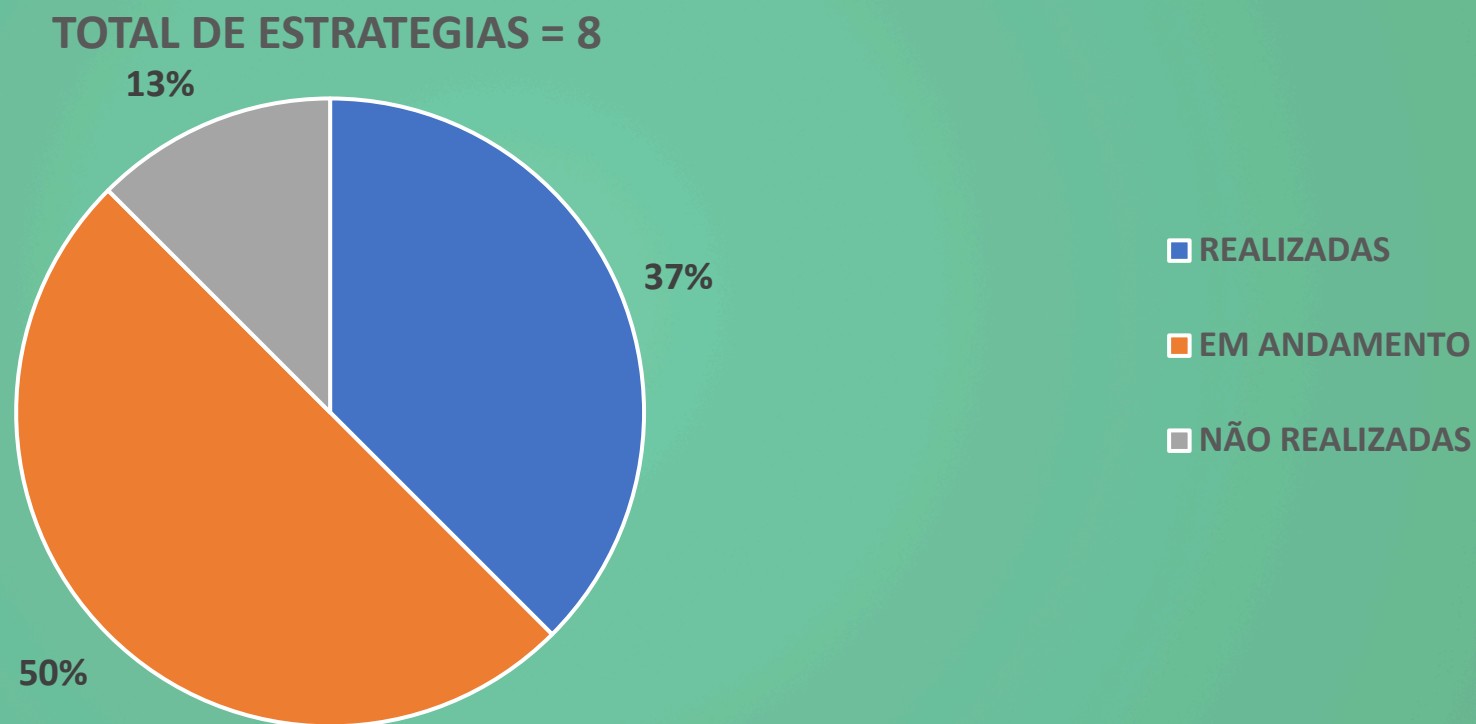


META 04: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades na rede regular de ensino garantindo um sistema educacional inclusivo, com salas de recursos multifuncionais, classes escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados.

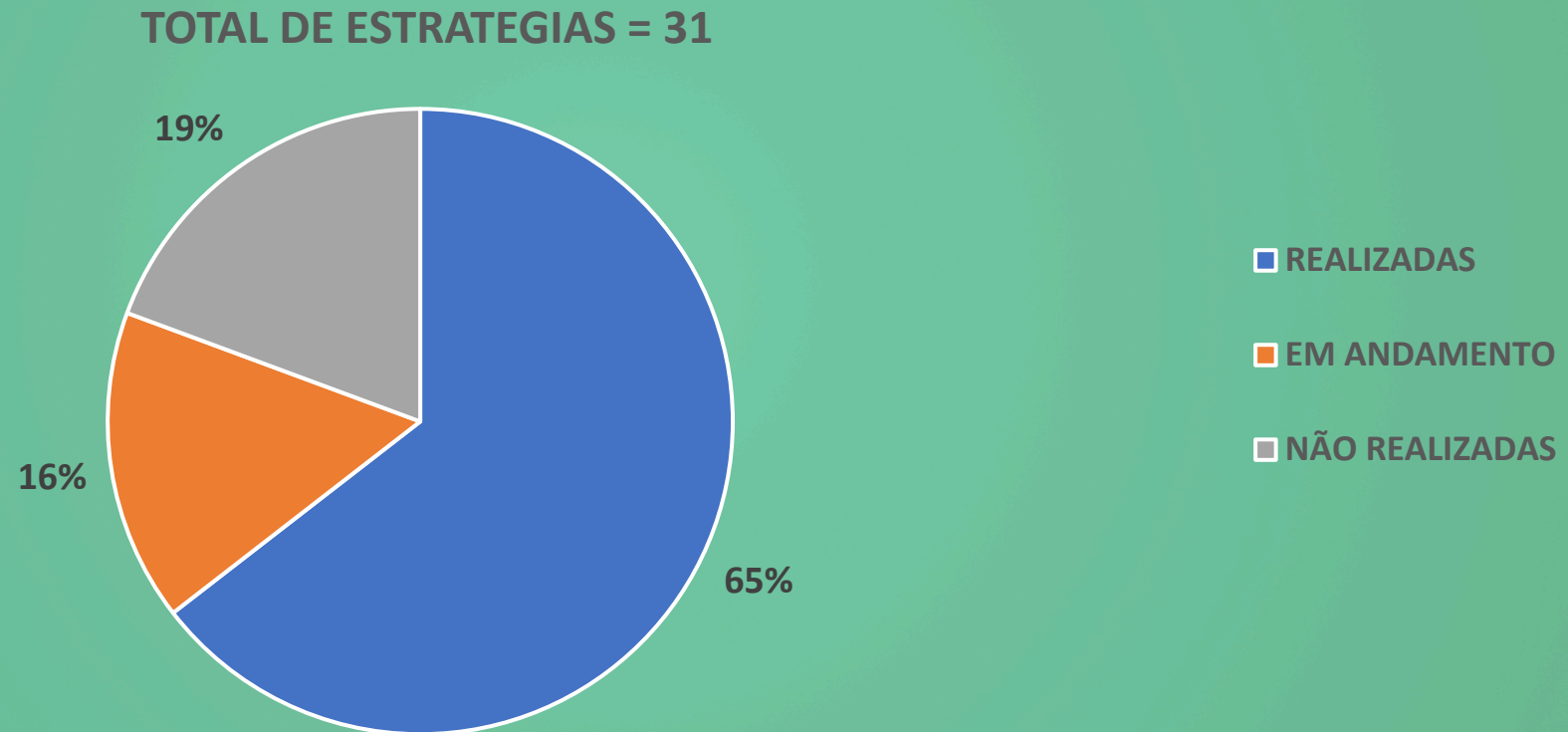
TOTAL DE ESTRATEGIAS = 24



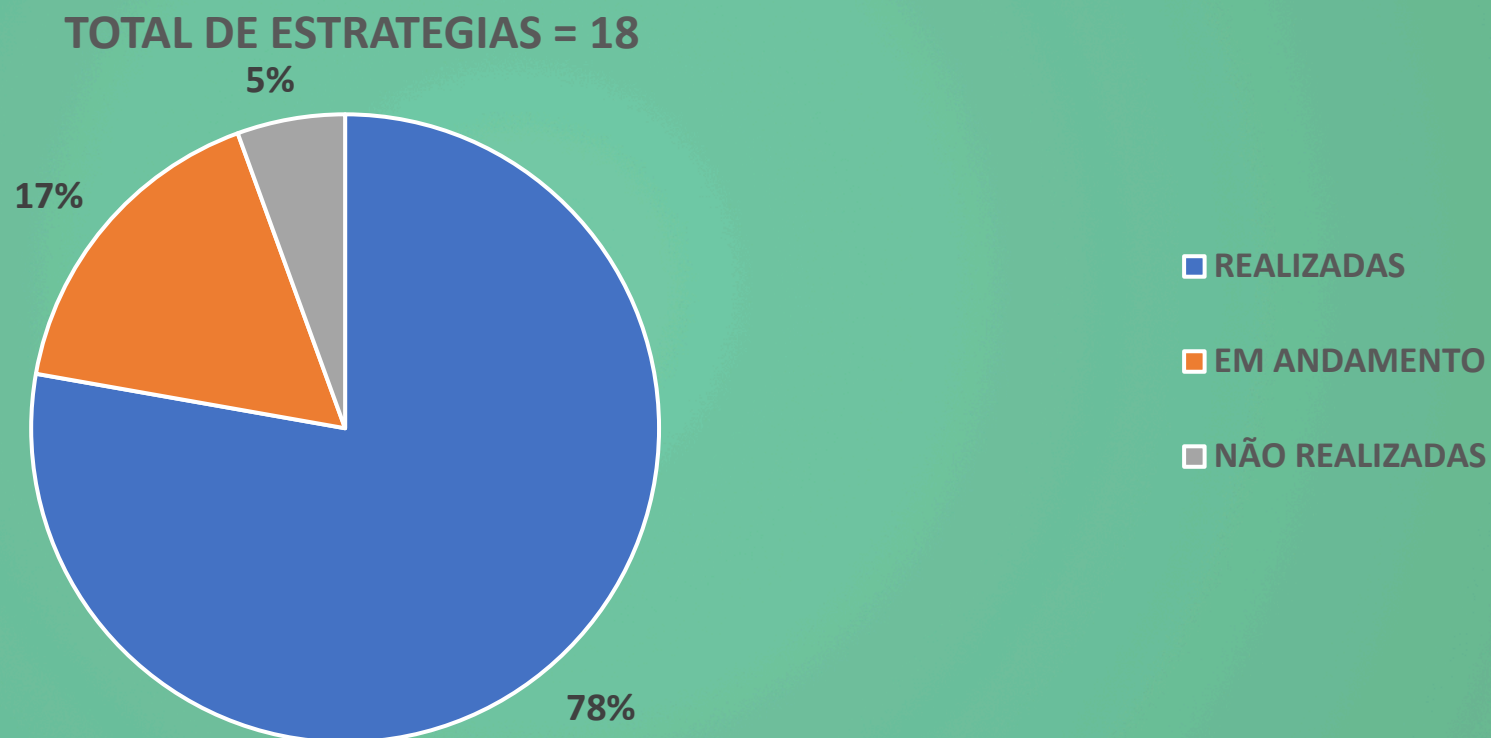
META 05: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental até o final da vigência deste PME.



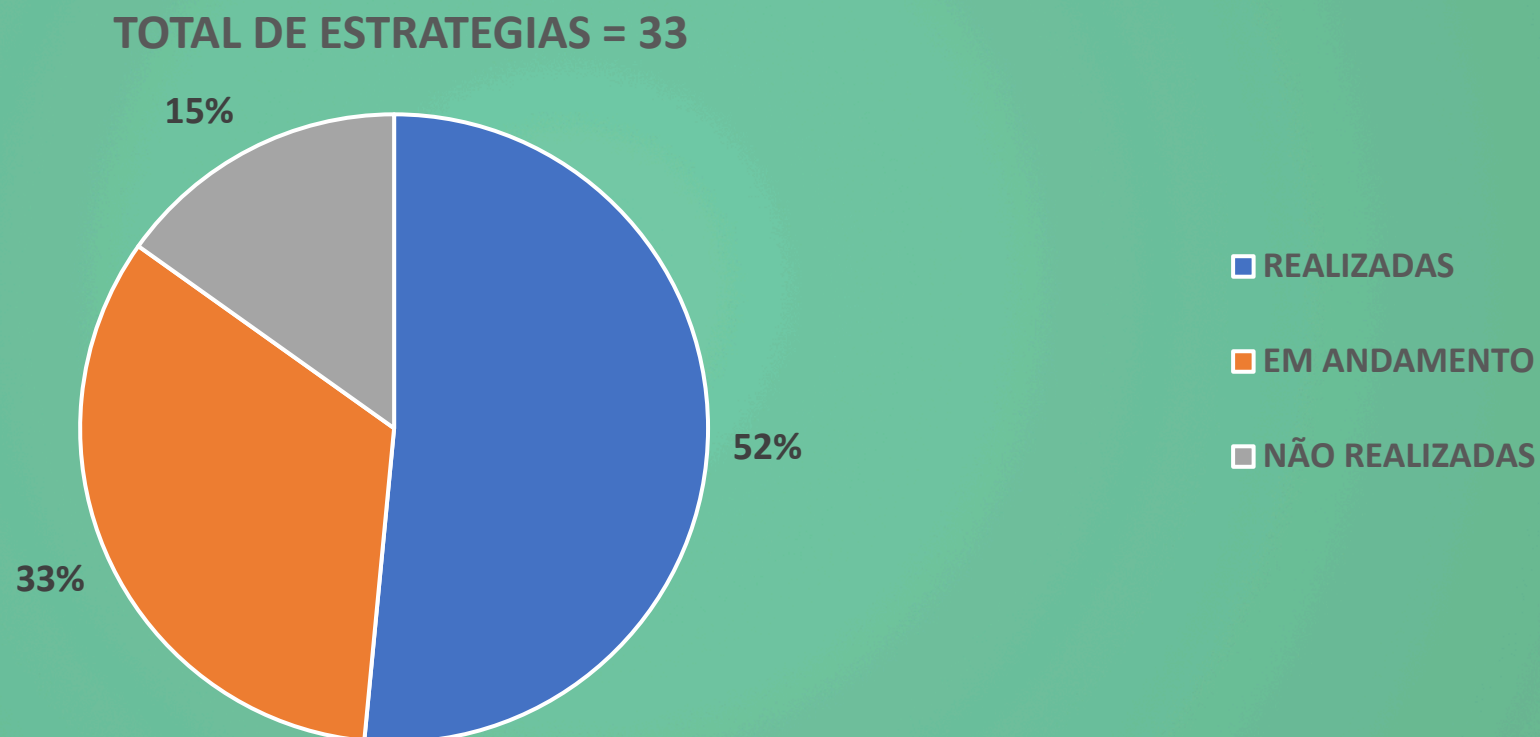
META 01: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o fim da vigência deste Plano Municipal de Educação (PME).



META 02: Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos, para toda população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 80% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência deste PME.

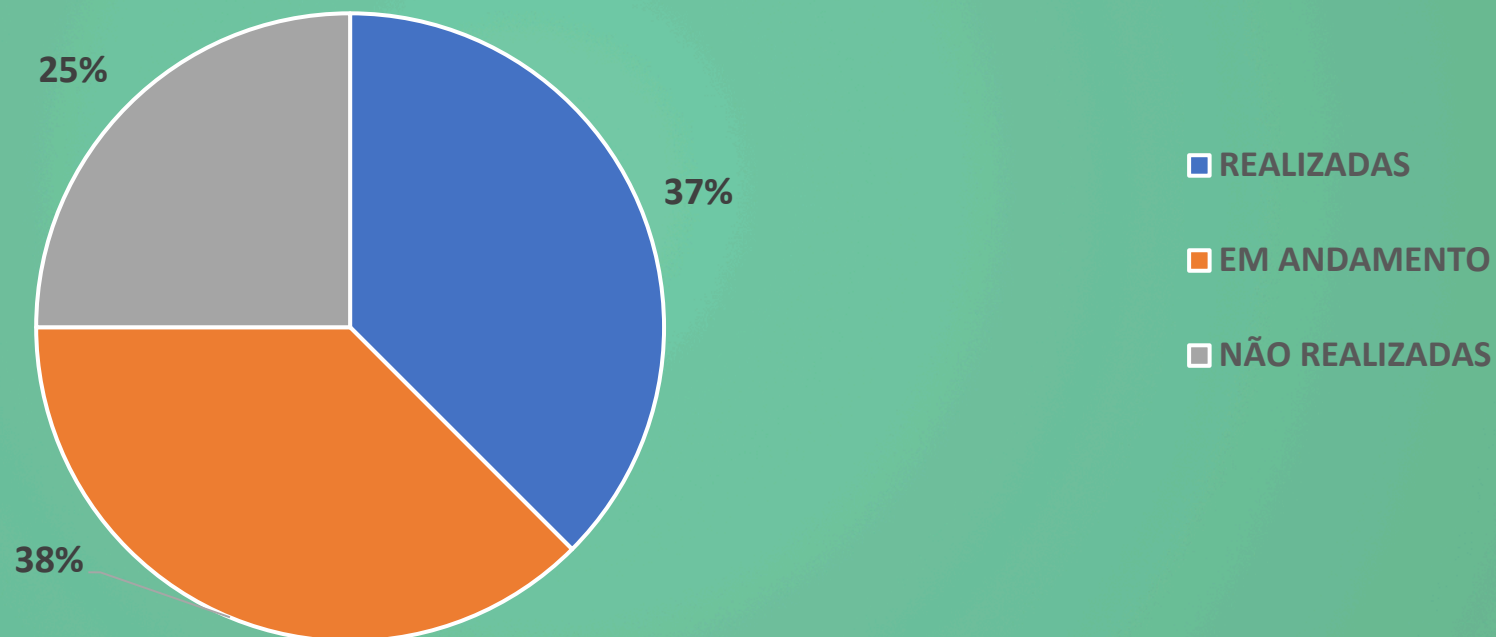


META 03: Ampliar, até 2016, o atendimento escolar a população de 15 a 17 anos em até 85% a elevar até 2024 a taxa líquida* de matrículas de 42,6% para 69,4% nessa faixa etária.

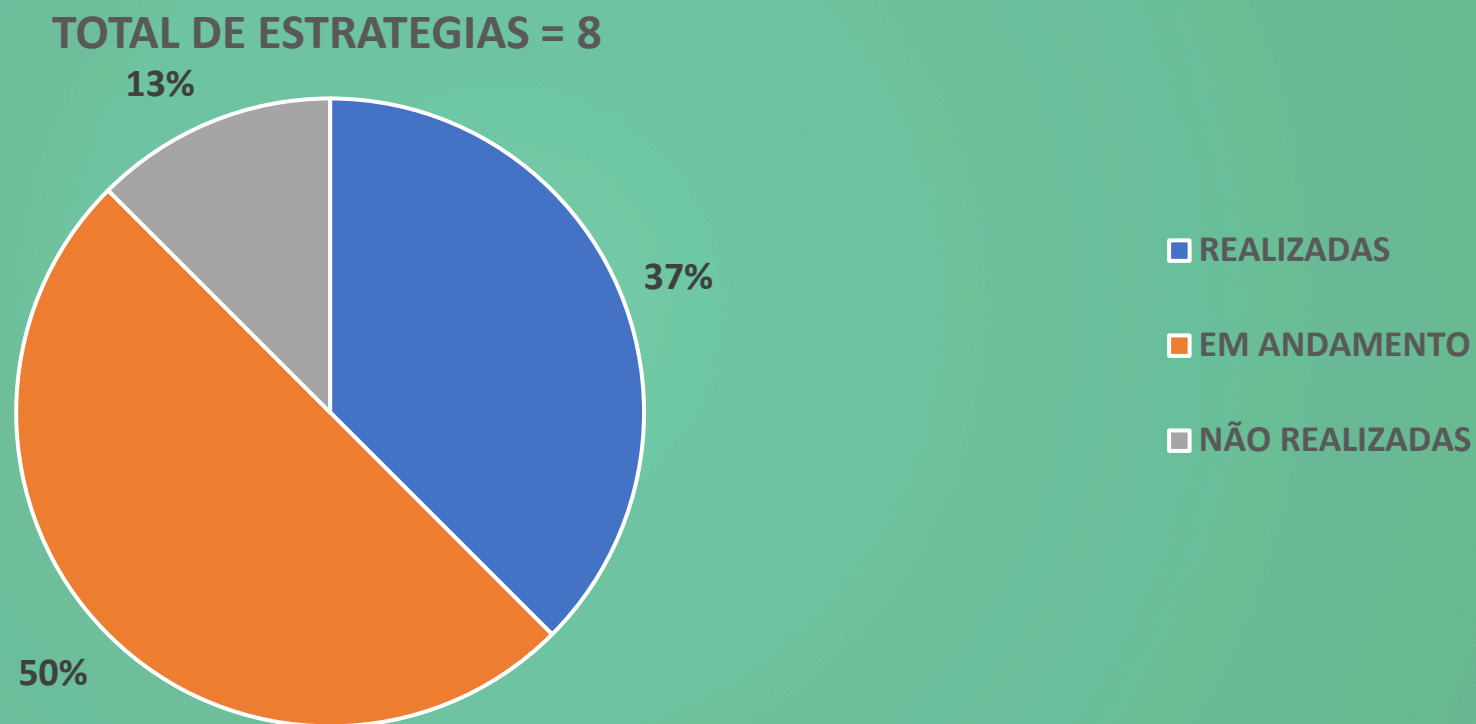


META 04: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades na rede regular de ensino garantindo um sistema educacional inclusivo, com salas de recursos multifuncionais, classes escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados.

TOTAL DE ESTRATEGIAS = 24

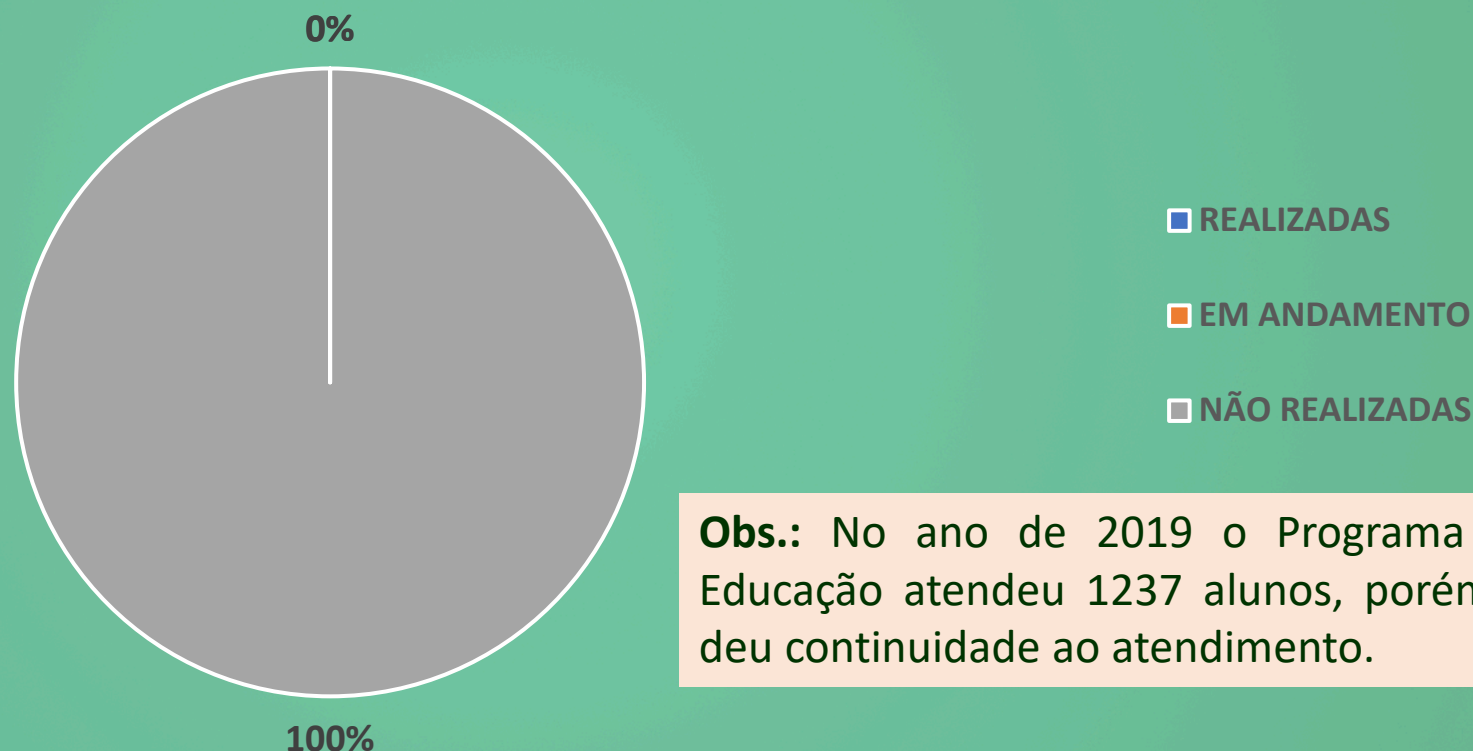


META 05: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental até o final da vigência deste PME.



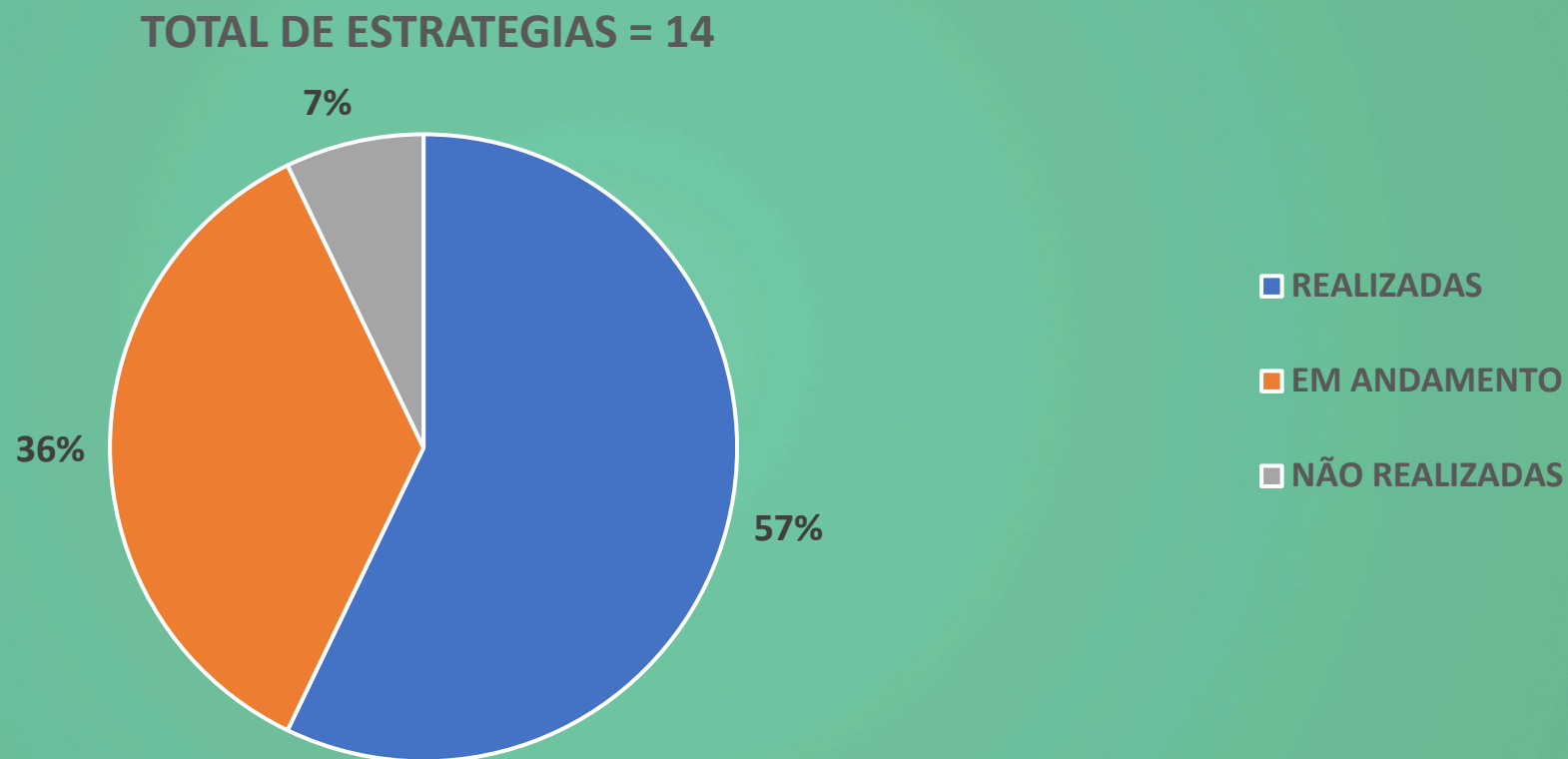
META 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 10% (dez por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos/as estudantes da educação básica do município.

TOTAL DE ESTRATEGIAS = 12

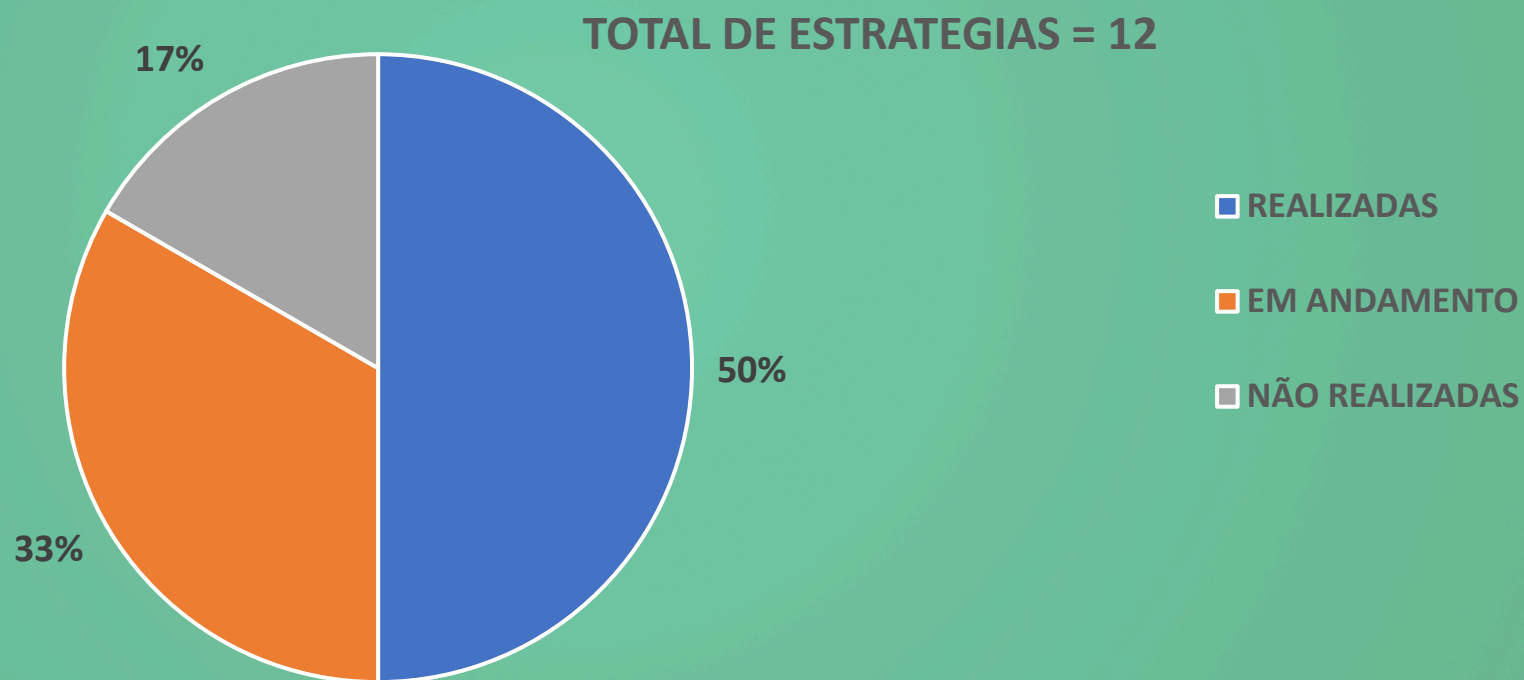


Obs.: No ano de 2019 o Programa Mais Educação atendeu 1237 alunos, porém não deu continuidade ao atendimento.

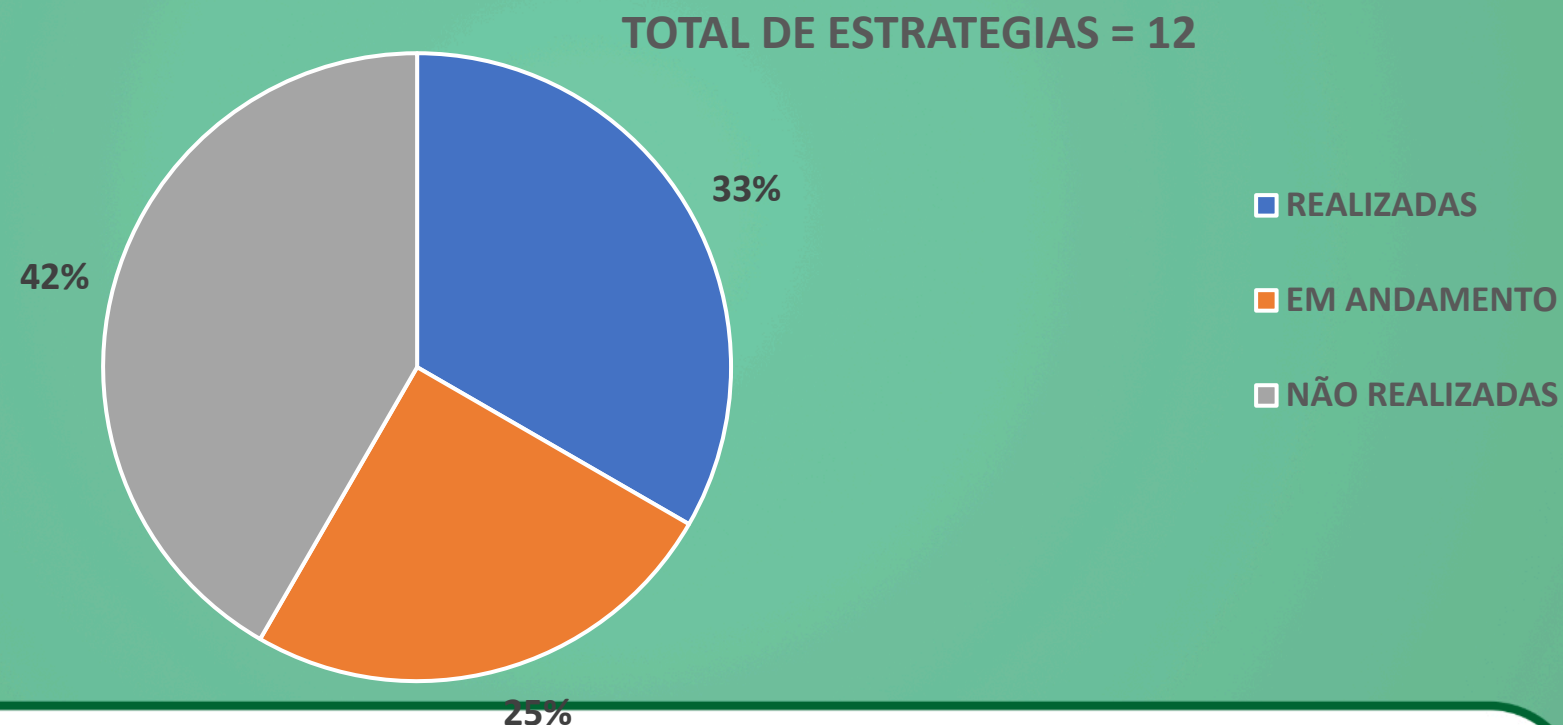
META 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais propostas pelo IDEB.



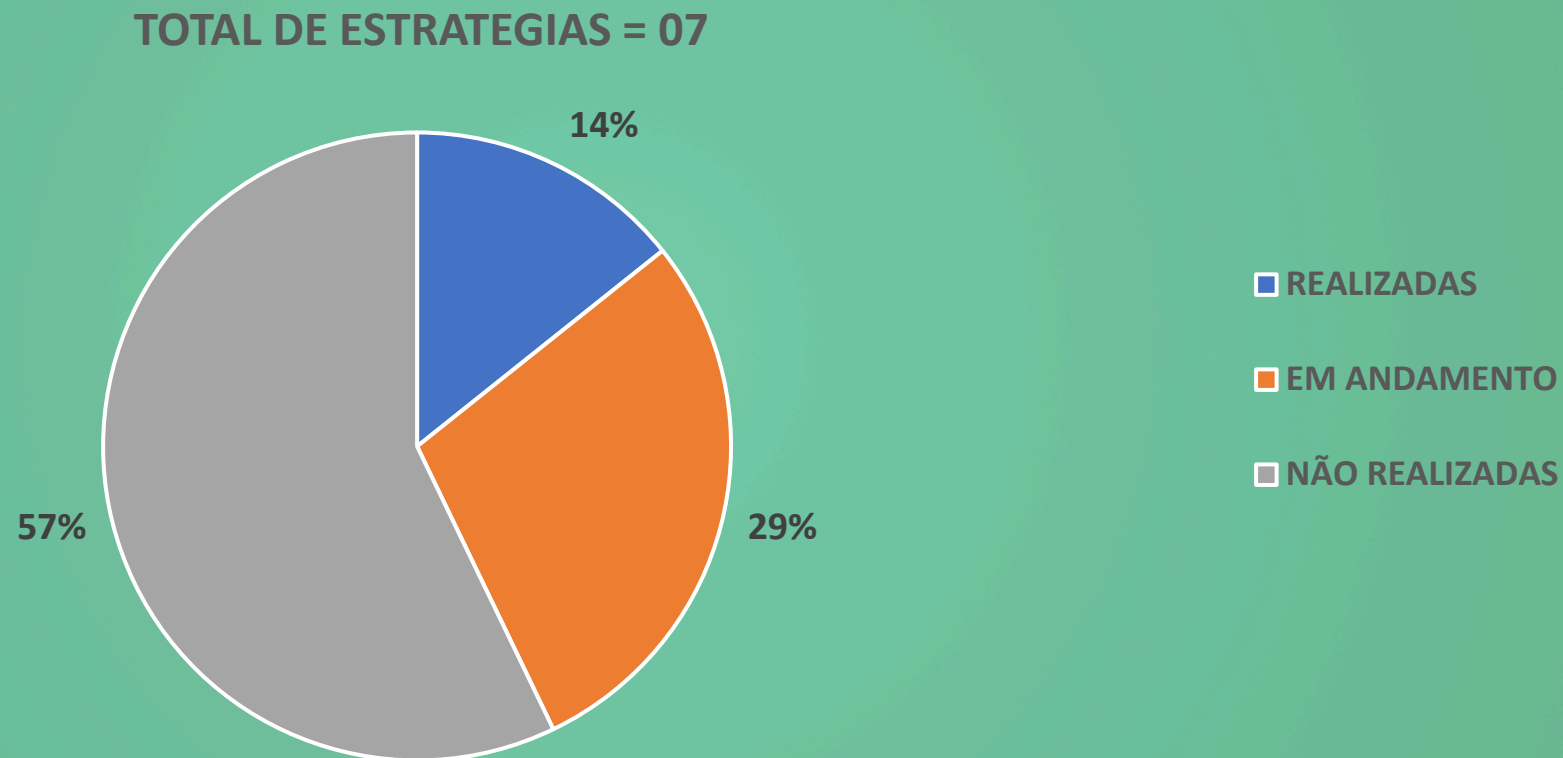
META 08: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de modo a alcançar no mínimo de 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre indígenas, negros/as e não negros/as declarados/as à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.



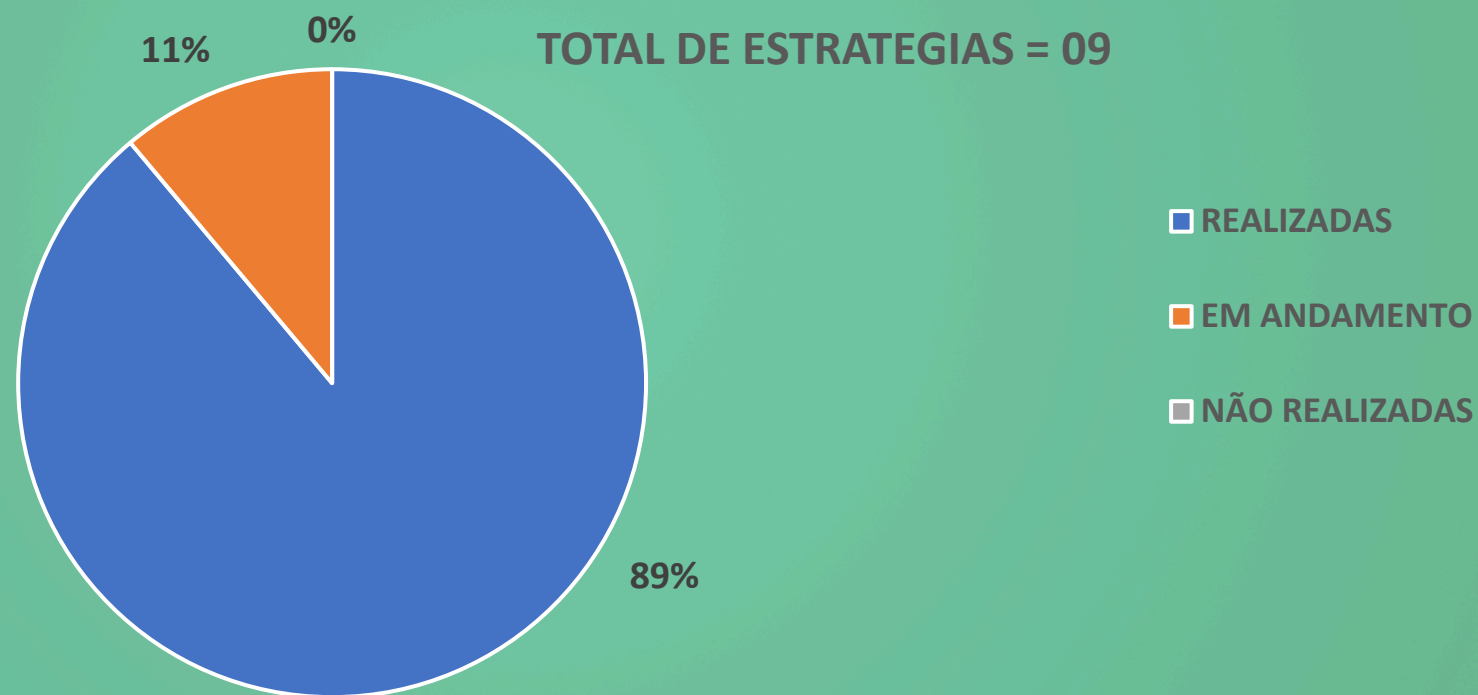
META 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 85% até 2018 e reduzir, até o final da vigência deste PME, o analfabetismo absoluto, reduzindo também em 60% a taxa de analfabetismo funcional oferecendo, no mínimo, 15% das matrículas de Educação de Jovens Adultos – EJA na forma integrada à educação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental.



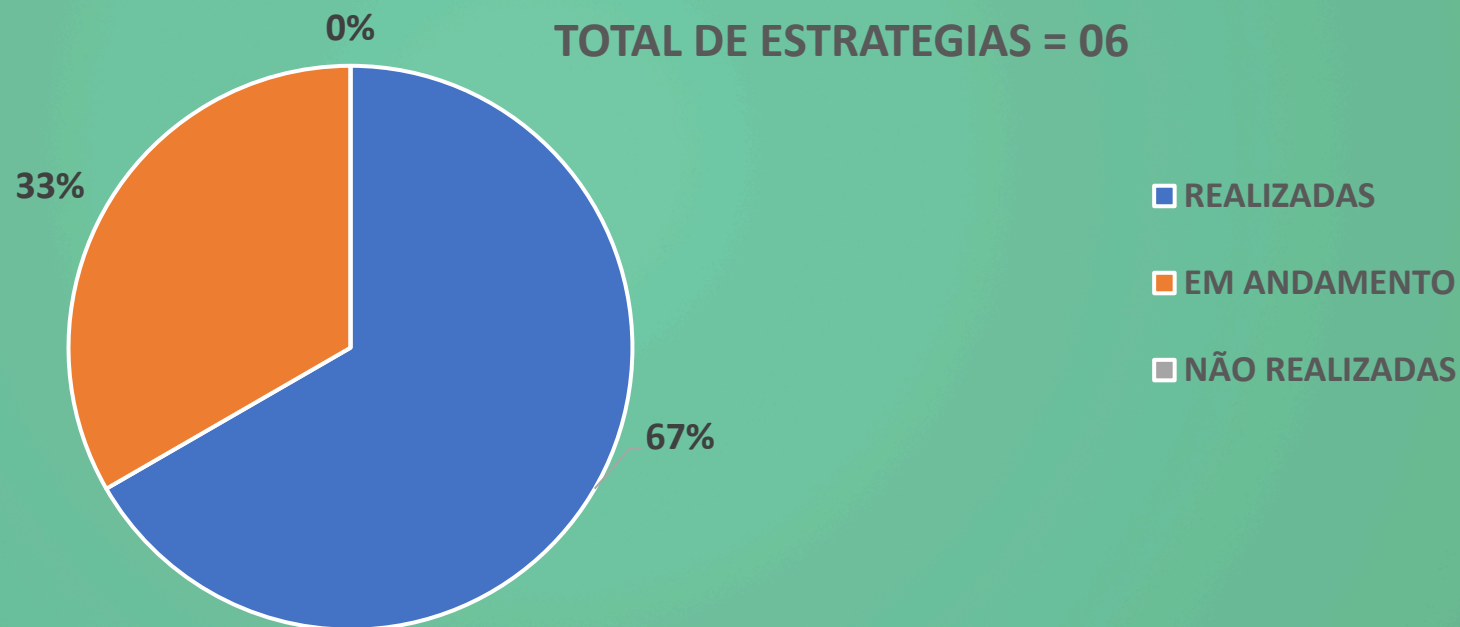
META 10: Ofertar matrículas da Educação Profissional de nível médio em 15% no segmento público, até o final da vigência do PME, assegurando a qualidade da oferta.



META 11: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de vigência deste Plano Municipal de Educação, política de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando a todos os professores da Educação Básica e suas modalidades formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

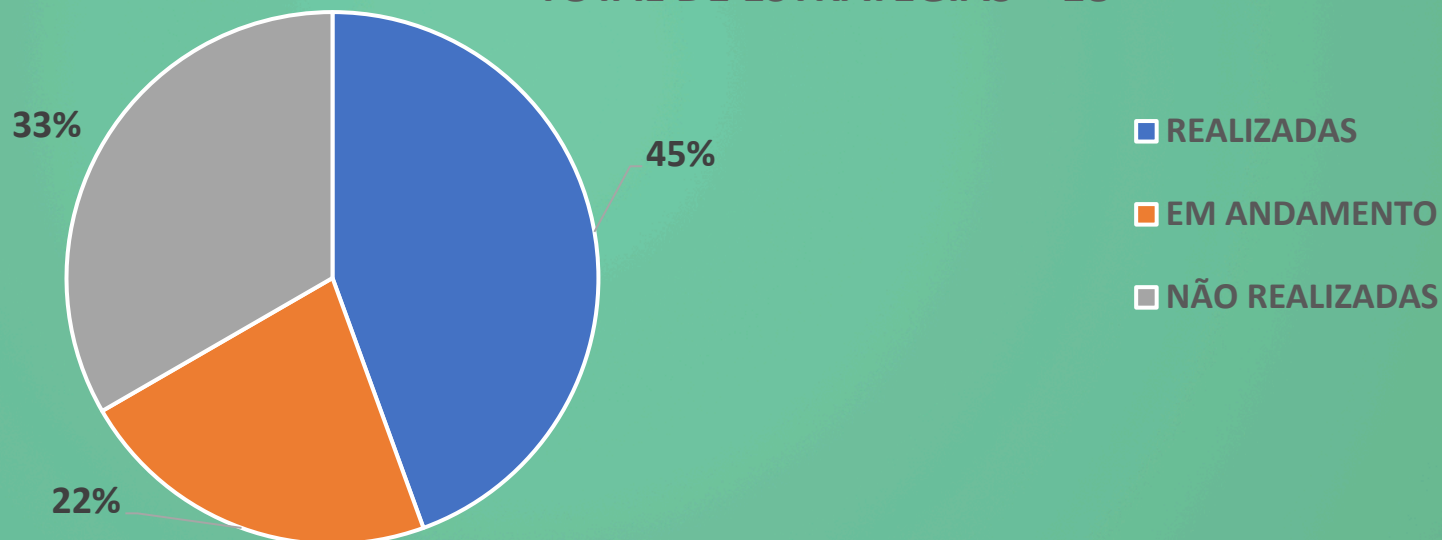


META 12: Garantir acesso à Educação Superior à população de 18 a 24 anos assegurando à qualidade da oferta em regime de colaboração e convênio com às IES, garantindo também gradualmente em nível de pós-graduação, 25% (vinte cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal de ensino.

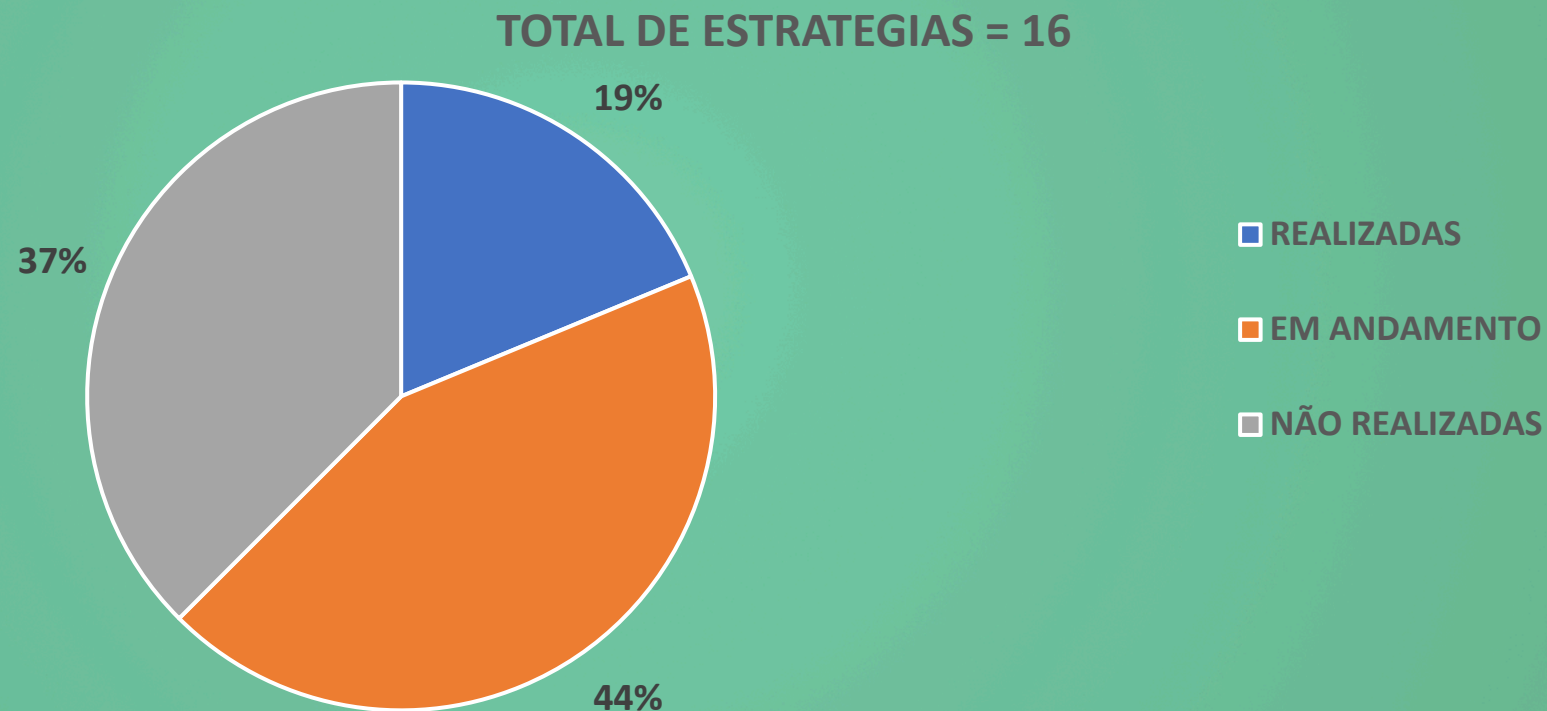


META 13: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de vigência deste PME de acordo com o PNE e o PEE. Assegurando também, no prazo de dois anos, a atualização e implantação do plano de carreira para os profissionais da Educação Básica pública do município tomando como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

TOTAL DE ESTRATEGIAS = 18

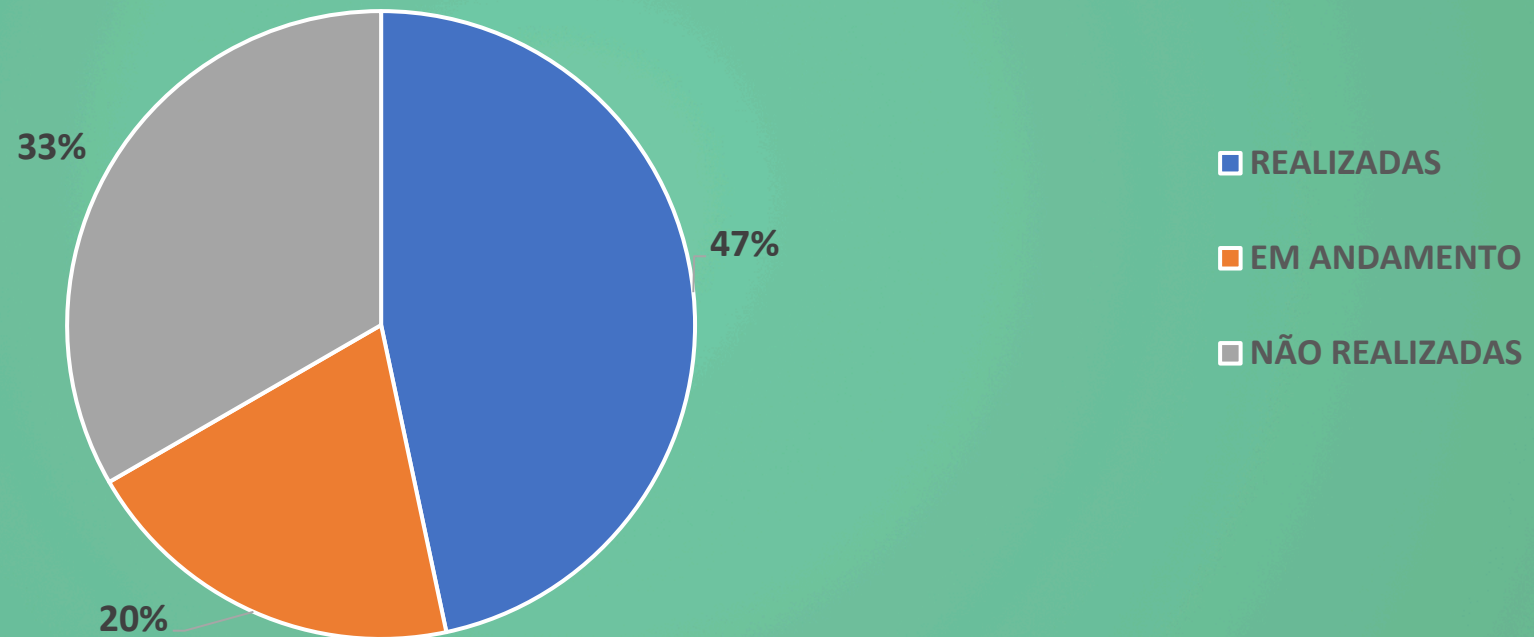


META 14: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho no âmbito das escolas da rede pública municipal.

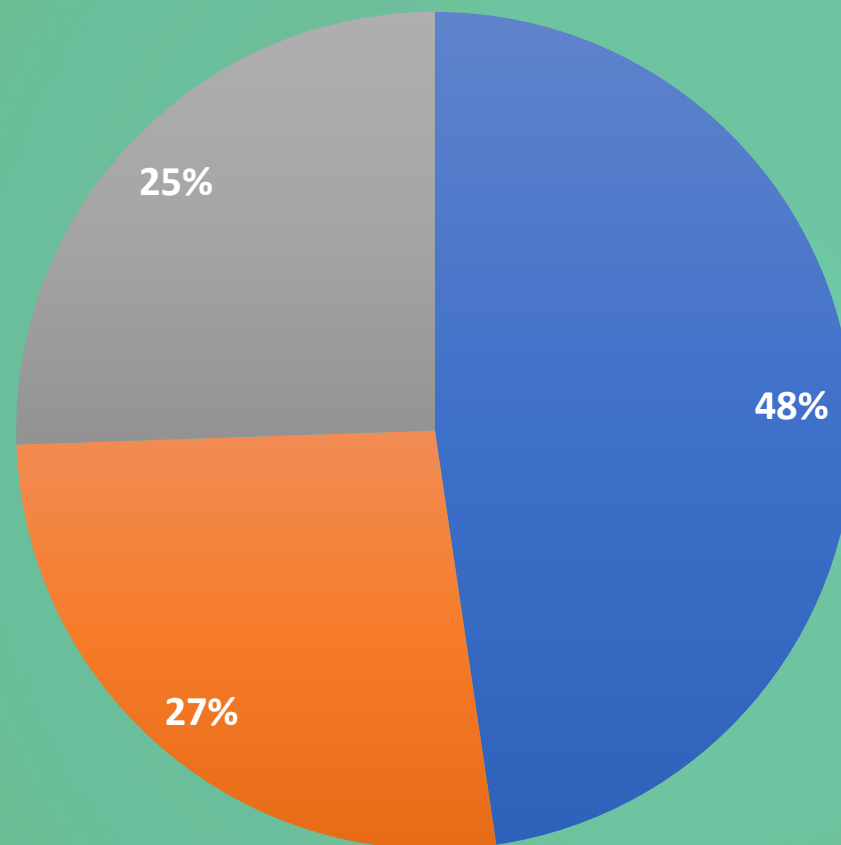


META 15: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do Município no 5º ano de vigência desta Lei e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

TOTAL DE ESTRATEGIAS = 15



MONITORAMENTO DAS 15 METAS E 235 ESTRATÉGIAS



- REALIZADAS
- EM ANDAMENTO
- NÃO REALIZADAS

INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o futuro da educação brasileira



CONAE 2022

Conferência Nacional de Educação



A LEGISLAÇÃO QUE PAUTA A EDUCAÇÃO NACIONAL:

- ❑ Constituição Federal (BRASIL, 1988);
- ❑ Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, mediante a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- ❑ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Uma nação é respeitada e considerada forte quando, nela, vivencia-se uma democracia consistente, a qual, por sua vez, só é possível, em sua plenitude, se sua Educação é reconhecidamente de alta qualidade.



O que é Conferência?

Espaço democrático de discussão, reflexão e articulação para construção de diretrizes para política nacional de educação na perspectiva de inclusão, igualdade e diversidade com a meta de avaliar e revisar o Plano Municipal de Educação, assim como, discutir e analisar sobre o novo plano nacional de educação, 2024 – 2034.



O que é Conferência?

Espaço democrático de discussão, reflexão e articulação para construção de diretrizes para política nacional de educação na perspectiva de inclusão, igualdade e diversidade com a meta de avaliar e revisar o Plano Municipal de Educação, assim como, discutir e analisar sobre o novo plano nacional de educação, 2024 – 2034.



Inclusão

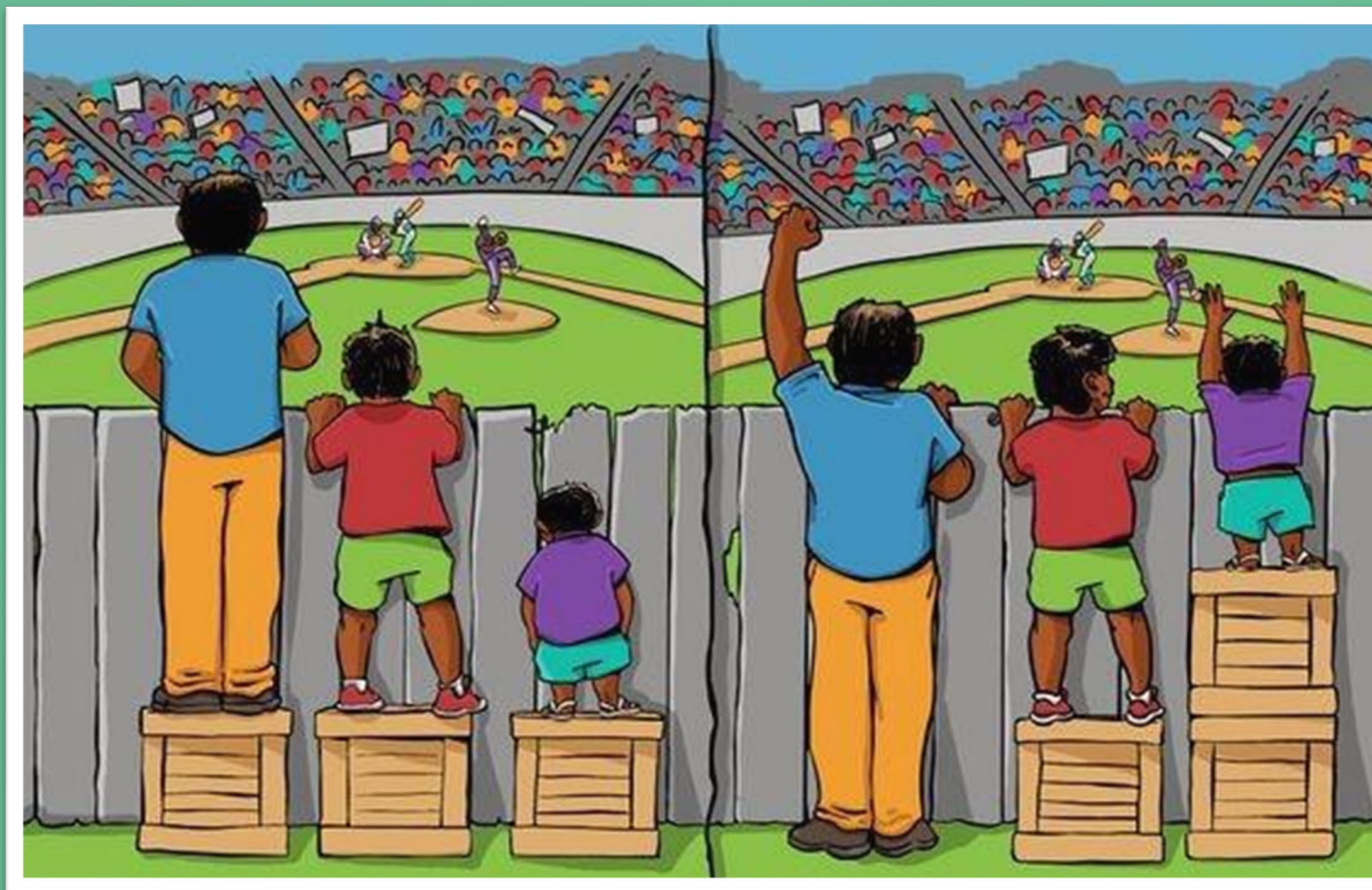
- ❑ **SOCIAL:** participação igualitária de todos os membros de uma sociedade.
- ❑ **ESCOLAR:** acesso ao sistema de ensino, sem segregação e discriminação, etnia, classe social, condições físicas e psicológicas, etc.
- ❑ **DIGITAL:** disponibilização de modo igualitário, para todos os cidadãos a oportunidade de ter acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Equidade na Educação

- ❑ Igualdade x Equidade: equidade inclui igualdade e diferenciação.
 - Equidade é:
 - ✓ Atender cada aluno de acordo com suas necessidades;
 - ✓ Orientar as ações educacionais de acordo com a diversidade dos sujeitos;
 - ✓ Reduzir as condições desiguais que existem entre os sujeitos;
 - ✓ Assegurar igualdade de oportunidade de aprendizagem a todos os sujeitos;
 - ✓ Assegurar que a desigualdade inicial leve a um tratamento diferenciado que permita a todos aprender;

Igualdade

Equidade



Qualidade

Qualidade na educação é aquela que assegura que os saberes que consideramos essenciais, traduzidos em objetivos de aprendizagem, que selecionamos em nossos currículos, sejam de fato apropriados para todos e todas.



Esperançar

“É preciso ter esperança, mas ter esperança do
verbo
esperançar;

Porque tem gente que tem esperança do
verbo esperar.

E esperança do verbo esperar não é
esperança, é espera.

Esperançar é se levantar,

Esperançar é ir atrás,

Esperançar é construir,

Esperançar é não desistir!

Esperançar é levar adiante,

Esperançar é juntar-se com outros
para fazer de outro jeito...”

Paulo Freire

I. Identificação

I.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	SÍTIO NOVO
Região de Saúde	Imperatriz
Área	3.114,83 Km²
População	17.464 Hab
Densidade Populacional	6 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 07/03/2026

I .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEMUS DE SITIO NOVO
Número CNES	6512550
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05631031000164
Endereço	RUA ANTONIO BATISTA S/N
Email	sitionovosemus@gmail.com
Telefone	99 35320231

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/03/2026

I .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
E-mail secretário(a)	pm_sitio@hotmail.com
Telefone secretário(a)	99984087820

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 07/03/2026
Período de referência: 01/09/2023 - 31/12/2023

I.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/2011
CNPJ	13.911.662/0001-65
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANTONIO COELHO RODRIGUES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 07/03/2026

I.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2023-2023
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/06/2023

I.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	38335	5,00
BURITIRANA	818.416	13125	16,04
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	12536	20,37

CAROLINA	6441.559	24619	3,82
DAVINÓPOLIS	337.041	14828	43,99
ESTREITO	2718.96	34321	12,62
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18963	30,79
IMPERATRIZ	1367.901	285806	208,94
JOÃO LISBOA	1126.517	25311	22,47
LAJEADO NOVO	1047.725	7232	6,90
MONTES ALTOS	1338.39	9306	6,95
PORTO FRANCO	1417.483	24571	17,33
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7601	8,44
SENADOR LA ROCQUE	746.738	15044	20,15
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	10091	4,91
SÍTIO NOVO	3114.827	17464	5,61

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2023

I .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	SÍTIO NOVO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	VALEIRA REIS LOPES		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	4	
	Trabalhadores	8	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

I .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
14/04/2023	15/09/2023	19/01/2026

■ **Considerações**
 Sítio Novo, em solo maranhense, consolida sua gestão com responsabilidade e compromisso público, assegurando o acesso universal à saúde e o fortalecimento do SUS em benefício de toda a sua população

2. Introdução

■ Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui o principal instrumento de monitoramento e prestação de contas do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo fundamental para a transparência e a eficiência da administração pública em Sítio Novo (MA). Sua importância reside na consolidação dos resultados alcançados ao longo do exercício, permitindo confrontar as metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde com as ações efetivamente executadas. Mais do que uma exigência legal (Lei Complementar nº 141/2012), o RAG é uma ferramenta estratégica que orienta o controle social, por meio do Conselho Municipal de Saúde, e assegura que os recursos investidos reflitam diretamente na melhoria da qualidade de vida e do atendimento à população sitionovense.

Com este compromisso firmado com a transparência e o fortalecimentos do Controle Social, o Município de Sítio Novo (MA) submete e apresenta este Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 a toda a comunidade sitionovense, reafirmando o dever de prestar contas sobre os avanços, desafios e a aplicação dos recursos públicos na saúde de todos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2023

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	638	597	1.235
5 a 9 anos	737	666	1.403
10 a 14 anos	787	704	1.491
15 a 19 anos	803	714	1.517
20 a 29 anos	1.389	1.248	2.637
30 a 39 anos	1.308	1.222	2.530
40 a 49 anos	1.274	1.134	2.408
50 a 59 anos	947	856	1.803
60 a 69 anos	685	635	1.320
70 a 79 anos	414	346	760
80 anos e mais	183	177	360
Total	9.165	8.299	17.464

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 08/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2023	2023	2023
SITIO NOVO	285	266	270	273

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 08/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2023	2023	2023	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	356	180	183	281	98
II. Neoplasias (tumores)	33	33	31	32	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	22	40	26	35
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	52	89	54	57	40
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	5	17	8	6
VI. Doenças do sistema nervoso	22	28	30	22	22
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	3	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	86	120	119	121	128
X. Doenças do aparelho respiratório	102	276	353	265	338
XI. Doenças do aparelho digestivo	121	139	146	186	131
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	74	78	128	88	78
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	15	16	25	22
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	200	289	283	237	198
XV. Gravidez parto e puerpério	229	179	216	196	185
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	23	24	28	31	35
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	5	5	3	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	10	22	6	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	136	180	184	176	190

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	10	7	11	16
CID I0W Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.471	1.682	1.865	1.773	1.586

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 08/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2023	2023	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	20	12	5	5
II. Neoplasias (tumores)	6	6	10	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	7	3	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	20	22	31
X. Doenças do aparelho respiratório	13	19	14	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	4	6	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	2	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	1	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	9	10	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	27	11	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	102	111	84	90

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
 Data da consulta: 08/03/2026.

■ Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município apresenta uma população total estimada de 17.464 habitantes, com uma predominância do sexo masculino (52,5%) sobre o feminino (47,5%). A maior concentração populacional está na faixa de 20 a 49 anos, somando 7.575 pessoas (43,4% do total). Isso indica uma forte demanda por ações de saúde do trabalhador e saúde reprodutiva.

Sítio Novo possui 5.646 crianças e jovens , representando 32,3% da população. Este dado justifica investimentos prioritários em saúde escolar, imunização e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento. O grupo de idosos (60 anos ou mais) totaliza 2.440 pessoas (14% da população). A gestão deve focar em políticas para doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e assistência domiciliar. Há 1.235 crianças entre 0 e 4 anos, público-alvo central das metas de redução da mortalidade infantil e cobertura vacinal básica.

Doenças do Aparelho Respiratório (Cap. X): É a causa com maior volume e crescimento, atingindo 338 internações no período mais recente. Isso reforça a necessidade de fortalecer a Atenção Primária no controle de pneumonias e asma. Doenças do Aparelho Geniturinário (Cap. XIV): Mantém-se em patamares elevados (198 internações), o que pode indicar demandas represadas ou necessidade de maior acompanhamento em saúde do homem e da mulher. Gravidez, Parto e Puerpério (Cap. XV): Com 185 internações, é um indicador estável, mas central para a rede cegonha e o monitoramento da mortalidade materna no município. Doenças do Aparelho Digestivo (Cap. XI): Registra 131 internações, sendo uma causa constante de busca por suporte hospitalar. Doenças do Aparelho Circulatório (Cap. IX): Apresenta uma tendência de alta (128 internações), sinalizando o impacto das doenças crônicas (hipertensão) na população adulta e idosa de Sítio Novo.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	228.026
Atendimento Individual	38.609
Procedimento	74.882
Atendimento Odontológico	6.746

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	937	346.992,37
04 Procedimentos cirurgicos	160	3.637,86	125	71.920,00
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	160	3.637,86	1.062	418.912,37

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 08/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
---	---	---
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	5	285,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 08/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	360	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	41.991	142.478,05	-	-
03 Procedimentos clinicos	76.444	63.272,25	938	347.186,03
04 Procedimentos cirurgicos	1.209	35.332,28	134	79.967,34
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	139	31.275,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	2.031	50.267,25	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	122.174	322.624,83	1.072	427.153,37

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 08/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	360	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	357	-
Total	717	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 Data da consulta: 08/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Sítio Novo apresenta uma rede ambulatorial extremamente ativa, com destaque para a realização de exames e procedimentos clínicos de rotina.

1. Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA)

 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica (Grupo 02): Foram realizados 41.991 exames, com um investimento de R\$ 142.478,05. Este é o maior custo ambulatorial, essencial para o suporte às decisões médicas.
 - Procedimentos Clínicos (Grupo 03): Volume expressivo de 76.444 atendimentos (consultas, sessões e terapias), totalizando R\$ 63.272,25.
 - Procedimentos Cirúrgicos (Grupo 04): Realização de 1.209 pequenas cirurgias e intervenções ambulatoriais (R\$ 35.332,28).
 - Órteses, Próteses e Materiais Especiais (Grupo 07): Entrega de 139 itens, com valor de R\$ 31.275,00.

2. Sistema de Informações Hospitalares (SIH)

 - Procedimentos Clínicos (Grupo 03): Foram pagas 938 AIHs, com um valor total de R\$ 347.186,03. É o item de maior custo individual da gestão hospitalar.
 - Procedimentos Cirúrgicos (Grupo 04): Realização de 134 cirurgias hospitalares, totalizando R\$ 79.967,34

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
Total	0	0	17	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	17	0	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A estrutura assistencial de Sítio Novo é composta majoritariamente pela Atenção Primária, com suporte para urgências e gestão centralizada:
- . Atenção Básica (Capilaridade):
- . 10 Centros de Saúde / Unidades Básicas (UBS): Representam a porta de entrada principal do SUS no município, garantindo o atendimento preventivo e comunitário.
- . 02 Postos de Saúde: Unidades de apoio que reforçam a cobertura, especialmente em áreas de difícil acesso ou povoados.
- . Assistência Hospitalar e Urgência:
- . 01 Hospital Geral: Unidade de referência para internações clínicas e cirúrgicas de média complexidade, conforme os dados de produção (SIH) analisados anteriormente.
- . 01 Unidade Móvel Pré-Hospitalar (Urgência): Suporte crucial para o deslocamento e estabilização de pacientes em situações críticas.
- . 01 Unidade Móvel Terrestre: Veículo de apoio logístico e assistencial.
- . Vigilância e Gestão:
- . 01 Unidade de Vigilância em Saúde: Responsável pelo monitoramento epidemiológico, sanitário e ambiental de Sítio Novo.
- . 01 Central de Gestão em Saúde: Sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo I)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	14	34	53
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo I)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	28	23	74	8

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2023	2023	2023
Pública (NJ grupo I)	Bolsistas (07)	0	0	0	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	135	131	145	144
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	2
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2023	2023	2023
Pública (NJ grupo I)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	168	188	214	217

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/03/2026.

■ Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município de Sítio Novo investi diuturnamente na melhora da qualidade assistencial prestada a seus munícipes e a presença de profissionais - médicos (clínicos gerais, cirurgiões, psiquiatra, ortopedista, ginecologista, pediatra, anesthesiologista), enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, nutricionistas, fisioterapeutas - é fruto deste compromisso com a comunidade

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2023-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover o atendimento à população geral pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	85,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter adesão ao Programa Mais Médicos									
Ação Nº 2 - Adscriver os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adscrita, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado									
Ação Nº 3 - Articular as ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins e à ampliação da autonomia dos usuários e coletividades									
Ação Nº 4 - Estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à sua saúde e das pessoas e coletividades do território, no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, na organização e orientação dos serviços de saúde a partir de lógicas mais centradas no usuário e no exercício do controle social									
2. Promover o atendimento em saúde bucal à população geral através das equipes de Saúde Bucal no município	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	40,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir procedimentos mais complexos na atenção básica (pulpotomias, restauração de dentes com cavidades complexas ou pequenas fraturas dentárias)									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de consultórios odontológicos									
Ação Nº 3 - Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal, garantindo-se a continuidade da atenção, em todos os níveis de complexidade									
Ação Nº 4 - Oferecer oportunidades de identificação de lesões bucais (busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campanhas específicas									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações intersetoriais para ampliar a fluoretação das águas									
Ação Nº 6 - Realizar higienização bucal supervisionada									
Ação Nº 7 - Realizar aplicação tópica de fluor									
3. Implantar no município um Laboratório Municipal de Prótese Dentárias	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2023	I	I	Não programada	Número		
4. Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2021	16,00	40,00	20,00	Percentual	40,00	200,00
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento familiar, incluindo a assistência à infertilidade									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de métodos anticoncepcionais para a população em idade reprodutiva									
Ação Nº 3 - Fortalecer a atenção básica no cuidado com a mulher									
Ação Nº 4 - Ampliar o acesso das mulheres às informações sobre as opções de métodos anticoncepcionais									
Ação Nº 5 - Estimular a participação e inclusão de homens e adolescentes nas ações de planejamento familiar									
Ação Nº 6 - Organizar rede de serviços de atenção obstétrica e neonatal, garantindo atendimento à gestante de risco habitual, alto risco e em situações de urgência/emergência, incluindo mecanismos de referência e contrarreferência;									
Ação Nº 7 - Fortalecer o sistema de formação/capacitação de pessoal na área de assistência obstétrica e neonatal									
Ação Nº 8 - Elaborar e/ou revisar, imprimir e distribuir material técnico e educativo									
Ação Nº 9 - Qualificar e humanizar a atenção à mulher em situação de abortamento									

Ação N° 10 - Garantir a oferta de ácido fólico e sulfato ferroso para todas as gestantes									
Ação N° 11 - Melhorar a informação sobre a magnitude e tendência da mortalidade materna									
Ação N° 12 - Organizar redes integradas de atenção às mulheres em situação de violência sexual e doméstica;									
Ação N° 13 - Articular a atenção à mulher em situação de violência com ações de prevenção de DST/aids									
Ação N° 14 - Promover ações preventivas em relação à violência doméstica e sexual									
Ação N° 15 - Prevenir as DST e a infecção pelo HIV/aids entre mulheres									
5. Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,00	0,20	Não programada	Razão		
6. Implementar no município ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso, que vise a redução do óbito nesta população	Percentual de UBS com o Programa de Saúde do Adulto e idoso implantados	Percentual	2021	0,00	100,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação N° 1 - Desenvolver e valorizar o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa, baseado em critérios de risco									
Ação N° 2 - Realizar ações de prevenção de acidentes no domicílio e nas vias públicas, como quedas e atropelamentos									
Ação N° 3 - Realizar ações integradas de combate à violência doméstica e institucional contra idosos e idosas									
Ação N° 4 - Promover a participação nos grupos operativos e nos grupos de convivência, com ações de promoção, valorização de experiências positivas e difusão dessas na rede, nortear e captar experiências									
Ação N° 5 - Informar e estimular a prática de nutrição balanceada, sexo seguro, imunização e hábitos de vida saudáveis									
Ação N° 6 - Realizar ações motivadoras ao abandono do uso de álcool, tabagismo e sedentarismo, em todos os níveis de atenção									
Ação N° 7 - Promover ações grupais integradoras com inserção de avaliação, diagnóstico e tratamento da saúde mental da pessoa idosa									
Ação N° 8 - Promover a saúde por meio de serviços preventivos primários, tais como a vacinação da população idosa, em conformidade com a Política Nacional de Imunização									
Ação N° 9 - Estimular programas de prevenção de agravos de doenças crônicas não-transmissíveis									
7. Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	4,20	10,00	10,00	Percentual	8,10	81,00
Ação N° 1 - Adotar o planejamento das ações de promoção da saúde, a partir de um território sanitário ou região de saúde, que tenha como centro a articulação entre os atores sociais, incluindo atores sociais jovens, e a consolidação das sinergias já em desenvolvimento, ampliando as redes de compromisso e de corresponsabilização na construção conjunta da equidade no modo de viver saudável;									
Ação N° 2 - Levar em conta nas ações de promoção para a saúde das pessoas jovens, os projetos de vida e o contexto sociocultural e econômico onde eles se realizarão, e o desenvolvimento da cultura de paz promovida em trabalhos articulados a escolas e com as comunidades e famílias. As escolas, por excelência, concentram grandes números de adolescentes e jovens, mas o setor saúde não deve limitar-se apenas a essa parceria									
Ação N° 3 - Melhorar o acesso aos serviços de saúde para alcançar os melhores resultados possíveis									
Ação N° 4 - Ter sensibilidade para com as demandas e necessidades desse segmento populacional em acordo com as diversidades individuais, sociais, étnicas e territoriais									
Ação N° 5 - Investigar o crescimento físico com a identificação das variáveis pubertárias fisiológicas normais ou patológicas e suas repercussões no indivíduo, atentando-se, quando for o caso, às especificidades da pessoa com deficiência e características de cada deficiência apresentada (física, visual, auditiva, intelectual e múltipla)									
Ação N° 6 - Complementar o esquema vacinal, buscando estratégias intersetoriais em especial com a educação									
Ação N° 7 - Contribuir com um padrão alimentar saudável e para identificar possíveis distúrbios nutricionais									
Ação N° 8 - Investigar e trabalhar com fatores de risco atuais e potenciais presentes nos modos de vida para o uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, para o estabelecimento de doenças crônicas e para as violências									
Ação N° 9 - Identificar possíveis problemas emocionais e causas sociais de privação emocional ou nutricional e detectar mudanças ambientais, como as migrações, que possam vulnerabilizá-las									
Ação N° 10 - Trazer aportes reflexivos e críticos que contribuam para as tomadas de decisões de adolescentes e de jovens relacionadas à sexualidade e à vida reprodutiva, de maneira saudável e para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades enquanto pessoas e cidadãos									
Ação N° 11 - Organizar a rede de saúde, com as políticas de interface, para desenvolver ações educativas e preventivas que atinjam os fatores de vulnerabilidade para adolescentes e jovens, em consonância com os eixos programático, pessoal e da qualidade da informação e da ação educativa em saúde, além dos fatores e condicionantes já detectados na construção do processo de saúde doença									
Ação N° 12 - Abordar as concepções que refletem atitudes moralistas e preconceituosas e sua contribuição para o sentimento de confusão e vergonha que, muitas vezes, cerca a questão da sexualidade influenciando na construção de agravos a saúde dessa população									

Ação N° 13 - Estimular pais, cuidadores, adolescentes e jovens a lidar com a sexualidade como parte integrante da vida, respeitando as crenças e valores pessoais, o sentido que as pessoas jovens atribuem à vida sexual, no que se refere ao amor, ao desejo de constituir família e ao desejo de intimidade e de prazer									
Ação N° 14 - Fornecer informações claras e atuais sobre riscos de infecção, transmissão vertical, método e eficácia de sua prevenção e o estado atual das técnicas de re85									
Ação N° 15 - Garantir os direitos reprodutivos a adolescentes e jovens, de ambos os sexos									
8. Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	73,77	80,00	60,00	Percentual	84,00	140,00
Ação N° 1 - Implementar a PNAN, no âmbito do seu território, respeitando suas diretrizes e promovendo as adequações necessárias, de acordo com o perfil epidemiológico e as especificidades locais, considerando critérios de risco e vulnerabilidade									
Ação N° 2 - Elaborar o plano de ação para implementação da PNAN nos municípios, com definição de prioridades, objetivos, estratégias e metas, de forma contínua e articulada com o Plano Municipal de Saúde e o planejamento regional integrado, se for o caso, e com os instrumentos de planejamento e pactuação do SUS;									
Ação N° 3 - Destinar recursos municipais para compor o financiamento tripartite das ações de alimentação e nutrição na Rede de Atenção à Saúde									
Ação N° 4 - Pactuar, monitorar e avaliar os indicadores de alimentação e nutrição e alimentar os sistemas de informação da saúde, de forma contínua, com dados produzidos no sistema local de saúde									
Ação N° 5 - Desenvolver mecanismos técnicos e estratégias organizacionais de capacitação e educação permanente dos trabalhadores da saúde para a gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e ações de alimentação e nutrição na esfera municipal									
Ação N° 6 - Fortalecer a participação e o controle social no planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e ações de alimentação e nutrição, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde e demais instâncias de controle social existentes no município									
Ação N° 7 - Promover, no âmbito de sua competência, a articulação intersectorial e interinstitucional necessária à implementação das diretrizes da PNAN e a articulação do SUS com o SISA na esfera municipal									
Ação N° 8 - Viabilizar e estabelecer parcerias com organismos internacionais, organizações governamentais e não governamentais e com o setor privado, pautadas pelas necessidades da população do município e pelo interesse público, avaliando os riscos para o bem comum, com autonomia e respeito aos preceitos éticos, para a garantia dos direitos à saúde e à alimentação, com vistas à segurança alimentar e nutricional									
9. Ampliar a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde	Percentual de Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde Informatizadas	Percentual	2021	70,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação N° 1 - Implementar o Saúde Digital no município									
10. Alcançar 90% das crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	Percentual de crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo	Percentual	2021	63,00	90,00	95,00	Percentual	97,56	102,69
Ação N° 1 - Manter as salas de vacinas da zona urbana em aberto									
Ação N° 2 - Manter parceria com o DSEI Imperatriz/Montes Altos									
Ação N° 3 - Manter as campanhas municipais de multivacinação									
11. Implantar no município o Programa Saúde do Homem	Proporção de homens com mais de 40 com exame de PSA realizado	Percentual			50,00	Não programada	Proporção		
12. Ampliar o controle de DM na população com a realização de hemoglobina glicada	Proporção de diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada	Percentual			80,00	50,00	Percentual	76,80	153,60
Ação N° 1 - Ampliar a oferta de exame para controle glicêmico (Hemoglobina glicada) à população portadora de diabetes mellitus									
13. Ampliar o controle de hipertensos através da aferição de pressão arterial	Proporção de hipertensos com consulta e pressão arterial aferida a cada semestre	Proporção			50,00	50,00	Proporção	86,20	172,40
Ação N° 1 - Realizar aferição da pressão arterial em todos os usuários das UBS com idade superior a 18 anos e/ou sabidamente portadores de hipertensão arterial									
OBJETIVO N° 1 .2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2023-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	Nº de ações realizadas	Número	2021	13	10	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Coordenar, normatizar e supervisionar o Sistema Nacional/Municipal de Vigilância Ambiental em Saúde, objetivando detectar precocemente situações de risco à saúde humana, que envolvam fatores físicos, químicos e biológicos do meio ambiente									
Ação Nº 2 - Realizar mapeamento de fontes de contaminação e modificações no meio ambiente que se traduza em risco à saúde									
Ação Nº 3 - Realizar o mapeamento de áreas de risco, utilizando a vigilância da qualidade da água consumida pela população, quer seja aquela distribuída por sistemas de abastecimento de água e aquelas provenientes de soluções alternativas, para avaliação das características de potabilidade,									
Ação Nº 4 - Mapear e o cadastrar as áreas de contaminação ambiental da superfície e do subsolo terrestre que tenham potencial risco à saúde humana, especialmente as áreas de resíduos (passivos) perigosos e tóxicos									
Ação Nº 5 - Realizar a identificação das áreas de risco, identificação das atividades de alerta, definição de normas de limites de tolerância, e a capacitação de pessoal do setor saúde são atribuições inerentes à área de vigilância e prevenção de desastres naturais e tecnológicos									
2. Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Número	2021	12	12	6	Número	10,00	166,67
Ação Nº 1 - Iniciar ações para a implantação do SISOLO									
Ação Nº 2 - Implementar as ações do SISAGUA									
3. Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	Proporção de estabelecimentos visitados pela VISA Municipal	Percentual	2021	0,48	0,80	0,50	Proporção	0,51	102,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos que comercializem produtos de interesse à saúde e possíveis riscos e agravos relacionados									
4. Manter erradicada a transmissão autóctone de malária	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Detecção precoce, contenção e prevenção da reintrodução da endemia na área não-endêmica ou em outras áreas onde a transmissão da doença já tenha sido interrompida									
Ação Nº 2 - Realizar manejo adequado ao meio ambiente pode reduzir a densidade de anofelinos, eliminando criadouros por meio de aterro, drenagem ou limpeza da vegetação									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento químico domiciliar									
Ação Nº 4 - Realização do diagnóstico precoce e tratamento imediato e adequado dos casos.									
5. Ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	50	50	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros									
6. Ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	1	5	Não programada	Número		
7. Implementar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2021	98,00	95,00	50,00	Percentual	91,00	182,00
Ação Nº 1 - Promover a notificação de doenças por profissionais de saúde e população em geral;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa diária de casos de doenças de notificação compulsória no hospital da cidade;									
Ação Nº 3 - Investigar resultados laboratoriais relativos às doenças de notificação compulsória									

Ação N° 4 - Realizar capacitações em vigilância epidemiológica dirigidas a profissionais da rede pública e privada;									
Ação N° 5 - Emitir alerta epidemiológico sempre que é detectada alteração no comportamento de doenças transmissíveis									
Ação N° 6 - Produzir boletim epidemiológico quadrimestral									
8. Ampliar a cobertura vacinal infantil	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3W dose, Pneumocócica 10-valente 2W dose, Poliomielite 3W dose e Tríplice viral 1W dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual			95,00	95,00	Percentual	97,00	102,11
Ação N° 1 - Garantir uma rede de frio (Coordenação de Imunização) equipada com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais necessários									
Ação N° 2 - Realizar Monitoramento Mensal das Coberturas Vacinais, a fim de alcançar as metas preconizadas									
Ação N° 3 - Realizar supervisão das salas de vacina municipais a fim de manter a qualidade dos imunobiológicos ofertados à população									
Ação N° 4 - Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas (escolas, creches, domicílios, etc)									
Ação N° 5 - Garantir a vacinação das populações de difícil acesso disponibilizando transporte, equipe e materiais necessários									
Ação N° 6 - Mapear (os bolsões de) pessoas não vacinadas - susceptíveis									
Ação N° 7 - Alimentar o sistema de informação com as doses aplicadas a cada aplicação de imunobiológico a fim de garantir o registro correto das informações									
Ação N° 8 - Realizar Educação Permanente com os profissionais das equipes de Atenção básica sobre imunização, a fim de os mesmos entenderem a importância da vacinação (esquema completo) para que recomendem, prescrevam e orientem à população;									
Ação N° 9 - Garantir salas de vacina equipadas com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais necessários									
Ação N° 10 - Incluir os membros do Conselho Municipal de Saúde nas discussões do risco da reintrodução das doenças com a participação da população em espaços como igrejas, escolas, associações de moradores ou de bairros, ou seja, ver os equipamentos disponíveis em cada município ou localidade e planejarem a mobilização, tendo como autores as pessoas da comunidade									
9. Ampliar a cobertura vacinal D2 contra Covid	Percentual da população-alvo vacinadas com 2W dose de vacina contra Covid19	Percentual			95,00	95,00	Percentual	77,00	81,05
Ação N° 1 - Incluir os membros do Conselho Municipal de Saúde nas discussões do risco da reintrodução das doenças com a participação da população em espaços como igrejas, escolas, associações de moradores ou de bairros, ou seja, ver os equipamentos disponíveis em cada município ou localidade e planejarem a mobilização, tendo como autores as pessoas da comunidade									
Ação N° 2 - Criar espaços de diálogos para integração entre a Atenção Básica, Vigilância em Saúde e a Rede de atenção à Saúde no município para identificar as dificuldades e potencialidades no território para desenvolvimento de estratégias locais de vacinação									
Ação N° 3 - Reorganizar o processo de trabalho dos ACS e ACE para serem qualificados em vigilantes da imunização, colaborando com orientações e busca ativa do público alvo									
Ação N° 4 - Garantir a vacinação das populações de difícil acesso disponibilizando transporte, equipe e materiais necessários									
OBJETIVO N° 1.3 - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2023-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ação de matriciamento em saúde mental	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
2. Implantar uma equipe da AMENT	Número de equipe de AMENT implantada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
3. Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de drogas	Número de ações em Saúde Mental e de Prevenção ao Uso de Drogas realizadas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Criar estratégias comuns para abordagem de problemas vinculados a violência, abuso de álcool e outras drogas, estratégias de redução de danos, etc. nos grupos de risco e nas populações em geral									
Ação N° 2 - Adotar a estratégia de redução de danos nos grupos de maior vulnerabilidade, no manejo das situações envolvendo consumo de álcool e outras drogas. Avaliar a possibilidade de integração dos agentes redutores de dano a essa equipe de apoio matricial									
Ação N° 3 - Desenvolver ações conjuntas, priorizando: casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos no Serviço de Saúde Mental, tentativas de suicídio, vítimas de violência doméstica intradomiciliar									

Ação N° 4 - Discutir casos identificados pelas equipes da atenção básica que necessitem de uma ampliação da clínica em relação às questões subjetivas									
OBJETIVO N° 1 .4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2023-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2019	8,70	8,50	4,00	Taxa	8,10	202,50
Ação N° 1 - Fortalecer o acesso precoce ao pré-natal, ao parto, ao puerpério e ao planejamento reprodutivo									
Ação N° 2 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil									
Ação N° 3 - Aplicar instrumento de estratificação de risco para identificar as crianças de risco precocemente e encaminhá-las para acompanhamento na referência									
2. Manter reduzido o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	I	I	Número	0	0
Ação N° 1 - Atualização do Protocolo de Condutas Clínicas, disponibilização de material teórico com intuito de uniformizar o atendimento									
Ação N° 2 - Implementar atendimento Humanizado da vítima de violência sexual									
3. Garantir o acesso ao pré-natal	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal	Percentual	2021	62,00	80,00	80,00	Percentual	94,00	117,50
Ação N° 1 - Realizar busca ativa das gestantes, inclusive nas faltosas									
Ação N° 2 - Criar grupos de gestantes									
4. Captação precoce de gestantes para início de pré-natal em até 12 semanas	Percentual de gestantes com pré-natal iniciado antes das 12 semanas de gestação	Percentual			80,00	80,00	Percentual	81,00	101,25
Ação N° 1 - Realizar busca ativa por mulheres que apresentam amenorréia há mais de quinze dias, durante as visitas dos ACS									
Ação N° 2 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal antes das 12 semanas de gestação									
5. Realização de no mínimo 06 consultas de pré-natal	Percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de pré-natal realizadas	Percentual			80,00	50,00	Percentual	94,00	188,00
Ação N° 1 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas									
Ação N° 2 - Fazer agendamento precoce das consultas de pré-natal									
6. Realização de teste rápido de HIV, Sífilis no 1° e 3° trimestres de gravidez	Percentual de gestantes com testes rápidos de HIV e Sífilis no 1° e 3° trimestres de gestação	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação N° 1 - Ofertar gratuitamente testes rápidos de HIV e Sífilis a gestantes no 1° e 3° trimestre de gravidez									
7. Garantir o acesso das gestantes ao elenco de exames laboratoriais previstos na Rede Cegonha	Razão de gestantes com acesso aos exames laboratoriais previstos na Rede Cegonha	Razão			1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação N° 1 - Ampliar a oferta de exames de imagem às gestantes									
Ação N° 2 - Ampliar a oferta de exames laboratoriais às gestantes									
8. Ampliar o quantitativo de gestantes com avaliação odontológica realizada	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizados	Percentual			60,00	60,00	Percentual	92,00	153,33
Ação N° 1 - Descentralizar ações de saúde bucal									
Ação N° 2 - Garantir avaliação odontológica a todas as gestantes do município									
OBJETIVO N° 1 .5 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SEMUS Sítio Novo - MA									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2023-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários	Número de pessoas com acesso aos medicamentos especializados	Número	2021	3	25	25	Número	30,00	120,00
Ação N° 1 - Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários									

2. Garantir a distribuição de fórmulas especiais a crianças com alergia e/ou intolerância alimentar	Número de RN recebendo fórmulas especiais	Número	2021	0	5	2	Número	2,00	100,00
Ação N° 1 - arantir a distribuição de fórmulas especiais a crianças com alergia e/ou intolerância alimentar									
3. Descentralizar as ações da Farmácia Básica Municipal	Número de UBS com Farmácia Básica implantadas	Número	2021	10	10	5	Número	11,00	220,00
Ação N° 1 - Manter as unidades de farmácia básica em todas as UBS do município									
DIRETRIZ N° 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, contemplando as demandas específicas do município, aperfeiçoando o atendimento, garantido melhor oferta de serviços de saúde.									
OBJETIVO N° 2 .1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2023-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prestar o atendimento pré-hospitalar, ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	N° de procedimentos realizados	Número	2021	152.954	150.000	100	Número	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal, garantindo-se a continuidade da atenção, em todos os níveis de complexidade									
Ação N° 2 - Desenvolver e valorizar o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa, baseado em critérios de risco									
Ação N° 3 - Ampliar o acesso a atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e de média e alta complexidade									
2. Manter Leitos de Retaguarda	Número de leitos de retaguarda	Número	2021	3	3	Não programada	Número		
3. Estruturar o modelo de regulação municipal	% de solicitações de internação reguladas atendidas	Percentual	2021	85,00	90,00	20,00	Percentual	87,00	435,00
Ação N° 1 - Estruturar o modelo de regulação municipal									
4. Ampliar os serviços de média e alta complexidade no hospital municipal	N° de novos serviços implantados	Número	2021	5	5	5	Número	3,00	60,00
Ação N° 1 - Manter parcerias com o MS e a SESMA									
Ação N° 2 - Contratar profissionais médicos para áreas especializadas									
Ação N° 3 - Ampliar em 5% os serviços de média e alta complexidade no hospital municipal									
5. Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação - TFD	N° de procedimentos	Número	2021	40	50	50	Número	50,00	100,00
Ação N° 1 - Manter o Serviço de Tratamento Fora do Domicílio implementado no município									
6. Ampliar ações no serviço de atendimento móvel de urgência	Percentual de atendimentos realizados a mais em relação ao ano anterior	Percentual	2021	10,00	25,00	10,00	Percentual	8,00	80,00
Ação N° 1 - Manter as Unidades Móveis em constante manutenção									
Ação N° 2 - Realizar curso de capacitação da equipe de assistencia									
7. Ofertar Serviço de Mutiração de Cirurgias Eletivas a população sitionovense	Número de mutirões de cirurgias realizadas por ano	Número	2021	0	3	3	Número	3,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar estudo para viabilização de mutirão de cirurgias eletivas no município									
Ação N° 2 - Realização mutirão de cataratas no hospital municipal									
OBJETIVO N° 2 .2 - Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população sitionovense, por meio de ações de combate ao Câncer, Doenças Crônico-degenerativas e Causas Externas									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2023-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a os usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao Câncer.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,30	0,70	0,30	Razão	0,40	133,33
Ação N° 1 - Manter parceria com o Hospital do Amor									
Ação N° 2 - Realizar Campanhas de conscientização da prevenção do cancer de colo uterino									
Ação N° 3 - Manter parceria com a SESMA									
2. Garantir a os usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao Câncer.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,20	0,50	Não programada	Razão		
3. Fornecer a sociedade informações pertinentes a promoção, prevenção e tratamento dos agravos a saúde	Percentual da população atingida com ações de promoção, prevenção e tratamento de agravos a saúde	Percentual			50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação N° 1 - Fornecer a sociedade informações pertinentes a promoção, prevenção e tratamento dos agravos a saúde									
OBJETIVO N° 2 .3 - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2023-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde do município	Número de Unidades de Saúde beneficiados com a aquisição de equipamentos hospitalares	Número	2021	2	10	10	Número	8,00	80,00
Ação N° 1 - Adquirir um aparelho de raio-x									
Ação N° 2 - Adquirir um cardioversor									
Ação N° 3 - Adquirir equipamentos para a realização de exames de marcadores de necrose miocárdica									
Ação N° 4 - Adquirir um gasômetro									
Ação N° 5 - Adquirir um aparelho de ultrassonografia									
Ação N° 6 - Adquirir equipamentos para o Centro Cirúrgico									
Ação N° 7 - Adquirir uma autoclave									
2. Implantar o Sistema Hórus nas UBS do município	Percentual de UBS com sistema Hórus implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação N° 1 - Implantar o Hórus nas UBS da Zona Urbana, Paciência, Santa Maria e Boa Lembrança									
3. Aquisição de 01 (uma) motolância para o SAMU	Número de motolância adquirida pelo SAMU	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Adquirir de 01 (uma) motolância para o SAMU									
DIRETRIZ N° 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.									
OBJETIVO N° 3 .1 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2023-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o processo de planejamento do SUS no Município	N° de instrumentos de gestão elaborados	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação N° 1 - Implementar o processo de planejamento do SUS no Município									
2. Fortalecer as ações de Auditoria do SUS	N° de ações realizadas	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
3. Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde	N° de unidades de saúde monitoradas	Número	2021	11	11	11	Número	11,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde									
4. Implantar as ações de Ouvidoria do SUS no Município	Número de Ouvidoria do SUS implantada no município	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Implantar as ações de Ouvidoria do SUS no Município									
OBJETIVO N° 3 .2 - Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2023-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter parceria com Escola de Saúde Pública-ESP	N° de cursos com participação de profissionais da saúde do município de Sítio Novo	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
2. Apoiar a realização das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	N° de ações realizadas	Número	2021	0	4	4	Número	4,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar curso para classificação de risco de maneira eficaz e eficiente de forma a estabilizar os pacientes até a chegada do socorro especializado; Sensibilizar os profissionais a realizar a classificação de risco com métodos que os usuários compreendam									
Ação N° 2 - Realizar curso sobre o suporte básico de vida ofertado à população para todos os profissionais das Unidades de Saúde do município.									
Ação N° 3 - Promover a atualização/ capacitação das equipes do SAMU visando a qualificação do atendimento pré-hospitalar, incluindo a gestão de situação de urgências, regulação de urgências, suporte básico e avançado de vida									
Ação N° 4 - Potencializar a realização de práticas seguras para o paciente e o trabalhador incluindo a Administração adequada de medicamentos; estratégias de comunicação com os pacientes e seus familiares incluindo o protocolo de más notícias									
3. Capacitar profissionais de saúde	Percentual de profissionais de saúde que participaram de capacitações profissionais	Percentual	2021	50,00	80,00	80,00	Percentual	29,00	36,25
Ação N° 1 - Implementar parceria com a Escola Técnica do SUS									
Ação N° 2 - Implementar o Programa Municipal de Educação Continuada									
4. Desenvolver ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PETSÁUDE) direcionadas a professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde, no âmbito do SUS.	Número de professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde envolvidos em ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-SAÚDE)	Número	2021	0	100	Não programada	Número		
5. Fornecer capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias através do Programa Saúde com Agente	Percentual de ACS e ACE capacitados através do Programa Saúde com Agente	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter adesão ao Programa Saúde com Agente									
Ação N° 2 - Implementar parceria com a Escola Técnica do SUS									
Ação N° 3 - Implementar o Programa Municipal de Educação Continuada									
OBJETIVO N° 3 .3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2023-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Articular com as Comissões Intergestores Regionais (CIR) na gestão de saúde.	N° de reuniões participadas	Número	2021	12	12	10	Número	10,00	100,00

Ação N° 1 - Articular com as Comissões Intergestores Regionais (CIR) na gestão de saúde.									
2. Potencializar as ações do Conselho Municipal de Saúde	Número de ações realizadas	Número	2021	0	2	2	Número	1,00	50,00
Ação N° 1 - Potencializar as ações do Conselho Municipal de Saúde									
DIRETRIZ N° 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.									
OBJETIVO N° 4 . I - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde em Sítio Novo - MA, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2023-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar de Consórcios Públicos Interfederativos nas compras compartilhadas	N° de consórcios pactuados	Número	2021	0	I	Não programada	Número		
2. Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de Doenças, tais como a COVID 19, Monkeypox, Arboviroses	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de financiamento do contingenciamento de doenças	Número	2023	I	I	I	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Aderir a Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de doenças									
DIRETRIZ N° 5 - Implementar a Política Municipal de Assistência a Saúde Indígena.									

OBJETIVO Nº 5 .I - Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2023-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 60% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (C & D)	Proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento	Percentual	2021	0,00	60,00	Não programada	Percentual		
2. Alcançar 90% das crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo	Percentual	2021	0,00	90,00	Não programada	Percentual		
3. Alcançar 92% de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional	Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional	Percentual	2021	0,00	92,00	Não programada	Percentual		
4. Alcançar 50% das gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal	Percentual de gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal	Percentual	2021	0,00	50,00	Não programada	Percentual		
5. Alcançar 92% de investigação de óbito materno em mulheres indígenas	Proporção de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados	Percentual	2021	0,00	92,00	92,00	Percentual	100,00	108,70
Ação Nº I - Alcançar 92% de investigação de óbito materno em mulheres indígenas									
6. Alcançar 90% de investigação de óbitos em crianças indígenas menores de um ano	Proporção de óbitos em crianças indígenas menores de um ano investigados	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº I - Alcançar 90% de investigação de óbitos em crianças indígenas menores de um ano									
7. Alcançar o tratamento da água em 100% das aldeias com Sistemas de Abastecimento de Água	Cobertura de aldeias com tratamento da água	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
8. Ampliar para 100% a cobertura de aldeias com o monitoramento da qualidade da água	Cobertura de aldeias com monitoramento da qualidade da água	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
9. Construção de 01 Unidade Básica de Saúde	Número de UBS existente na área indígena	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº I - Construção da UBS no Povoado Boa Esperança (Grupo Novo)									
DIRETRIZ Nº 6 - Garantir a implementação dos Planos Municipais de Contingenciamento de Doenças Emergentes, tais como: COVID-19, Monkeypox e Arboviroses									

OBJETIVO Nº 6.1 - Manter controlado o número de casos de doenças emergentes, tais como COVID-19, Monkeypox e Arboviroses									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2023-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	Percentual de casos suspeitos de Covid19 notificados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementa o Plano de Contingencia da Covid19									
2. Notificar todos os casos suspeitos de Monkeypox	Percentual do casos suspeitos de Monkeypox notificados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar 100% dos casos suspeitos de Monkeypox									
Ação Nº 2 - Implementar o Plano de Contingencia da Monkeypox									
3. Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	Percentual dos casos suspeitos de arboviroses notificados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar o sistema de registro de casos novos de arboviroses									
Ação Nº 2 - Implantar o Plano Anual de Contingência das Arboviroses									
4. Montar leitos de retaguarda para assistência aos pacientes graves com COVID 19	Número de leitos de retaguarda implantados	Número	2020	3	3	Não programada	Número		
5. Ampliar a cobertura vacinal contra COVID19	Percentual da população imunizada contra COVID19	Percentual	2021	50,00	75,00	75,00	Percentual	81,00	108,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal contra COVID19									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	5	5
	Articular com as Comissões Intergestores Regionais (CIR) na gestão de saúde.	10	10
	Implementar o processo de planejamento do SUS no Município	1	1
	Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde do município	10	8
	Garantir a os usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao Câncer.	0,30	0,40
	Prestar o atendimento pré-hospitalar, ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	100	100
	Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários	25	30
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4,00	8,10
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental	6	10
	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de Doenças, tais como a COVID 19, Monkeypox, Arboviroses	1	1
	Potencializar as ações do Conselho Municipal de Saúde	2	1
	Apoiar a realização das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	4	4
	Implantar o Sistema Hórus nas UBS do município	100,00	10,00
	Garantir a distribuição de fórmulas especiais a crianças com alergia e/ou intolerância alimentar	2	2
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1	0
	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	0,50	0,51
	Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	100,00	100,00
	Capacitar profissionais de saúde	80,00	29,00
	Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde	11	11
	Aquisição de 01 (uma) motolância para o SAMU	1	0

	Fornecer a sociedade informações pertinentes a promoção, prevenção e tratamento dos agravos a saúde	50,00	100,00
	Descentralizar as ações da Farmácia Básica Municipal	5	11
	Garantir o acesso ao pré-natal	80,00	94,00
	Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de drogas	1	1
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	20,00	40,00
	Implantar as ações de Ouvidoria do SUS no Município	1	1
	Ampliar os serviços de média e alta complexidade no hospital municipal	5	3
	Captação precoce de gestantes para início de pré-natal em até 12 semanas	80,00	81,00
	Realização de no mínimo 06 consultas de pré-natal	50,00	94,00
	Alcançar 92% de investigação de óbito materno em mulheres indígenas	92,00	100,00
	Fornecer capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias através do Programa Saúde com Agente	100,00	100,00
	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação - TFD	50	50
	Implementar no município ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso, que vise a redução do óbito nesta população	60,00	100,00
	Alcançar 90% de investigação de óbitos em crianças indígenas menores de um ano	90,00	100,00
	Ampliar ações no serviço de atendimento móvel de urgência	10,00	8,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00	8,10
	Ofertar Serviço de Mutirão de Cirurgias Eletivas a população sitionovense	3	3
	Implementar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	50,00	91,00
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	60,00	84,00
	Ampliar a cobertura vacinal infantil	95,00	97,00
	Ampliar a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde	90,00	100,00
	Construção de 01 Unidade Básica de Saúde	1	0
	Ampliar a cobertura vacinal D2 contra Covid	95,00	77,00
	Alcançar 90% das crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	95,00	97,56
I22 - Administração Geral	Promover o atendimento à população geral pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família no município	100,00	100,00
	Articular com as Comissões Intergestores Regionais (CIR) na gestão de saúde.	10	10
	Implementar o processo de planejamento do SUS no Município	1	1
	Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde do município	10	8
	Garantir a os usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao Câncer.	0,30	0,40
	Prestar o atendimento pré-hospitalar, ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	100	100
	Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários	25	30
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4,00	8,10
	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	5	5
	Promover o atendimento em saúde bucal à população geral através das equipes de Saúde Bucal no município	80,00	80,00
	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de Doenças, tais como a COVID 19, Monkeypox, Arboviroses	1	1
	Potencializar as ações do Conselho Municipal de Saúde	2	1
	Apoiar a realização das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	4	4
	Implantar o Sistema Hórus nas UBS do município	100,00	10,00
	Garantir a distribuição de fórmulas especiais a crianças com alergia e/ou intolerância alimentar	2	2
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1	0
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental	6	10
	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	0,50	0,51

	Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	100,00	100,00
	Capacitar profissionais de saúde	80,00	29,00
	Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde	11	11
	Aquisição de 01 (uma) motolância para o SAMU	1	0
	Fornecer a sociedade informações pertinentes a promoção, prevenção e tratamento dos agravos a saúde	50,00	100,00
	Estruturar o modelo de regulação municipal	20,00	87,00
	Descentralizar as ações da Farmácia Básica Municipal	5	11
	Garantir o acesso ao pré-natal	80,00	94,00
	Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de drogas	1	1
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	20,00	40,00
	Implantar as ações de Ouvidoria do SUS no Município	1	1
	Ampliar os serviços de média e alta complexidade no hospital municipal	5	3
	Captação precoce de gestantes para início de pré-natal em até 12 semanas	80,00	81,00
	Manter erradicada a transmissão autóctone de malária	0	0
	Ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	50	0
	Alcançar 92% de investigação de óbito materno em mulheres indígenas	92,00	100,00
	Fornecer capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias através do Programa Saúde com Agente	100,00	100,00
	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação - TFD	50	50
	Realização de no mínimo 06 consultas de pré-natal	50,00	94,00
	Implementar no município ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso, que vise a redução do óbito nesta população	60,00	100,00
	Alcançar 90% de investigação de óbitos em crianças indígenas menores de um ano	90,00	100,00
	Ampliar ações no serviço de atendimento móvel de urgência	10,00	8,00
	Realização de teste rápido de HIV, Sífilis no 1º e 3º trimestres de gravidez	80,00	100,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00	8,10
	Ofertar Serviço de Mutirão de Cirurgias Eletivas a população sitionovense	3	3
	Garantir o acesso das gestantes ao elenco de exames laboratoriais previstos na Rede Cegonha	1,00	1,00
	Implementar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	50,00	91,00
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	60,00	84,00
	Ampliar o quantitativo de gestantes com avaliação odontológica realizada	60,00	92,00
	Ampliar a cobertura vacinal infantil	95,00	97,00
	Ampliar a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde	90,00	100,00
	Construção de 01 Unidade Básica de Saúde	1	0
	Ampliar a cobertura vacinal D2 contra Covid	95,00	77,00
	Alcançar 90% das crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	95,00	97,56
	Ampliar o controle de DM na população com a realização de hemoglobina glicada	50,00	76,80
	Ampliar o controle de hipertensos através da aferição de pressão arterial	50,00	86,20
301 - Atenção Básica	Promover o atendimento à população geral pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família no município	100,00	100,00
	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	100,00	100,00
	Implementar o processo de planejamento do SUS no Município	1	1
	Garantir a os usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao Câncer.	0,30	0,40
	Prestar o atendimento pré-hospitalar, ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	100	100
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4,00	8,10
	Promover o atendimento em saúde bucal à população geral através das equipes de Saúde Bucal no município	80,00	80,00

	Notificar todos os casos suspeitos de Monkeypox	100,00	100,00
	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de Doenças, tais como a COVID 19, Monkeypox, Arboviroses	1	1
	Apoiar a realização das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	4	4
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1	0
	Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de drogas	1	1
	Capacitar profissionais de saúde	80,00	29,00
	Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde	11	11
	Fornecer a sociedade informações pertinentes a promoção, prevenção e tratamento dos agravos a saúde	50,00	100,00
	Estruturar o modelo de regulação municipal	20,00	87,00
	Descentralizar as ações da Farmácia Básica Municipal	5	11
	Garantir o acesso ao pré-natal	80,00	94,00
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	20,00	40,00
	Captação precoce de gestantes para início de pré-natal em até 12 semanas	80,00	81,00
	Ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	50	0
	Ampliar a cobertura vacinal contra COVID19	75,00	81,00
	Alcançar 92% de investigação de óbito materno em mulheres indígenas	92,00	100,00
	Fornecer capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias através do Programa Saúde com Agente	100,00	100,00
	Realização de no mínimo 06 consultas de pré-natal	50,00	94,00
	Implementar no município ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso, que vise a redução do óbito nesta população	60,00	100,00
	Realização de teste rápido de HIV, Sífilis no 1º e 3º trimestres de gravidez	80,00	100,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00	8,10
	Garantir o acesso das gestantes ao elenco de exames laboratoriais previstos na Rede Cegonha	1,00	1,00
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	60,00	84,00
	Ampliar o quantitativo de gestantes com avaliação odontológica realizada	60,00	92,00
	Ampliar a cobertura vacinal infantil	95,00	97,00
	Ampliar a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde	90,00	100,00
	Construção de 01 Unidade Básica de Saúde	1	0
	Ampliar a cobertura vacinal D2 contra Covid	95,00	77,00
	Alcançar 90% das crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	95,00	97,56
	Ampliar o controle de DM na população com a realização de hemoglobina glicada	50,00	76,80
	Ampliar o controle de hipertensos através da aferição de pressão arterial	50,00	86,20
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4,00	8,10
	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	100,00	100,00
	Implementar o processo de planejamento do SUS no Município	1	1
	Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde do município	10	8
	Garantir a os usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao Câncer.	0,30	0,40
	Prestar o atendimento pré-hospitalar, ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	100	100
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1	0
	Notificar todos os casos suspeitos de Monkeypox	100,00	100,00
	Apoiar a realização das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	4	4
	Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de drogas	1	1
	Capacitar profissionais de saúde	80,00	29,00
	Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde	11	11

	Aquisição de 01 (uma) motolância para o SAMU	1	0
	Estruturar o modelo de regulação municipal	20,00	87,00
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	20,00	40,00
	Ampliar os serviços de média e alta complexidade no hospital municipal	5	3
	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação - TFD	50	50
	Ampliar ações no serviço de atendimento móvel de urgência	10,00	8,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00	8,10
	Ofertar Serviço de Mutiração de Cirurgias Eletivas a população sitionovense	3	3
	Ampliar a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde	90,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4,00	8,10
	Implementar o processo de planejamento do SUS no Município	1	1
	Garantir a os usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao Câncer.	0,30	0,40
	Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários	25	30
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1	0
	Implantar o Sistema Hórus nas UBS do município	100,00	10,00
	Descentralizar as ações da Farmácia Básica Municipal	5	11
	Capacitar profissionais de saúde	80,00	29,00
	Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde	11	11
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	20,00	40,00
	Alcançar 92% de investigação de óbito materno em mulheres indígenas	92,00	100,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00	8,10
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	60,00	84,00
	Ampliar a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde	90,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	5	5
	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	100,00	100,00
	Implementar o processo de planejamento do SUS no Município	1	1
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4,00	8,10
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental	6	10
	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de Doenças, tais como a COVID 19, Monkeypox, Arboviroses	1	1
	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	0,50	0,51
	Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	100,00	100,00
	Capacitar profissionais de saúde	80,00	29,00
	Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde	11	11
	Fornecer a sociedade informações pertinentes a promoção, prevenção e tratamento dos agravos a saúde	50,00	100,00
	Ampliar a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde	90,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	5	5
	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	100,00	100,00
	Implementar o processo de planejamento do SUS no Município	1	1
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4,00	8,10
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1	0
	Notificar todos os casos suspeitos de Monkeypox	100,00	100,00
	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de Doenças, tais como a COVID 19, Monkeypox, Arboviroses	1	1
	Fornecer a sociedade informações pertinentes a promoção, prevenção e tratamento dos agravos a saúde	50,00	100,00
	Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	100,00	100,00
	Capacitar profissionais de saúde	80,00	29,00
	Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde	11	11

	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	20,00	40,00
	Manter erradicada a transmissão autóctone de malária	0	0
	Ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	50	0
	Ampliar a cobertura vacinal contra COVID19	75,00	81,00
	Alcançar 92% de investigação de óbito materno em mulheres indígenas	92,00	100,00
	Alcançar 90% de investigação de óbitos em crianças indígenas menores de um ano	90,00	100,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00	8,10
	Implementar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	50,00	91,00
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	60,00	84,00
	Ampliar a cobertura vacinal infantil	95,00	97,00
	Ampliar a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde	90,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal D2 contra Covid	95,00	77,00
	Alcançar 90% das crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	95,00	97,56
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4,00	8,10
	Implementar o processo de planejamento do SUS no Município	I	I
	Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde	II	II
	Capacitar profissionais de saúde	80,00	29,00
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	60,00	84,00
	Ampliar a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde	90,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.894.794,54	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.894.794,54
	Capital	154.840,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	154.840,00
301 - Atenção Básica	Corrente	11.751,00	N/A	8.333.926,32	202.949,04	N/A	N/A	N/A	N/A	8.548.626,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	5.988.907,59	N/A	5.050.807,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.039.714,94
	Capital	126.571,71	N/A	999.296,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.125.867,81
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	721.122,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	721.122,78
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	113.034,86	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	113.034,86
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/03/2026.

■ Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município demonstra uma performance excepcional na Atenção Primária e na Vigilância, superando metas nacionais em diversos eixos:

- Universalização do Acesso: Alcance histórico de 100% de cobertura de Saúde da Família e Saúde Bucal, com 100% das equipes informatizadas.
- Saúde Materno-Infantil de Referência:
 - Zero óbitos maternos no período.
 - Zero casos de transmissão vertical de HIV e Sífilis.
 - Excelência no Pré-Natal: 94% de cobertura (mais de 6 consultas) e 81% de captação precoce.
- Controle de Doenças Crônicas: Desempenho recorde no acompanhamento de Hipertensão (172% da meta) e Diabetes (153% da meta), garantindo a prevenção de complicações graves.
- Vigilância Epidemiológica Ativa: 100% de notificações de agravos (Dengue, COVID, Monkeypox) e 182% de alcance nas visitas de controle vetorial da Dengue.
- Saúde da Mulher: Dobrou a meta de exames citopatológicos (40% de alcance contra 20% previsto), graças à parceria com o Hospital do Amor.
- Proteção Social: 140% de desempenho no acompanhamento de saúde do Bolsa Família, garantindo segurança nutricional.

Apesar do sucesso clínico, existem falhas de execução em infraestrutura e logística que precisam de correção:

- Atraso Tecnológico na Farmácia: Apenas 10% de implantação do Sistema Hórus. Sem este controle, a gestão de estoque e a prevenção de desperdícios de medicamentos ficam vulneráveis.
- Obras e Equipamentos Pendentes: Resultado zero na construção da Unidade Básica de Saúde programada e na aquisição da motolância para o SAMU.
- Alerta na Saúde da Adolescente: A taxa de gravidez na adolescência subiu de 4,2% (2021) para 8,1%, indicando a necessidade urgente de intensificar o Programa Saúde na Escola (PSE).
- Qualificação Técnica Limitada: Enquanto os Agentes (ACS/ACE) atingiram 100% de capacitação, o restante do corpo técnico alcançou apenas 36% da meta de formação continuada.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	8.789.416,48	45.291,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.834.707,93
	Capital	0,00	0,00	62.050,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.050,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.357.718,11	4.150.162,02	183.871,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.691.751,54
	Capital	0,00	33.383,00	45.781,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.164,54
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	30.242,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.242,21
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	811.567,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811.567,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.348.614,04	0,00	151,12	190.665,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.539.431,14
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	751.253,22	0,00	0,00	0,00	0,00	751.253,22
TOTAL		0,00	9.739.715,15	13.889.220,21	229.313,98	1.296.919,20	0,00	0,00	0,00	0,00	25.155.168,54

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,80 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,26 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,78 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,54 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	37,01 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.440,40
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	70,08 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,55 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	2,54 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,96 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	64,43 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,99 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.919.000,00	1.919.000,00	5.602.237,62	291,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	69.000,00	69.000,00	43.034,73	62,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	220.000,00	220.000,00	528.053,57	240,02

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.825.572,24	165,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	530.000,00	530.000,00	3.205.577,08	604,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.477.000,00	36.477.000,00	43.033.047,32	117,97
Cota-Parte FPM	28.200.000,00	28.200.000,00	31.475.992,46	111,62
Cota-Parte ITR	22.000,00	22.000,00	62.597,80	284,54
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	924.444,91	154,07
Cota-Parte do ICMS	7.600.000,00	7.600.000,00	10.506.345,55	138,24
Cota-Parte do IPI - Exportação	55.000,00	55.000,00	63.666,60	115,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.396.000,00	38.396.000,00	48.635.284,94	126,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.204.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.126.800,00	6.374.731,03	6.374.731,03	100,00	6.374.731,03	100,00	6.271.748,26	98,38	0,00
Despesas Correntes	2.748.000,00	6.341.348,03	6.341.348,03	100,00	6.341.348,03	100,00	6.238.365,26	98,38	0,00
Despesas de Capital	1.378.800,00	33.383,00	33.383,00	100,00	33.383,00	100,00	33.383,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.049.600,00	3.348.614,04	3.348.614,04	100,00	3.348.614,04	100,00	3.282.385,20	98,02	0,00
Despesas Correntes	430.800,00	3.348.614,04	3.348.614,04	100,00	3.348.614,04	100,00	3.282.385,20	98,02	0,00
Despesas de Capital	618.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.392.400,00	9.723.345,07	9.723.345,07	100,00	9.723.345,07	100,00	9.554.133,46	98,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				9.723.345,07		9.723.345,07		9.554.133,46	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				9.723.345,07		9.723.345,07		9.554.133,46	

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					7.295.292,74					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					2.428.052,33		2.428.052,33		2.258.840,72	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00		0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					19,99		19,99		19,64	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2023				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2023				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2023				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite total cancelado (v) = (q) - (u)
Empenhos de 2023	7.295.292,74	9.723.345,07	2.428.052,33	169.211,61	0,00	0,00	0,00	169.211,61	0,00	2.428.052,33
Empenhos de 2023	6.529.384,52	9.150.535,21	2.621.150,69	198.258,12	0,00	0,00	110.766,92	87.491,20	0,00	2.621.150,69
Empenhos de 2023	5.394.716,17	6.818.271,20	1.423.555,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423.555,03
Empenhos de 2023	5.170.182,71	6.700.387,24	1.530.204,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.204,53
Empenhos de 2021	4.142.656,36	4.379.740,54	237.084,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.084,18
Empenhos de 2020	2.958.800,72	3.647.915,41	689.114,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.114,69
Empenhos de 2019	3.029.709,94	3.287.780,74	258.070,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.070,80
Empenhos de 2018	2.758.385,80	2.931.950,06	173.564,26	0,00	130.501,94	0,00	0,00	0,00	0,00	304.068,82
Empenhos de 2017	2.626.914,20	3.681.907,69	1.054.993,49	0,00	372.527,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.427.913,20
Empenhos de 2016	2.677.036,84	6.047.989,25	3.370.952,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.370.952,41
Empenhos de 2015	2.222.059,50	3.400.973,57	1.178.914,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178.914,07
Empenhos de 2014	2.224.198,52	3.687.100,48	1.462.901,96	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.901,96
Empenhos de 2013	1.979.651,70	2.285.265,00	305.613,30	0,00	354.676,03	0,00	0,00	0,00	0,00	660.287,73
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	19.862.200,00	19.862.200,00	16.207.686,48	81,60
Provenientes da União	18.001.100,00	18.001.100,00	16.009.418,18	88,94
Provenientes dos Estados	1.861.100,00	1.861.100,00	198.268,30	10,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	19.862.200,00	19.862.200,00	16.207.686,48	81,60

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.668.820,00	9.251.757,93	9.251.757,93	100,00	9.251.757,93	100,00	8.892.850,18	96,12	0,00
Despesas Correntes	10.794.000,00	8.834.707,93	8.834.707,93	100,00	8.834.707,93	100,00	8.475.800,18	95,94	0,00
Despesas de Capital	874.820,00	417.050,00	417.050,00	100,00	417.050,00	100,00	417.050,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.032.950,00	4.396.185,05	4.396.185,05	100,00	4.396.185,05	100,00	4.013.656,82	91,30	0,00
Despesas Correntes	4.217.500,00	4.350.403,51	4.350.403,51	100,00	4.350.403,51	100,00	3.967.875,28	91,21	0,00
Despesas de Capital	1.815.450,00	45.781,54	45.781,54	100,00	45.781,54	100,00	45.781,54	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	19.738,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.738,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	164.319,95	30.242,21	30.242,21	100,00	30.242,21	100,00	30.242,21	100,00	0,00
Despesas Correntes	164.319,95	30.242,21	30.242,21	100,00	30.242,21	100,00	30.242,21	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.265.902,00	811.567,96	811.567,96	100,00	811.567,96	100,00	811.567,96	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.953.422,00	811.567,96	811.567,96	100,00	811.567,96	100,00	811.567,96	100,00	0,00
Despesas de Capital	312.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.621.020,00	942.070,32	942.070,32	100,00	942.070,32	100,00	942.070,32	100,00	0,00
Despesas Correntes	389.820,00	190.817,10	190.817,10	100,00	190.817,10	100,00	190.817,10	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.231.200,00	751.253,22	751.253,22	100,00	751.253,22	100,00	751.253,22	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	21.772.750,94	15.431.823,47	15.431.823,47	100,00	15.431.823,47	100,00	14.690.387,49	95,20	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.884.820,00	9.251.757,93	9.251.757,93	100,00	9.251.757,93	100,00	8.892.850,18	96,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	10.159.750,00	10.770.916,08	10.770.916,08	100,00	10.770.916,08	100,00	10.285.405,08	95,49	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	19.738,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	164.319,95	30.242,21	30.242,21	100,00	30.242,21	100,00	30.242,21	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.265.902,00	811.567,96	811.567,96	100,00	811.567,96	100,00	811.567,96	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.670.620,00	4.290.684,36	4.290.684,36	100,00	4.290.684,36	100,00	4.224.455,52	98,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	28.165.150,94	25.155.168,54	25.155.168,54	100,00	25.155.168,54	100,00	24.244.520,95	96,38	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	21.055.380,94	15.415.453,39	15.415.453,39	100,00	15.415.453,39	100,00	14.674.017,41	95,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.109.770,00	9.739.715,15	9.739.715,15	100,00	9.739.715,15	100,00	9.570.503,54	98,26	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão05/02/26 14:41:02
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 163.200,00	R\$ 0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.782.667,78	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.055.372,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.771.231,87	R\$ 0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1030151192ICE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 39.051,10	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.993.357,86	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 150.252,00	R\$ 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 157.872,00	R\$ 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 139.654,60	R\$ 0,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 37.351,58	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

■ Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A saúde de Sítio Novo é financeiramente robusta e bem amparada pelo Governo Federal , mas o município carrega um peso grande na manutenção do hospital com recursos próprios. O foco está no Custeio (Despesas Correntes), garantindo que os serviços funcionem, mas com margem limitada para novos grandes investimentos de capital sem convênios externos.

Diante dos dados supracitados, podemos elencar como pontos a serem observados:

Aqui está a avaliação técnica detalhada, focada no cumprimento legal e na saúde financeira da gestão:

1. Cumprimento da Lei Complementar 141/2012 (Constitucional)

- O Dado: O indicador 3.2 mostra que a "Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012" foi de 19,99%.
- Avaliação Legal: **META CUMPRIDA COM FOLGA.** A Constituição Federal exige que os municípios apliquem, no mínimo, 15% de suas receitas próprias em saúde. Ao aplicar quase 20%, o município demonstra um alto compromisso com o setor, superando a obrigatoriedade legal em quase 5 pontos percentuais.

2. Dependência de Recursos Externos (União e Estado)

- Transferências Intergovernamentais (1.2): Representam 92,80% da receita total do município. Isso indica uma dependência extrema de repasses externos (FPM, SUS, FUNDEB).
- Participação da União na Saúde (1.4): De todos os recursos transferidos para a saúde, 98,78% vêm do Governo Federal (União). Isso reforça o que vimos nas tabelas anteriores: o Governo Estadual tem uma participação quase nula (pouco mais de 1%) no financiamento da saúde local.

3. Estrutura da Despesa (Para onde vai o dinheiro)

- Gasto por Habitante (2.1): O município investe R\$ 1.440,40 por habitante/ano. Este é um valor considerado positivo para municípios de pequeno/médio porte, refletindo a cobertura de 100% que analisamos.
- Folha de Pagamento (2.2): A despesa com pessoal consome 70,08% do orçamento da saúde.
- Análise: Este índice é alto, mas justifica-se pela estratégia de ter 100% de cobertura de equipes (ESF, Saúde Bucal, Agentes). Saúde é um setor feito de pessoas.
- Investimentos (2.5): Apenas 4,96% da despesa total foi destinada a investimentos (obras e equipamentos). Isso explica por que as metas de "Capital" (como a construção da UBS e a motolância) ficaram em 0%, já que quase todo o recurso é consumido pelo custeio (pessoal e manutenção).
- Medicamentos (2.3): Representam 6,55% do gasto total, um valor equilibrado para a manutenção da farmácia básica descentralizada.

4. Resumo de Auditoria para o RAG

- Ponto Positivo: Aplicação de 19,99% de receita própria (acima dos 15% obrigatórios).
- Ponto de Alerta: A alta concentração de gastos em pessoal (70%) deixa pouca margem para investimentos em infraestrutura sem o auxílio de convênios ou emendas externas.
- Eficiência: O município consegue manter um gasto por habitante robusto, o que sustenta os bons índices de vacinação e pré-natal vistos anteriormente